



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 14

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 14 – Estado do Acre

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CCDRU – Concessão de Direito Real de Uso
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FLONA – Floresta Nacional
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia

LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RESEX – Reserva Extrativista
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais

SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação.....	11
Quadro 2 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 1.....	13
Quadro 3 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 2.....	25
Quadro 4 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 3.....	34
Quadro 5 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 4.....	40
Quadro 6 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 5.....	42
Quadro 7 – Execução descentralizada de transferência de recursos.....	43
Quadro 8 – Ações do macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	46
Quadro 9 – Execução de restos a pagar/ macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários.....	48
Quadro 10 – Demonstração da análise do processo de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal.....	56
Quadro 11 – Ações do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e Implantação de projeto de assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	57
Quadro 12 – Execução de restos a pagar /macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento.....	58
Quadro 13 – Demonstração da situação do registro de imóveis desapropriados da Superintendência Regional.....	71
Quadro 14 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência.....	72
Quadro 15 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	79
Quadro 16 – Execução em restos a pagar/ macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	81
Quadro 17 – Demonstração contábil/nota explicativa.....	106
Quadro 18 - Situação de atendimento das demandas do TCU.....	116
Quadro 19 - Situação de atendimento das demandas da CGU.....	118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.....	17
Tabela 2 – Atividades licenciadas /Programa INCRA e IMAC na comunidade.....	18
Tabela 3 – Ocorrência de Registros no SICAR de CAR individual nos Projetos de Assentamento.....	19
Tabela 4 – Imóveis diagnosticados em 2015 – gestão de terras públicas.....	27
Tabela 5 - Gestão de terras públicas – demarcação topográfica com o georreferenciamento de perímetros das áreas a serem arrecadadas - serviços licitados e contratados com o devido acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços.....	28
Tabela 6 - Gestão de terras públicas – demarcação topográfica com o georreferenciamento de parcelas dos projetos a serem arrecadadas fiscalização topográfica com acompanhamento e recebimento dos serviços contratados de demarcação topográficas de perímetros e parcelas em projetos de assentamento.....	30
Tabela 7 - Resumo dos contratos de topografia em execução anos 2013/2014/2015 e 2016 (referentes a ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 09/2013).....	30
Tabela 8 – Passivo de projetos de assentamento a serem georreferenciados em 2015 e 2016.	31
Tabela 9 – Demonstrativo da expedição de CCU e CCDRU na SR14-AC.....	32
Tabela 10 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2015.....	36
Tabela 11 – Lotes notificados nos termos da IN Nº 71/2012 de assentados para retornar ao lote em 2015.....	37
Tabela 12 – Lotes notificados nos termos da IN Nº 71/2012 em 2015.....	37
Tabela 13 - Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.....	43
Tabela 14 – Desmatamento nos Projetos de Assentamento do Acre em 2015.....	61
Tabela 15 - Relação de adesão do programa bolsa verde no ano de 2015.....	64
Tabela 16 – Manejo Florestal em Projetos de Assentamento do INCRA.....	65
Tabela 17 – Mudanças entregues em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em 2015....	65
Tabela 18 – CAR Perimetral nos Projetos de Assentamento.....	67
Tabela 19 – Registro de focos de calor nos Projetos de Assentamento em 2015.....	68
Tabela 20– Ações do Programa PREVFOGO nos Projetos de Assentamento.....	70
Tabela 21 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos antes de 2015.....	73
Tabela 22 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária criados em 2015.....	74
Tabela 23 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária reconhecidos em 2015.....	74
Tabela 24 - Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2015.....	86
Tabela 25 – Lotes notificados nos termos da IN Nº 71/2012 de assentados para retornar ao lote em 2015.....	87

Tabela 26 – Lotes notificados nos termos da IN N° 71/2012 em 2015.....	87
Tabela 27 - Demonstrativo de aplicação dos recursos restabelecidos pela Resolução 14 operacionalizado em 2015.....	89
Tabela 28 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação em 2015.....	90
Tabela 29 - Demonstrativo de Saneamento de Processos Administrativos e de concessão de Crédito Instalação.....	91
Tabela 30 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2015, com vigência até 2017.....	93
Tabela 31 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com vigência até 2016.....	93
Tabela 32 - Contrato para prestação dos serviços de Ates assinado e iniciado em 2014, vigentes até 2016.....	93
Tabela 33 – Principais Receitas da SR.14.....	104
Tabela 34 – Principais Despesas da SR.14.....	105
Tabela 35 - Quantidade de pedidos de acesso à informação.....	125
Tabela 36 - Razões da negativa do acesso.....	125
Tabela 37 - Meios de envio de resposta.....	126
Tabela 38 - Perfil dos solicitantes.....	126
Tabela 39 - Execução orçamentária por natureza de despesa.....	126
Tabela 40 - Demonstrativo dos atendimentos realizados nos mutirões em 2015.....	126
Tabela 41 – Outros atendimentos realizados.....	127

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais.....	52
Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação.....	53
Gráfico 3 – Índice de gastos com obtenção de terras.....	77
Gráfico 4 – Índice de protocolos de licença ambiental.....	77
Gráfico 5 – Índice de projeto de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	78
Gráfico 6 - Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	98
Gráfico 7 - Índice de provimento de PDA/PRA.....	98
Gráfico 8 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	98
Gráfico 9 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população.....	99
Gráfico 10 - Índice de provimento de assistência técnica.....	99
Gráfico 11 - Índice de parcelas supervisionadas.....	99
Gráfico 12 - Índice de consolidação de assentamentos.....	100
Gráfico 13 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Agrária Regional em 2015.....	102
Gráfico 14 – Principais Receitas da SR.14 em 2015.....	104
Gráfico 15 – Principais Despesas da SR14 em 2015.....	105
Gráfico 16 - Índice de abrangência de capacitação.....	115
Gráfico 17 - Índice de horas de capacitação.....	115

SUMÁRIO

1- Apresentação.....	10
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	11
2.1- Identificação da unidade.....	11
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	43
3.3- Desempenho operacional.....	46
4- Governança.....	101
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	101
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	101
5- Relacionamento com a sociedade.....	102
5.1- Canais de acesso do cidadão.....	102
6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....	104
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	104
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	106
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	107
7- Áreas especiais da gestão.....	114
7.1- Gestão de pessoas.....	114
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	116
8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....	116
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	118
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	122
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	122
9- Anexos e apêndices.....	123
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	123
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	125
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	128

1- Apresentação

Este relatório é parte do processo de contas do exercício de 2015, da Superintendência Regional do Incra no Acre-SR(14)AC, para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União-TCU, segundo orientações da Instrução Normativa/TCU/nº 63, de 01.09.2010, disposições constantes na Decisão Normativa-TCU nº 146 de setembro de 2015 e Portaria nº 321 de novembro de 2015.

O presente documento busca abranger a totalidade das ações desenvolvidas no âmbito da Superintendência, de forma a permitir uma visão sistêmica dos programas e ações executadas no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA no Acre, apresenta-se estruturado, conforme estabelecido na legislação supracitada, cumprindo o dever institucional de prestar contas de suas ações aos órgãos de controle e, especialmente, à sociedade.

As informações sobre a gestão da Unidade Prestadora de Contas, obedeceu as orientações dos órgãos de controle e estão estruturadas nos seguintes itens:

- Visão geral da unidade prestadora de contas;
- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional;
- Governança;
- Relacionamento com a sociedade;
- Desempenho financeiro e informações contábeis;
- Gestão de Pessoas;
- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.
- Anexos e Apêndices;

O Planejamento da Superintendência seguiu as diretrizes expressas na proposta do Novo Incra no que se refere a:

1. Democratização do acesso à terra;
2. Participação social;
3. Fiscalização da Função Social da Propriedade; e
4. Qualificação dos assentamentos.

Em sua composição, este documento certifica o significado das ações de Reforma Agrária para a melhoria das condições de vida das trabalhadoras e trabalhadores rurais assentados no Estado do Acre.

Não houve ocorrência do item 3.1.5-Objetivo estratégico 5.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1 - Identificação

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0001-28
Principal atividade: Organização Agrária		Código CNAE: 8411-6-00
Código SIORG: 4039	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373015
Contatos		
Telefones/fax: 68 3214 3035/3086/ 9982 9345		
Endereço postal: Rua Santa Inês, nº 135, Bairro Aviário, CEP 69.900-878, Rio Branco/AC		
Endereço eletrônico: gabinete.incra@gmail.com		
Página na internet: http://www.incra.gov.br/ac		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
373016	Unidade Avançada Alto Juruá	
373017	Unidade Avançada Alto Purus	

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	

Fonte: SIAFI

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

Diante da missão de executar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, instituição pública, tem a finalidade de promover a reforma agrária, a colonização, a discriminação e arrecadação de terras devolutas e gerenciar a estrutura fundiária nacional, um planejamento estratégico é o instrumento primordial para direcionar as ações do Órgão para se alcançar os objetivos propostos.

Dentro do Plano Plurianual (PPA) que define os programas prioritários do Governo Federal, as ações vinculadas ao INCRA exercem papel fundamental no desenvolvimento social do país. Assim, considerando a estrutura regimental, a Superintendência Regional do INCRA no Acre é responsável em executar as atividades do Órgão no Estado, portanto, se norteia sempre num planejamento estratégico que facilita a execução das atividades, como também a discriminação de competências institucionais e respeito aos normativos legais.

A Superintendência Regional possui estrutura administrativa que abrange todo o Acre, compreendida da Sede em Rio Branco e três Unidades Avançadas, sendo uma na Regional do Alto Purus (Sena Madureira), outra na Regional do Alto Juruá (Cruzeiro do Sul), e a última no Alto Acre, em Brasileia. Tendo sob sua responsabilidade cerca de 35.000 famílias assentadas ou reconhecidas como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária em 161 projetos, numa área de mais de 5,6 milhões de hectares.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 13.115 de 20/04/2015 e em consonância com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários do INCRA/2015, a SR14/AC - para cumprir com as metas estipuladas em cada ação - recebeu no exercício 2015, provisão no montante de R\$ 33.569.156,93, deste total, foi empenhado R\$ 33.398.758,98, o que equivale a 99,49% do recurso disponível e R\$10.620.397,79 foram efetivamente pagos, resultando em 37,73% de execução orçamentário-financeira em 2015. Contudo, apesar das limitações, a Regional contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 03 programas que compõem o Plano Plurianual 2012/2015, sendo eles: Programa 2012 - Agricultura Familiar; Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária; e Programa 2120 - Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a estes, seguem-se outras ações voltadas à promoção de justiça social no meio rural, cidadania e garantia dos direitos humanos. São elas: - Documentação da Trabalhadora Rural, Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, Mediação de Conflitos Agrários e Brasil sem Miséria.

Não se pode deixar de mencionar que todas ações abordadas não foram isoladas das políticas públicas do Estado e dos Municípios do Acre para o ano de 2015, pois, somaram esforços em busca dos objetivos comuns, visando a integração com essas políticas na perspectiva da execução das ações a serem executadas de forma integrada com outros órgãos do estado e do município.

Em síntese, é possível afirmar que as ações implementadas pela Superintendência Regional do INCRA no Acre e o compromisso com os princípios da boa gestão pública, representaram um grande salto, quantitativo e qualitativo em direção a uma autarquia voltada para o futuro visando “Ser referência internacional de soluções de inclusão social”.

Apresentamos a seguir os resultados dos objetivos estratégicos operacionalizados por esta Superintendência.

3.1.1- Objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 2 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	409	633
Assistência técnica	Família atendida	15.022	13.787
Projeto de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família atendida	340	385
Implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projeto de assentamento	Família beneficiada	739	831
Crédito instalação supervisionados	Crédito supervisionado	276	645
Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento beneficiado	27	2
Assentamentos com licença ambiental protocolada	Assentamento beneficiado	0	0
Assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural-CAR	Regularização ambiental requerida	0	25
Bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional capacitado	0	0
Formação profissional de nível médio e superior para a reforma agrária	Profissional formado	120	153
Trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos – EJA	Trabalhador rural escolarizado	0	0

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Crédito Instalação

O Programa de Crédito Instalação, a partir de 2014, passou a ser operacionalizado com as seguintes modalidades (Apoio Inicial I, Apoio Inicial II, Fomento Mulher, Fomento operação I e Fomento operação II) que foram regulamentadas pelo Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014.

A meta de atendimento com Crédito Instalação aos beneficiários do PNRA, em 2015, foi de 409 famílias distribuídas nas modalidades Apoio Inicial I, Apoio Inicial II, Fomento Mulher. Com a implementação do novo formato, a logística operacional permitiu uma maior agilidade no acesso aos recursos, como resultado, podemos observar o cumprimento da meta com superavit de 54% de famílias beneficiadas com o crédito instalação. Observamos que o acesso ao apoio inicial requer uma menor quantidade de condicionantes o que facilita o acesso. Por outro lado a implementação da modalidade fomento ainda não fora liberada sua execução por conter critérios mais elaborados, dependente de informações bancárias sobre financiamentos o que tem prejudicado sua execução, ou seja, vencido esse obstáculo o alcance de famílias poderá alcançar mais famílias com integração de recursos e melhor aproveitamento do objetivo do crédito instalação que é de dar suporte inicial as famílias, com a perspectiva de geração de excedente para uma melhor renda familiar.

Assistência Técnica

A Superintendência Regional manteve 09 (nove) contratos para prestação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES no Acre, em 2015. Destes, 05 (cinco) foram assinados no final de 2013 para atendimento de 3.900 famílias das reservas extrativistas Chico Mendes, Cazumbá/Iracema e Alto Juruá, com início dos trabalhos de campo em março de 2014, e cronograma de execução previsto em 30 meses. No ano de 2014, foi assinado mais um contrato para atendimento de 2.225 famílias em 17 projetos de assentamentos, dos municípios de Mâncio Lima, Porto Acre, Assis Brasil. Os outros três contratos foram assinados em 2015 para atendimento de 9.437 famílias de 97 assentamentos, nos Núcleos Operacionais de Rio Branco, Capixaba, Brasileia, Acrelândia, Xapuri, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Sena Madureira e Feijó. Entretanto, um contrato para estes dois últimos núcleos, que representa 1.775 famílias do total da meta prevista, não teve ordem de serviço expedida, devido à insegurança quanto ao repasse financeiro para a entidade contratada, que solicitou o adiamento do início da prestação dos serviços.

Terra Sol

Através da ação Terra sol foram iniciados os seguintes projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas em 2015:

1. Abatedouro de Aves – Foi licitado o projeto de obras e instalações para construção do abatedouro de aves “caipira e caipirão” do PDS Porto Carlos, localizado no município de Brasileia, o qual encontra-se em execução. OS projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços não foram possíveis ser concluídos em 2015 e por isso, serão encaminhados para licitação no ano de 2016. A Agroindústria deverá entrar em funcionamento em 2016 e contemplará pelo menos 135 famílias dos projetos de assentamento PDS Porto Carlos e PAE Santa Quitéria.

2. Agroindústria de Palmito de pupunha – ainda em 2015, dando continuidade a reestruturação da referida agroindústria, constatou-se a inviabilidade da utilização do prédio antigo para funcionamento nos padrões da vigilância sanitária e por isso foi atualizado e licitado o projeto de obras e instalações, material de consumo e serviços para a Implantação e estruturação da nova agroindústria de beneficiamento de palmito de pupunha no PDS Bonal, restando a licitação de equipamentos e serviços complementares para 2016. Esses projetos estão contemplando 150 famílias assentadas no PDS Bonal.

3. Kit's feira – com levantamento de demandas de assentados interessados a comercializar produtos em feiras livres, foi realizada adesão a ata de registro de preço da Superintendência do Incra em Rondônia para atendimento de 100 famílias em assentamentos atendidos com Ates. A maioria dos materiais e equipamentos foram entregues em 2015, entretanto o repasse para os produtores será em 2016 com a conclusão do fornecimento dos itens restantes.

4. Implantação de Agroindústrias no Acre - no final de 2015, foi assinado o convênio com o Governo do Acre para execução do projeto de Implantação de Agroindústrias no Acre, onde estão previstos a implantação, recuperação e apoio para 16 empreendimentos a serem selecionados junto a comunidade dos assentados, cuja execução dos projetos está condicionada aos estudos de viabilidade dos empreendimentos, com cronograma até 2018.

Infraestrutura

Água

Face à característica dos projetos de assentamentos implantados na circunscrição da SR/14/AC, que é de (lotes individualizados), inviabiliza a construção de estação de tratamento de água - ETA e a implantação de redes de distribuição devido às grandes distâncias entre as unidades habitacionais. A SR estuda a possibilidade de perfurar poços individualizados, isto é, levantar a demanda em cada assentamento e perfurar poços nos lotes onde não haja outra fonte.

Um dos fatores que inviabiliza a fomentação do programa Água para Todos – ApT no Estado do Acre é o custo elevado para a implantação de poços. Estudos realizados em 2014 indicaram que o preço médio para a perfuração e instalação de um poço na região do PA Triunfo, localizado no Município de Plácido de Castro, distante 75 km da capital - Rio Branco/AC, era de R\$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais). No entanto, a Norma de Execução/INCR/DD/Nº 113/2014, publicada em 29 de setembro de 2014, estabelece que os gastos em obras para fornecimento de água nos assentamentos deve ser de até R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) por família assentada, tornando-se um limitador dessa ação. Em 2015 não foi implementada nenhuma ação que alterasse a situação anterior. Ainda assim tentou-se viabilizar a contratação de serviços de perfuração de poços e construção da rede de distribuição de água para atender as três agrovilas do PDS BONAL. Mas, devido o contingenciamento financeiro a iniciativa não foi adiante.

Energia

Os serviços de implantação de rede de distribuição e de fornecimento de energia elétrica nos projetos de assentamentos do INCRA, no Estado do Acre, são executados pelo programa do governo federal “Luz para Todos” - LpT. A SR14/AC contribui com a indicação das demandas internas aos projetos de assentamentos da reforma agrária e com os serviços de abertura de ramais.

Dados fornecidos pela comissão estadual do LpT mostravam que até 2014 foram construídos 13.550 quilômetros de rede de distribuição de energia elétrica em todo estado do Acre, beneficiando mais de 45.000 famílias. Encontravam-se contratados até 2014, aguardando o início dos trabalhos, mais 2.380 km de rede de distribuição que beneficiariam 7.287 domicílios rurais.

A comissão não dispõe de dados que informem, desse montante construído, quantos quilômetros de redes de distribuição de energia elétrica estão em projetos de assentamentos do INCRA; no entanto, informou que estão trabalhando numa planilha que, quando finalizada, demonstrará quantos quilômetros foram construídos e quantas famílias foram atendidas em cada projeto de assentamento.

Estradas

Até 2014 o deficit de abertura de estradas vicinais (ramais) em projetos de assentamento do INCRA, no Estado do Acre, criados há mais de 03 (três) anos, era de aproximadamente 300 km. Em 2015 foram construídos 42,6 km de ramais, objeto de o convênio 770889/2012. Ainda em 2015 foram contratados serviços para abertura de 73,0 km, objeto do plano de trabalho de o convênio nº 806621/2014. Os serviços estão contratados, aguarda-se o período de estiagem para o início dos trabalhos. A demanda remanescente em projetos de assentamento criados há mais de 03 (três) anos é de aproximadamente 185,0 km de ramais, sem contar com a demanda originada com a criação de novos assentamentos.

A Chamada Pública de Infraestrutura INCRA/DD/02/2014, publicada em dezembro de 2014, por motivos conjunturais, não foi efetivada. Portanto, o planejamento de infraestrutura para o ano de 2015 ficou prejudicado.

Ressalta-se que no ano de 2015 não foi repassado recursos financeiros para as contas dos convênios em vigência. Logo, os serviços executados e recebidos em 2015 fazem parte dos planos de trabalho dos convênios nº 755824/2011 e 770889/2012.

Quanto aos serviços objeto do plano de trabalho de o convênio 795117/2013, somente a construção da ponte mista aço/concreto com 127,5 metros de comprimento foi iniciada, esta se encontra com aproximadamente 70% dos serviços executados. Os serviços de recuperação e revestimento primário de 35,5 km de ramais, ainda não foram iniciados. As empresas foram contratadas, mas as ordens de serviços não foram entregues, pois os recursos repassados para a conta do convênio foram utilizados para a construção da supramencionada ponte.

Os serviços do plano de trabalho do convênio 806621/2014 estão contratados, mas ainda não foram começados, pois somente parte da primeira parcela, de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), foi repassada ao conveniente. Espera-se executar em 2016 a abertura de 25,0 km de ramais, sendo 10,0 km no PA Mal. Moreno Maia, município de Rio Branco/AC; 5,0 km no PAE Barreiro, 5,0 km no PA Porto Alonso, no município de Porto Acre/AC; 5,0 km no PAE Limoeiro, município de Bujari/AC. Para a realização desses serviços serão utilizados os recursos que se encontram depositados na conta do convênio, repassados em 2014.

Dentre as dificuldades encontradas para agilizar a efetivação dessa ação, destacam-se: o descumprimento da liberação de recursos financeiros de acordo com os cronogramas de desembolsos, em decorrência de contingenciamentos orçamentários e as condições climáticas desfavoráveis, (longo período chuvoso e curto período de estiagem), agravadas nos últimos anos.

Crédito Supervisionado

Quanto aos créditos instalações supervisionadas onde a meta foi de 276 supervisões, obtivemos também um resultado expressivo, atingindo o quantitativo de 645 créditos supervisionados com um superavit de 133%, em relação a meta. Esse resultado foi possível, em virtude da interação e presteza dos técnicos do INCRA com as operadoras de Assistência Técnica. Portanto, as estratégias têm apresentado resultados positivos e deverão ser dada continuidade com possíveis aprimoramentos para fluir com melhores resultados. Informo ainda, que houve um lançamento equivocado no modulo de monitoramento e avaliação, no campo execução crédito, onde consta apenas 21 créditos, sendo 645 o número real de créditos executados.

Gestão Ambiental

A maior parte das ações de gestão ambiental nos Projetos de Assentamento do Acre ocorreu através de ação conjunta entre o INCRA SR 14 e os órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização ambiental. Estas atividades atendem a crescente demanda de denúncias de desmatamento e retirada de madeira ilegal registradas tanto pelos próprios assentados, quanto pelos técnicos da Divisão de Desenvolvimento. No Ano de 2015 foram realizadas vistorias de campo nos seguintes assentamentos, conforme quadro da tabela abaixo:

Tabela 1 – Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental

Item	Nome do assentamento	Código SIPRA	Município	Número de Famílias
1	PDS Porto Luiz I	AC0105000	Acrelândia	294
2	PDS Bonal	AC0119000	Senador Guimard	207
3	PAE Remanso	AC0013000	Capixaba	209
4	PDS Nova Promissão	AC0163000	Capixaba	133
5	PDS Campo Alegre	AC0164000	Capixaba	101
6	PAE Riozinho	AC0019000	Sena Madureira	82
7	PAE Porto Rico	AC0022000	Epitaciolândia	73
8	PAE Santa Quitéria	AC0014000	Brasiléia	300
9	PAE Porto Dias	AC0018000	Acrelândia	95
Total				1.494

Fonte: SR.14/T3

Resultados Obtidos

- Áreas de Reserva Legal Invasadas: Foram expedidos 04 mandados de Reintegração de Posse nos Projetos de Assentamento PAE Barreiro, PAE Riozinho, PDS Porto Luiz I e PDS Campo Alegre, evitando assim o cometimento de ilícitos ambientais e consequente aumento de desmatamento, conforme dados dos assentamentos listados acima;
- Parceria com Batalhão Ambiental: A Presença do Batalhão Ambiental, do IMAC e do INCRA coibiu em grande parte, a ação dos invasores, evitando aumento de desmatamento;
- Ações de Controle: Inibição por parte do INCRA na prática de compra e venda das benfeitorias de colocações, utilizando-se para isso a Instrução Normativa de 17-05-2012. (IN-71/12). Posteriormente O INCRA encaminhou cópia deste relatório para o IMAC e o IBAMA com vistas à tomada das providências cabíveis sobre a questão da retirada ilegal de madeira.

Assentamentos com licença ambiental protocolada

A promulgação da Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 (revogando a Resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006) estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento nos assentamentos e não mais o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos como preconizava a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

A Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 em seu artigo 3º, § 1º e 2º institui que os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais e que deverão ser requeridos pelos beneficiários do programa de reforma agrária responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente com apoio do poder público e pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura.

Nesta perspectiva o INCRA iniciou um diálogo a partir de 2014 com o órgão ambiental estadual com o objetivo de dirimir questões de natureza técnica diante da aplicação da nova Resolução do CONAMA 458/2013, oportunizando sua inclusão social e econômica, bem como a garantia do uso sustentável dos recursos naturais, visando o licenciamento de atividades a serem realizadas dentro dos Projetos de Assentamento. Como resultado foram protocoladas 158 atividades licenciadas nos assentamentos do Estado do Acre no ano de 2015.

Foi realizado ainda, no mesmo exercício, o Projeto INCRA e IMAC na comunidade que tem como objetivo a promoção da educação ambiental juntamente com os procedimentos do

licenciamento ambiental no PDS Floresta e PDS Nova Promissão. Em termos específicos este projeto buscou atingir as seguintes premissas:

- Promover educação ambiental por meio de oficina nos assentamentos PDS Floresta e PDS Nova Promissão com o intuito de conscientizar estas comunidades quanto à importância do licenciamento ambiental;
- Contribuir para desburocratizar e facilitar os procedimentos de licenciamento ambiental no PDS Floresta e PDS Nova Promissão;
- Promover a aproximação entre as comunidades PDS Floresta e PDS Nova Promissão, o órgão ambiental licenciador e o INCRA;
- Apresentar para as comunidades do PDS Floresta e PDS Nova Promissão quais as atividades e empreendimentos rurais demandam o licenciamento ambiental, bem como expor o fluxo para este licenciamento;
- Identificar os gargalos e oportunidades para o Licenciamento Ambiental no PDS Floresta e PDS Nova Promissão.

Dessa forma, foram realizadas as atividades descritas a seguir:

- Levantamento das possíveis atividades passíveis de licenciamento nos PDS Floresta e PDS Nova Promissão;
- Sistematização dos dados ambientais do assentamento através da produção de mapas temáticos, identificação dos parceiros do através de pesquisa no banco de dados do Sistema de Informações do INCRA – SIPRA, pesquisa dos dados ambientais referentes à Regularização Ambiental no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e levantamento das informações no banco de dados da ATES;
- Realização de oficina nos assentamentos PDS Floresta e PDS Nova Promissão sobre a temática do licenciamento ambiental de atividades onde foram discutidos os procedimento e etapas do licenciamento, apresentação das atividades isentas ou passíveis de licenciamento, além de uma breve discussão sobre a Resolução N° 458 de 16 de julho de 2013 que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária;
- Atendimento itinerante para o licenciamento de atividades nos assentamentos entrada nos processos de licenciamento ambiental por parte do IMAC.
- Entrega dos recibos do CAR e de um calendário do ano de 2016, contendo o detalhamento do licenciamento ambiental nos Projetos de assentamento.

Como resultado principal do Projeto INCRA e IMAC na comunidade foram protocolados 122 requerimentos de licenciamento ambiental, conforme especificado na tabela abaixo:

Tabela 2 – Atividades licenciadas /Programa INCRA e IMAC na comunidade

PDS Floresta	
Nº de Licenças Protocoladas	Tipo de Licença
18	Dispensa de licenciamento para atividade de psicultura
20	Dispensa de licenciamento para outorga de recursos hídricos
03	Requerimento para limpeza de pastagem
13	Requerimento para a declaração de utilização de recursos madeireiros
PDS Nova Promissão	
Nº de Licenças Protocoladas	Tipo de Licença
34	Dispensa de licenciamento para atividade de psicultura
34	Dispensa de licenciamento para outorga de recursos hídricos

Fonte: SR.14/T3

Assentamentos com regularização Ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural-CAR

Foram realizados esforços para avanço na realização dos CAR's perimetrais em assentamentos considerados de difícil acesso. Estes cadastros encontram-se protocolados no órgão ambiental estadual, e no sistema SICAR Nacional. Em 2015 foram realizados 25 cadastros perimetrais que se encontram protocolados no órgão ambiental estadual, beneficiando 3.124 famílias.

Continuamos em 2015 com a parceria com SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Termo de Cooperação Técnica que possibilitou um avanço significativo na implementação do CAR individual dos lotes como experiência piloto a nível de Brasil.

Existe atualmente a instalação de um posto fixo de atendimento na **Sala da Cidadania** no INCRA e escritórios de inscrição do CAR no interior do Estado, por meio de postos de atendimento do IMAC e SEAPROF, além de atendimentos itinerantes. Essa somatória de esforços possibilitou o incremento em 2015 de mais 3.576 CAR individual de lotes em assentamentos de Reforma Agrária.

A análise dos resultados apresentados demonstra que o INCRA no Estado do Acre cumpre aproximadamente 78% da meta de CAR para a SR, sendo que desse total 65% corresponde a meta de CAR individual e 99% de CAR perimetral para projetos de assentamentos criados até em 2015.

Tabela 3 – Ocorrência de Registros no SICAR de CAR individual nos Projetos de Assentamento

Projeto de Assentamento	Município	Quantidade Cadastrada em 2014	Quantidade Cadastrada em 2015	Nº de Famílias Assentadas
P.A. Califórnia	Acrelândia	44	9	99
P.A. Santo Antônio do Peixoto	Acrelândia	51	17	210
P.A. Cumaru	Acrelândia	73	3	81
P.A. Orion	Acrelândia	239	32	321
PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	2172	703	4671
P.A. Triunfo	Plácido de Castro	232	27	366
P.A. Tupá	Xapuri	108	4	144
P.A. São Gabriel	Capixaba	99	37	160
P.A. Zaqueu Machado	Capixaba	192	17	224
P.A. Alcobrás	Capixaba	339	23	427
P.A. Princesa	Brasileia	20	1	21
P.A. Limeira	Senador Guiomard	85	18	177
P.A.D Humaitá	Porto Acre	635	224	956
P.A.D Boa Esperança	Porto Acre	33	480	984
P.A. Caquetá	Porto Acre	418	50	576
P.A. Porto Alonso	Porto Acre	66	20	166
P.A. Tocantins	Porto Acre	178	51	431
PA. Baixa Verde	Porto Acre	67	30	159
P.A. Espinhara	Porto Acre	29	-	29
P.A. Espinhara II	Bujari	153	3	156
P.A. Carão	Bujari	155	62	267
P.A. Colibri	Rio Branco	26	11	46
P.A. Benfica	Rio Branco	118	61	437
P.A. Moreno Maia	Rio Branco	250	92	474
P.A. Figueira	Rio Branco	138	127	352
P.A. Oriente	Rio Branco	35	16	106
P.A. Joaquim de Matos	Sena Madureira	104	20	148
P.A. Favo de Mel	Sena Madureira	85	54	173
P.A. Nazaré	Manoel Urbano	61	9	153

Projeto de Assentamento	Município	Quantidade Cadastrada em 2014	Quantidade Cadastrada em 2015	Nº de Famílias Assentadas
P.A. Envira	Feijó	160	21	226
P.A. Berlim Recreio	Feijó	360	42	497
P.A. Amena	Feijó	11	6	17
P.A. Tarauacá	Tarauacá	228	28	286
P.A. Taquari	Tarauacá	86	-	139
P.A. Novo Destino	Tarauacá	225	-	360
P.A.D Santa Luzia	Cruzeiro do Sul	451	55	896
P.A. Narciso Assunção	Cruzeiro do Sul	51	-	77
P.A. Pedro Firmino	Cruzeiro do Sul	47	9	73
P.A. Paraná dos Mouras	Rodrigues Alves	87	102	396
P.A. São Pedro	Rodrigues Alves	47	67	332
P.A. Treze de Maio	Rodrigues Alves	80	13	149
P.A. Nova Cintra	Rodrigues Alves	25	14	59
P.A. Pavão	Rodrigues Alves	44	-	62
P.A. Três Meninas	Brasiléia	-	43	60
P.A. Arco-Iris	Rodrigues Alves	-	45	72
P.A. Petrolina	Senador Guimard	-	55	85
P.A. Alberto Santiago	Rodrigues Alves	-	33	55
P.A.D. Quixadá	Quixadá	-	618	1.009
P.A. Paraguassu	Assis Brasil	-	75	96
P.A. Itamaraty	Rio Branco	-	103	184
P.A.R. Aleluia	Manoel Urbano	-	46	149
Total		8.107	3.576	17.793
Total de cadastros realizados		11.683		

Fonte: SEMA/INCRA-SR.14

PRONERA

Educação do Campo – Profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio:

1. Convênio INCRA/IDM, SICONV nº 764831/2011, CRT/AC/nº 30.000/2011, objeto: formação de 120 técnicos (2 turmas de Agroecologia, 1 de Florestal e 1 de Agroindústria). No exercício de 2014, foi prorrogado de ofício, em razão do atraso do concedente em repassar os recursos conforme cronograma de desembolso, em decorrência do contingenciamento orçamentário do INCRA. As duas turmas de Agroecologia e a de Florestal já concluíram o processo formativo, sendo que a última formatura ocorreu em agosto de 2015, totalizando 83 técnicos formados.

Devido o atraso na reforma dos ambientes de aprendizagem necessários para o Curso Técnico em Agroindústria, executado na Escola da Floresta, o Convênio teve que ser aditado no prazo e a vigência foi estendida para 31 de dezembro de 2017. O curso teve início em novembro de 2015.

2. Convênio INCRA/SEE, SICONV nº 762698/2011, CRT/AC/nº 28.000/2011, objeto: formação de 80 Técnicos em Agropecuária. O convênio está em processo de cancelamento porque a conveniente apresentou relatórios parciais de execução, que não comprovaram a execução das metas do mesmo e, os fiscais do concedente, em vistoria *in loco*, identificaram uma série de inconsistências. O processo foi encaminhado à Procuradoria Federal Especializada (PFE/AC) que concordou com o pedido de cancelamento.

A conveniente apresentou a prestação de contas no Siconv, no entanto o concedente solicitou complementação, haja vista que as informações apresentadas estavam incompletas.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Crédito Instalação: Atualizar dados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e Sistema Nacional de Cobrança e Novos Créditos de Instalação – SNCCI de forma a possibilitar o cadastramento e liberação de créditos para os assentados de forma segura; Agilizar o cadastramento e liberação de novos contratos com maior presteza.	Incluir novos projetos no Sistema Nacional de Cobrança e Novos Créditos de Instalação - SNCCI de forma a atender o maior número de famílias; Dar continuidade na supervisão e orientação sobre a política de incentivo creditício na instalação de projetos de Reforma Agrária para o fomento das atividades passíveis de serem desenvolvidas no campo; Ampliar a cobertura de Assistência técnica para a elaboração de projetos do Crédito Instalação; Avaliar a possibilidade de unificação das modalidades de crédito instalação de forma a proporcionar investimentos em projetos mais robustos e com resultados mais prósperos.	Possibilitar que as famílias beneficiárias alcancem a plena cidadania, com soberania alimentar, produção de excedentes para comercialização em mercados institucionais e privados, com desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamentos.
Assistência Técnica A execução dos serviços de ATEs visa contribuir para estruturação produtiva, social e ambiental das famílias assentadas da Reforma Agrária, no intuito de desenvolver os projetos de assentamento. Em média, os serviços prestados de ATEs foram avaliados como bom ou ótimo por 84% dos entrevistados e aprovado por mais de 99% dos assentados.	Continuação, aprimoramento e qualificação do atendimento atual e ampliação dos serviços de Ates para 1.775 famílias, através de expedição de ordem de serviço a entidade, totalizando as 15.022 famílias. Vale ressaltar que com a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, esse serviço será realizado pela Agência em conjunto com o INCRA.	Espera-se que as famílias atendidas com os serviços de Ates na SR.14/AC alcancem a soberania alimentar, a estruturação produtiva, social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento, consolidação e emancipação dos projetos de assentamento. É de conhecimento que a agricultura familiar produz mais de 70% dos alimentos consumidos pelo mercado interno. A reforma agrária contribui significativamente para manutenção e ampliação deste índice, uma vez que oportuniza o acesso à terra, à assessoria técnica e a créditos para estruturação produtiva das famílias de agricultores familiares assentados da reforma agrária.
Terra Sol Abatedouro de Aves: conclusão das construções de obras e instalações e contratação de empresas para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços; Agroindústria de Palmito de pupunha: aquisição de materiais, contratação de serviços e de	Abatedouro de Aves – garantir os recursos orçamentários e elaborar os projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços; Agroindústria de Palmito de pupunha – garantir os recursos orçamentários e elaborar os projetos complementares para	Consolidar e ampliar o processamento agroindustrial da produção dos projetos de assentamentos e do entorno, visando disponibilizar produtos de qualidade para o próprio produtor e demais consumidores da região, com geração de renda e contribuindo para a soberania

início da construção de obras e instalações; Kit's feira: recebimento dos materiais e equipamentos; Implantação de Agroindústrias no Acre: ajustar plano de trabalho do convênio.	adquirir equipamentos e serviços complementares, visando a reestruturação e modernização da agroindústria, ampliação e melhoria da qualidade do produto; Kits feira – Entrega dos kits aos assentados e implantação de feiras livres para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros diretamente para os consumidores; Implantação de Agroindústrias no Acre – adesão da comunidade e realização de estudos prévios de viabilidades dos empreendimentos, e posterior execução daqueles que se mostrarem viáveis; Espera-se que os todos os projetos da ação Terra Sol estejam concluídos e entregues aos beneficiários, para promover o fortalecimento de cadeias produtivas e comercialização de produtos com agregação de valor, aumentando, assim, a renda dos produtores.	alimentar e emancipação dos assentados. Os projetos de agroindustrialização e comercialização da produção propicia a verticalização da cadeia produtiva, fazendo com que o produtor agregue os valores em cada etapa, contribuindo para valorização e permanência dos trabalhadores no campo.
Infraestrutura Para 2016, dada as condições de ajustes em que vive o País, a SR/AC buscará executar os serviços objeto de os convênios em vigência, ou seja: melhoramento de 376,8 km de ramais, objeto do plano de trabalho de o convênio nº 755824/2011, ainda buscará entendimento com o conveniente para viabilizar a contratação de serviços para construção de obras de arte, bueiros e pontes, em ramais do PA Walter Arce, com recursos proveniente de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do convênio; melhoramento de 90 km, abertura de 111 km e revestimento primário de 22 km de ramais com recursos do convênio nº 770889/2012; concluir a construção da ponte mista aço/concreto e iniciar os serviços de revestimento (piçarramento) de 35,5 km de ramais, objeto do convênio 795117/2013; iniciar os serviços de abertura de 73,0 km e melhoramento de 250 km de ramais, com recursos do convênio nº 806621/2014. Mas, para que	Em 2017, a SR/AC envidará esforços para concluir os serviços objeto de os convênios nº 770889/2012 e 795117/2013 e dar continuidade aos serviços do convênio 806621/2014. Realizará estudos para viabilizar convênio ou contratação direta para contemplar a demanda levantada para a Chamada Pública de Infraestrutura INCRA/DD/02/2014, que como dito antes, não foi efetivada. Como prioridades indicamos a abertura dos seguintes ramais: 35,0 km de acesso ao PA Rio Azul, 20 km internos ao PDS São Salvador, 15 km internos ao PDS Francisco Pimentel, 20 km internos ao PA Paraná dos Mouras, 30 km internos ao PA Novo Destino, 15 km internos ao PA Tarauacá, 15 km internos ao PDS Tonico Sena, 15 km internos ao PDS Sete lagoas. Somados são 165 km de abertura de ramais que beneficiarão em torno de 735 famílias. Esforços serão feitos para que se encontre uma maneira para fornecer água de boa qualidade	Para 2020 em diante, a SR/AC continuará mantendo esforços para a efetivação de convênios e/ou contratação direta de empresas especializadas para a execução de aberturas de ramais com implantação de obras de arte (bueiro e pontes), mantendo em dia a demanda originada pela criação de novos projetos de assentamento. Espera-se, até 2020, ter recuperado, com implantação de obras de arte (bueiros e pontes), a maioria dos ramais dos assentamentos do Estado. Isso permitirá repassar essa responsabilidade para o Estado e Municípios ficando na responsabilidade da SR os serviços de implantação de novos ramais originados com a criação de novos Projetos de Assentamentos.

isso aconteça é preciso que os recursos financeiros sejam transferidos para as contas desses convênios. Ainda em 2016 faremos esforços para conveniar e/ou fazer contratação direta para executar os serviços de abertura de 186,0 km e melhoramento de 390,0 km de ramais, programados para o Plano de Ação 2016.	para os assentados em projetos do Incra, com custo/benefício compatível com NE/INCR/DD/Nº 113/2014.	
Crédito Supervisionado Supervisionar a aplicação efetiva do crédito instalação anterior ao Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, assim como os decorrentes deste.	Dar continuidade na supervisão do novo crédito instalação em todas as suas modalidades.	Dar continuidade na supervisão do novo crédito instalação em todas as suas modalidades.
Gestão Ambiental Reintegração de posse de áreas de Reserva Legal invadidas evitando o aumento do desmatamento e o cometimento de ilícitos ambientais.	Ampliar a parceria com os órgãos responsáveis pela gestão ambiental no Estado do Acre com o intuito de melhorar a eficiência no monitoramento ambiental dos projetos de assentamento visando o cumprimento das metas estabelecidas no programa assentamentos verdes.	Melhoramento no sistema de monitoramento ambiental do desmatamento através da adesão a novas tecnologias visando otimizar os recursos humanos e financeiros na gestão ambiental dos Projetos de Assentamento assentamentos.
Licença protocolada Atender ao licenciamento de atividades em dois (02) projetos de assentamento de Reforma Agrária objetivando cumprimento da Resolução do Conama de nº 458/2013, por meio do Projeto IMAC e INCRA na comunidade objeto de parceria para levar os conhecimentos necessários e o processo de licenciamento ao assentado da Reforma Agrária.	Ampliar a parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Acre com vistas a Levar o Projeto IMAC e INCRA na comunidade, para levar as oficinas sobre a temática de licenciamento ambiental com intuito de sanar as pendências ambientais necessárias ao desenvolvimento dos projetos de assentamento.	Sistematização dos dados de licenciamento ambientais do assentamento através da produção de mapas temáticos, identificação dos parceiros do através de pesquisa no banco de dados a ser realizado em parceria com Instituto de Pesquisa da Amazônia e serviço de ATES.
CAR requerido Atingir uma meta de 80% de realização do Cadastro Ambiental Rural sendo 53% do total a realização do CAR Perimetral e 47% a realização de CAR do lote ou parcela. Essa meta é objeto de parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMA e Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMA	Atingir a meta de 100% do Cadastro Ambiental Rural em Assentamentos de Reforma Agrária Federal no Estado e Iniciar o Programa de Regularização Ambiental – PRA nos assentamentos e lotes cadastrados.	Continuar a execução do PRA por meio das análises dos CARs realizados e manter um banco de dados do sistema atualizado com as informações pertinentes disponíveis para acesso de cada cidadão assentado interessado em visualizar e obter o cadastro do seu lote ou assentamento.
PRONERA Educação Do Campo Profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio: 1. Em agosto de 2015, ocorreu a formatura do Curso Técnico em Agroecologia – Turma das regionais do Juruá e	1. Continuidade do Curso Técnico em Agroindústria, com 30 educandos; 2. Dar prosseguimento às articulações com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC e com a Universidade Federal do Acre –	Assentados da Reforma Agrária com formação técnica, capacitados para atuarem no desenvolvimento sustentável de suas propriedades, e na assessoria técnica nas áreas de assentamentos.

Tarauacá/Envira, com 36 formandos; 2. Em novembro de 2015, tiveram início as aulas do Curso Técnico em Agroindústria, quarta e última turma do Convênio com o Instituto Dom Moacyr, Siconv nº 764831.	UFAC para a formalização de novos convênios.	
---	---	--

3.1.2- Objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

O Estado do Acre, localizado na porção ocidental da Amazônia, possui área territorial de aproximadamente 164.220 km², o equivalente a 4% da área da Amazônica brasileira e a 1,9% do território nacional e apresenta cerca de 12,0 % (19.200 km²) de sua área total desflorestada (INPE, 2008).

No Acre, a atividade agrícola tem diversas limitações agronômicas, a produção de grãos encontra sérias dificuldades de escoamento e altos custos de produção. Somadas à baixíssima produtividade local, estas condições reduzem sua capacidade de competição com outros estados. Essas limitações parecem não ser aplicadas da mesma forma para a pecuária bovina, que tem crescido significativamente nas últimas décadas e, possui uma cadeia produtiva mais consolidada se comparada com as cadeias associadas à produção de grãos e do extrativismo (MENESES, 2004).

De acordo com Felix (2009), a ausência de um ordenamento territorial eficaz e de uma regularização fundiária de terras pública eficiente, aliada a fragilidade da presença do Estado, excita a grilagem da terra, açoda o desmatamento e a exploração predatória dos recursos naturais associada muitas vezes à impunidade dos crimes ambientais. A ocupação desordenada gera conflitos de interesses, falta de informações cadastrais e descontrole da apropriação ilegal das terras do Estado, que compõem parte importante no processo produtivo.

Ademais, a deficiência de um cadastro eficiente e georreferenciado de detentores de títulos, a incompatibilidade entre o cadastro de terras estadual e os diversos cadastros federais (INCRA, IBAMA, FUNAI), os altos custos associados ao georreferenciamento de imóveis rurais conforme normas técnicas do INCRA e as condições de acessibilidade e edafoclimáticas nas áreas críticas, dificultam os trabalhos de regularização fundiária.

O INCRA está empenhado na construção e aperfeiçoamento dos instrumentos da política fundiária, alicerçados numa Constituição que condiciona o direito da propriedade privada ao cumprimento de sua função social. O ordenamento fundiário e a qualidade nos assentamento estão intrinsecamente ligados, a implementação num passado recente de um novo modelo de crédito de investimento para os assentados, infraestrutura, estradas, assistência técnica, agilidade no marco legal, compatibilizarão o tão sonhado desenvolvimento, o fortalecimento das ações integradas do INCRA, com os demais órgãos de controle e com o poder judiciário, o estabelecimento de parcerias com os movimentos sociais, com os governos estaduais e municipais, dentre outros, são prioridade neste plano.

Neste contexto, o aperfeiçoamento para atuação do INCRA no Estado do Acre tem por objetivo integrar os planos, programas e ações estratégicas do governo estadual com os

esforços e estratégias das esferas municipal e federal, visando o fortalecimento dos instrumentos na busca do desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento da reforma agrária.

Quadro 3 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	1.553	1.572
Imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada	Área fiscalizada	47.570,1540	49.348,7185
Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	Não se aplica	Não se aplica
Terras devolutas da União diagnosticadas	Área diagnosticada	18.140	27.591
Hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	Área diagnosticada	0	0
Imóveis georreferenciados	Imóvel georreferenciado	0	0
Demarcação topográfica em projeto de assentamento	Família atendida	0	0
Documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projeto de assentamento	Documento de titulação expedido	644	979
Imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóveis regularizados	Não se aplica	Não se aplica
Imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóveis regularizados	0	0

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Metodologias diversas podem e devem ser testadas no contexto; o objetivo a ser atingido diz respeito a um modelo que se torne eficiente e eficaz. Não há que se pensar em perfeição pois isto seria utópico, no entanto, há que buscar uma evolução positiva no que concerne à governança fundiária. A questão do domínio e da posse da terra atravessa milênios em inúmeras geografias do globo e, com o passar do tempo e o incremento substancial da população, as dicotomias relativas ao bem de produção, terra; tendem a se agravar. Se tomar a Bíblia como um simples livro de história, ter-se-á no mesmo, no antigo testamento, vários relatos da luta pela terra e pela água. Veja o caso da Faixa de Gaza.

A diagnose dos problemas localizados deve ser operacionalizada com detalhes e variáveis significativas para que se possa ter um fiel “retrato” do caso estudado e, assim, através de políticas públicas adequadas, poder fazer frente aos problemas existentes, bem como, trabalhar preventivamente neste segmento.

O objetivo precípua da autarquia INCRA é atuar antagonicamente à concentração fundiária, analisando as questões relativas à posse e ao domínio da terra; utilizando-se de políticas estabelecidas para uma determinada temporalidade, permitindo assim que o acesso à terra seja uma realidade para determinado número de famílias. O problema da governança passa pela “sustentabilidade” de tais procedimentos, inicialmente procede-se a aquisição da terra, demarcação e o assentamento das famílias, no entanto, o trabalho não se resume apenas nisto. Há que se completar o ciclo com políticas adequadas, ou seja, que fixem, efetivamente, o homem à terra e, assim, oportunizar-se-á trabalho para aquele grupo familiar.

Há que haver uma mudança de comportamento social para que se comprove a eficácia da governança estabelecida; este é o trabalho da base de execução, isto é, coletar dados precisos para que, através deles se possa planejar e corrigir, ao longo do percurso, as políticas então executadas. É o que se desenvolve em nossa prática.

Assim, de acordo com o Plano Orçamentário – PO 2015, na Ação 2105/Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, se estabeleceu uma meta física de 1.553 imóveis a serem gerenciados através de atualizações cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, cuja execução ocorre no Serviço de Cadastro Rural da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, bem como nas Unidades Avançadas de Brasiléia, Feijó, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, da SR.14)AC), onde há servidores capacitados para operacionalizar o SNCR, com uma despesa liquidada de R\$ 50.927,76 reais e 1.572 imóveis atualizados. No período de 02/01/2015 a 29/03/2015, foram processadas atualizações cadastrais (formulário impresso) e emissão de CCIR de 252 imóveis rurais. Com a homologação do novo SNCR e implantação da Declaração Eletrônica para cadastro de imóveis rurais, as atualizações cadastrais no período de 30/03/2015 a 31/12/2015 foram de 1.320 atualizações processadas em todo o Estado do Acre, sendo destas, 1.088 declarações de atualização cadastral via SNCR-WEB e 232 declarações via SNCR-eDP, atendendo demanda do público interno e externo que são proprietários/detentores de imóveis rurais no Estado. A emissão de CCIR via SNCR-WEB foi de 1.681, via SNCR-eDP foram emitidos 275 CCIR e, através do site do INCRA, foram emitidos 2.862 CCIR, perfazendo um total aproximado de 5.070 CCIR emitidos em 2015.

Sob demanda de proprietários que atenderam a Lei nº 10.267/2001, para o georreferenciamento e certificação de área em 2015, foram formalizados três processos de fiscalização administrativa em atendimento a Portaria/INCRA/P/Nº 12/2006, os quais estão em andamento.

No que se refere a ação de Fiscalização do Cadastro Rural, com fins de verificar o cumprimento da função social da propriedade, gerar estoque de terras passíveis de incorporação às ações de reforma agrária, promover a atualização dos dados cadastrais de imóveis rurais e examinar a legitimidade do domínio e combate a grilagem, foi estipulada a meta de fiscalização cadastral *in loco* de 05 (cinco) propriedades rurais. Equipes de servidores desta Autarquia realizaram os trabalhos de campo e escritório em cinco propriedades, nos municípios de Sena Madureira, Rio Branco e Xapuri, cuja meta fiscalizada tem área total de 49.348,7185 hectares.

Os trabalhos de fiscalização *in loco* são iniciados com a liberação dos recursos, homologação das áreas pela Superintendência, expedição da Ordem de Serviço da(s) equipe(s) e notificação dos proprietários. Ao final de 2015, haviam oito processos de fiscalização em andamento (meta-2014 e meta-2015). Destes, foram finalizados e encerrados dois processos de fiscalização, com área total de 6.388,7540 hectares, ambos localizados no município de Rio Branco/AC, sendo um dos processos atualizado e encerrado por atendimento a Instrução Normativa nº 09/2002 e o outro encerrado por não atendimento a referida instrução, tendo em vista a Ação Judicial impetrada pelo proprietário do imóvel. A fiscalização em 2015 perfaz 12,94% da meta programada, porém dos seis processos que ainda estão em andamento, cinco processos foram abertos no segundo semestre de 2015, estando até o momento os trabalhos de campo concluídos e para os quais foi necessário o aporte financeiro liquidado no exercício em questão.

No Serviço de Cadastro Rural foram atendidas diversas solicitações de pesquisa de cadastro de imóveis rurais e seus detentores para fins de execução fiscal, trabalhista, previdenciária e judicial, bem como demandas do Ministério Público Federal – MPF/AC. São demandas não mensuradas nem estabelecidas como meta no Plano Orçamentário, mas que impactam significativamente nos trabalhos diários.

No Estado do Acre, as Prefeituras vêm expandindo as áreas urbanas e promovendo a correta ocupação e planejamento dos loteamentos. Com isso, diversos imóveis rurais, além de serem abrangidos pela expansão do perímetro urbano, perderam as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, culminando, no exercício em pauta, com a abertura de 23 processos de descaracterização de imóvel rural para

urbano, solicitados por seus detentores, sendo todos analisados e encerrados. Não houve demanda em 2015 para desmembramento de área abaixo da fração mínima de parcelamento, tampouco procedimento administrativo para aquisição e arrendamento de imóveis por estrangeiro.

No que se refere à análise das terras da União diagnosticadas, a questão fundiária no Estado apresenta um nível particular de complexidade resultante de fatores históricos relacionados à incorporação ao Brasil de territórios anteriormente pertencente à Bolívia e Peru, notadamente, ao fato de terem sido reconhecidos os títulos expedidos por diferentes administrações nacionais e internacionais como do Governo do Estado do Amazonas, das Repúblicas da Bolívia e do Peru e até do ex-Estado Independente do Acre.

A falta de regularização legal das propriedades só foi evidenciada quando o Governo Federal estimulou a reorganização do espaço econômico em decorrência de políticas orientadas para a “modernização” e “integração” da Amazônia ao território nacional. A criação de mecanismos de atração de capitais do Centro Sul do país e a implantação de atividades capitalistas na agricultura tiveram como consequência o fato de a terra assumir efetivamente o caráter de mercadoria. No período de 1976 a 1985, o Governo Federal, através do INCRA, deu início a um processo massivo de discriminação das terras no Estado do Acre, cujo objetivo era identificar as terras públicas das particulares, freando a ação nociva de especuladores e grileiros. Nesse período, o INCRA discriminou aproximadamente dois terços das terras acrianas; contudo, a falta de ordenamento fundiário perdurou em todo o Estado, inclusive nas áreas discriminadas.

O Governo Federal percebendo a necessidade de maior governança fundiária sobre a malha nacional estabeleceu mais um instrumento de controle do ordenamento fundiário. Em 28 de agosto de 2001, edita a Lei nº 10.267, que tem como alvo promover a identificação extrema de dúvidas, dos imóveis rurais, com nítido objetivo de fiscalização e segurança nos negócios jurídicos entabulados, evitando-se com isso a indesejável sobreposição de áreas, fato recorrente num país de dimensões continentais como o Brasil. Ademais, instituiu o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, alterando os critérios e procedimentos relacionados aos registros públicos de imóveis rurais, especificamente quanto aos desmembramentos, remembramentos, parcelamentos e qualquer situação de transferências.

Dentro deste contexto, coube ao INCRA materializar as terras excedentes à matrícula e/ou identificadas pela Procuradoria Federal Especializada - PFE/INCRA quando da certificação dos referidos imóveis na consecução dos serviços de medição topográfica e georreferenciamento destas áreas.

Cabendo ao INCRA à instrução processual visando à devida arrecadação e incorporação ao patrimônio da União. Cumpre assinalar que a realização de diagnóstico nos imóveis rurais identificados perpassa pelo levantamento em campo e sua posterior materialização, e têm como premissa os ditames da lei 6.383 de 07/12/1976. Assim como, verificar sua viabilidade técnica e agrônômica para fins de reforma agrária e/ou instalação de um projeto de assentamento de trabalhadores rurais, considerando os atributos intrínsecos e extrínsecos das terras do imóvel, assim como da região de inserção do mesmo.

Arrimado nestes preceitos, a Superintendência Regional do INCRA no Acre, por meio da sua Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, promoveu no ano de 2015 o diagnóstico dos imóveis abaixo elencados:

Tabela 4 – Imóveis diagnosticados em 2015 – gestão de terras públicas

Nº de Ord.	Imóvel	Município	Área	Processo
01	Fazenda Providência	Rio Branco/Bujari	3.281,3770	54260.001027/2015-72
02	Agroindustrial Jurupari S/A	Rio Branco/Sena Madureira	14.169,1236	54260.001050/2015-67

03	Seringal Mississipe	Marechal Thaumaturgo	8.841,13109	54260.001267/2015-77
04	Seringal Boa Vista	Rodrigues Alves	1.299,79805	54260.001268/2015-11
Total			27.591,4300	

Fonte: SR14/F

Os procedimentos administrativos supramencionados estão em fase de conclusão, ou seja, os trabalhos de campo já foram executados, no entanto a fase de pesquisa cartorial demanda paciência e persistência, face a dificuldade dos cartórios em responder às consultas, tendo em vista a particularidade em relação a complexidade resultante de fatores históricos relacionados a composição fundiária no Estado do Acre. Cumpre nos informar que é imprescindível às respostas destas consultas para o envio dos procedimentos à Brasília para publicação da portaria de arrecadação pela Presidência do INCRA.

É bom frisar que a Reforma Agrária é um processo íntimo de reordenamento fundiário, é uma questão complexa que afeta não apenas a distribuição de riqueza patrimonial como também atinge a estrutura de poder em muitas áreas da Amazônia, o que dificulta profundamente as ações da instituição nos processos de arrecadação.

Portanto, há de se compreender que ações iniciadas em determinado ano devam ser concluídas nos anos subsequentes, como é o caso de muitos procedimentos de arrecadação sumária, porém, é claro que existem as exceções.

Alguns dos imóveis licitados para serem demarcados no ano de 2014, por motivos de força maior, tais como: intempéries além do esperado, estrangulamento do fluxo nas vias de acesso, dentre outras variáveis amazônicas; em muitas oportunidades terminam por materializar um indesejado atraso na realização dos trabalhos programados para o período.

Em outras oportunidades já nos deparamos com falta recursos financeiros na hora adequada, ou seja, no momento em que determinada empresa termina certo trecho do trabalho há a necessidade da conferência do mesmo, pois há que se cumprir o cronograma físico e financeiro em questão. Para a efetivação da fiscalização há que haver recursos humanos e financeiros na hora correta, no entanto, em alguns momentos a Superintendência não dispõe do fator financeiro; desta forma, ao não se realizar o pagamento do percentual realizado, fica-se inadimplente com a contratada, o que acaba provocando atraso na conclusão dos serviços. Nos trabalhos relativos dos anos de 2014 e 2015 houve incidência de uma mistura desses fatores.

Tabela 5 - Gestão de terras públicas – demarcação topográfica com o georreferenciamento de perímetros das áreas a serem arrecadadas - serviços licitados e contratados com o devido acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços

Imóveis	Município	Área (ha)	Situação	Empresa
Seringal Itamaraty partes “a” e “b”	Rio Branco	10.362,6351	georreferenciado, arrecadado e matriculado	Asserplan
Seringal Fortaleza	Rodrigues Alves	3.997,2633	problema registral - PFE	Plantec
Seringal Porto Alegre	Cruzeiro do Sul	3.772,8619	problema registral - PFE	Plantec
Seringal Porto Peters	Cruzeiro do Sul	2.835,3035	consulta cartorária	Getec
Colocação Remanso	Rodrigues Alves	344,0734	problema registral - PFE	Getec
Seringal São Gerônimo	Rodrigues Alves	2.124,0907	problema registral - PFE	Plantec

Seringal Apuí	Rodrigues Alves	1.183,1873	problema registral - PFE	Getec
Gleba Luzeiro	Rodrigues Alves	2.614,2656	georreferenciado consulta cartório	Getec
Seringal Oriente I	Mal. Thaumaturgo	1.464,4906	georreferenciado, arrecadado e matriculado	Getec
Seringal Oriente II	Mal. Thaumaturgo	1.100,2791	georreferenciado, arrecadado, matriculado e criado projeto	Getec
Gleba São Francisco	Assis Brasil	9.020,4000	indefinição de área	Getec
Gleba Bom Jardim	Mâncio Lima	5.781,5956	georreferenciado, consultas cartorárias	Getec
Gleba Mococa	Acrelândia	1.921,8740	georreferenciado, consultas cartorárias	Getec
Total		46522,32		

Fonte: SR.14/F

Tabela 6 - Gestão de terras públicas – demarcação topográfica com o georreferenciamento de parcelas dos projetos a serem arrecadadas fiscalização topográfica com acompanhamento e recebimento dos serviços contratados de demarcação topográficas de perímetros e parcelas em projetos de assentamento

Imóveis	Município	Área (ha)	Situação	Empresa
Pa Wilson Lopes	Sena Madureira	16.259,0000	georreferenciado, finalizado e recebido	Getec
Pa João Batista	Sena Madureira	3.948,0437	georreferenciado, finalizado e recebido	Getec
PDS Campo Alegre	Capixaba	3.159,7407	georreferenciando, pendência posseiros	Asserplan
PDS Nova Promissão	Capixaba	5.755,2246	georreferenciado, finalizado e recebido	Asserplan
Pa Liberdade (parte 02)	Manuel Urbano	8.842,2000	georreferenciando	Plantec
Gleba Aleluia	Manuel Urbano	1.745,0801	georreferenciado, finalizado e recebido	Plantec
Gleba Aleluia (parte 02)	Manuel Urbano	332,3265	finalizado e recebido	Plantec
Total		40.041,6156		

Fonte: SR.14/F

Tabela 7 - Resumo dos contratos de topografia em execução anos 2013/2014/2015 e 2016 (referentes a ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 09/2013)

Empresa	Obra	Valor Contratado	Km Contratado	Valor Executado	Km Executado
Asserplan	PDS's Nova Promissão, Campo Alegre e Gleba Itamaraty (partes "A" e "B")	543.589,00	411	362.320,74	273,98
Getec	Glebas Oriente I, Oriente II, Porto Peters, Luzeiro, Bom Jardim, Mococa, Pa João Batista e PDS Wilson Lopes	612.164,00	463	462.164,67	349,65
Plantec	Gleba Aleluia, PAR Aleluia (parte 02) e PA Liberdade (parte "B")	398.897,50	302	54.244,29	40,97
Total		1.554.650,50	1.776	878.729,70	664,60

Fonte: SR.14/F

Obs.: Empresa Asserplan - as áreas referentes as posses do PDS Campo Alegre foram paralisadas durante a demarcação pelos posseiros que não concordaram com a forma definida pelo Incra. No aguardo de definições entre as partes, já foram realizadas várias reuniões.

Empresa Getec - as obras das Glebas Apuí, São Francisco e Colocação Remanso (90 km), estão com pendências jurídica e não foram dadas as ordens de serviços.

Empresa Plantec - as obras das Glebas Fortaleza, São Gerônimo e Porto Alegre (102 km), estão com pendências jurídica e não foram dadas as ordens de serviços.

Demanda de georreferenciamento de perímetro de projetos

A questão do passivo existente no que concerne à certificação, a metodologia continua sendo a demarcação dos novos projetos segundo as normas vigentes e, dentro das possibilidades financeiras, licita-se as áreas já demarcadas no passado. Com esta filosofia espera-se em alguns anos, conseguir adequar os trabalhos antigos à Lei 10.267 de 2001.

Tabela 8 – Passivo de projetos de assentamento a serem georreferenciados em 2015 e 2016

Nº de ordem	Nome do Projeto	Município	Famílias	Perímetro	Km	Valor
1	PA Orion	Acrelândia	321	86.289,95	86,2	120.805,86
2	PDS Porto Luiz I	Acrelândia	400	67.755,63	67,7	94.857,84
3	PA Sto. Antônio do Peixoto	Acrelândia	212	73.018,00	73,0	102.225,20
4	PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	4.727	814.286,00	814,2	1.140.000,00
5	PA Cumaru	Acrelândia	81	49.766,69	49,7	69.673,24
6	PDS Porto Carlos	Brasileia	300	37.000,00	37,0	51.800,00
7	PA Espinhara II	Bujari	167	62.028,85	62,0	86.840,39
8	PAE Limoeiro	Bujari	37	67.501,26	67,5	94.501,68
9	PA Espinhara	Bujari	31	18.612,60	18,6	26.057,64
10	PA Uirapuru	Bujari	43	20.863,22	20,8	29.208,48
12	PAE Mundurucus	Cruzeiro do Sul	40	64.485,70	64,4	90.845,70
14	PDS Tonico Sena	Mâncio Lima	105	39.874,00	39,8	55.874,00
15	PA Nazaré	Manoel Urbano	157	46.837,52	46,8	65.572,50
16	PA Castelo	Manoel Urbano	33	13.837,00	13,8	19.837,00
17	PA Triunfo	Placido de Castro	373	66.868,91	66,8	93.616,46
18	PA Porto Alonso	Porto Acre	166	55.348,42	55,3	77.487,76
19	PDS Natal	Porto Walter	150	72.289,00	72,2	101.204,60
20	PA Colibri	Rio Branco	48	25.509,56	25,5	35.509,56
21	PA Benfica	Rio Branco	496	50.035,68	50,0	70.049,84
25	PA Agro Juruá	Rodrigues Alves	75	21.639,85	21,6	30.295,72
26	PA Santa Rosa	Santa Rosa	100	36.981,67	36,9	51.774,24
27	PA Oriente	Sena Madureira	108	43.120,79	43,1	60.368,98
28	PDS Lídia Craveiro	Sena Madureira	26	18.398,23	18,3	25.757,48
29	PDS Geraldo Fernandes	Sena Madureira	63	26.700,16	26,7	37.380,01
30	PDS Ivo Neves	Sena Madureira	105	31.871,62	31,8	44.620,24
31	PAD Boa Esperança	Sena Madureira	1.076	243.000,00	243,0	340.200,00
32	PA Taquari	Tarauacá	142	59.454,56	59,4	83.236,30
33	PAE Equador	Xapuri	110	49.971,89	49,9	69.885,20
Total			9692	2.263.346,76	2.262,0	3.169.485,92

Fonte: SR.14/F

Fica difícil se fazer uma projeção no que diz respeito a esta necessidade, pois a liberação de recursos é inversamente proporcional à crise instalada no país. De toda forma, as áreas consideradas serão relacionadas nas programações futuras, até que o passivo possa ser “zerado”.

A meta física na Ação 211A – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento da SR-14/AC, em 2015, era de 644 (seiscentos e quarenta e quatro) títulos expedidos. A meta orçamentária era de R\$ 105.458,00 (cento e cinco mil, quatrocentos

e cinquenta e oito reais) destinada a atender as seguintes despesas correntes: passagens, diárias, e consumo necessários ao trabalho de entrega de convites, reuniões com as comunidades assentadas e entrega dos documentos de titulação. A provisão recebida foi de R\$ 126.893,83 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Os referidos recursos viabilizaram a expedição de 800 (oitocentos) CCU's e 179 (cento e setenta e nove) CCDRU's, superando a meta em 52,01%, ou melhor, a execução da meta foi de 152,01%, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 9 – Demonstrativo da expedição de CCU e CCDRU na SR14-AC

Ord	Município	Projeto	CCU Expedido	CCDRU Expedido
01	Assis Brasil	PA Paraguassú	15	0
02	Acrelândia	PAE Porto Dias	0	16
03	Capixaba	PAE Remanso	0	12
04	Capixaba	PDS Nova Promissão	0	23
05	Capixaba	PDS Campo Alegre	0	08
06	Capixaba	PA Alcobrás	248	0
07	Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	0	02
08	Cruzeiro do Sul	PDS Francisco Pimentel	0	04
09	Cruzeiro do Sul	PDS Croa	0	01
10	Cruzeiro do Sul	PAF Recanto	0	03
11	Cruzeiro do Sul	PA Narciso Assunção	40	0
12	Cruzeiro do Sul	PA Pedro Firmino	41	0
13	Bujari	PA Walter Arce	175	0
14	Bujari	PAE Limoeiro	0	12
15	Mâncio Lima	PDS São Salvador	0	06
16	Mâncio Lima	PDS Tônico Sena	0	04
17	Mâncio Lima	PA São Domingos	31	0
18	Plácido de Castro	PA Triunfo	01	0
19	Porto Acre	PDS Nova Esperança	0	15
20	Porto Acre	PA Bandeirante	108	0
21	Porto Acre	PA Porto Alonso	51	0
22	Porto Walter	PAE Triunfo/Porongaba	0	01
23	Porto Walter	PDS Minas	0	03
24	Porto Walter	PDS Natal	0	01
25	Marechal Thaumaturgo	PA Amônia	37	00
26	Rio Branco	PA Itamaraty	01	0
27	Rio Branco	PA Barro Alto	02	0
28	Rodrigues Alves	PAF Havaí	0	12
29	Rodrigues Alves	PA Pavão	48	0
30	Rodrigues Alves	PA Alberto Santiago	2	0
31	Sena Madureira	PAF Valência	0	30
32	Senador Guiomard	PDS Polo Pirã de Rã		26
Subtotal			800	179
Total				979

Fonte: SR.14/D

Por motivo da publicação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, e não publicação do decreto de regulamentação, a SR-14/AC, em 2015, não expediu Título Definitivo em áreas de assentamentos da Reforma Agrária.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
1572 atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	1.670	1.750
02 Imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	06	08
Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Sistema Nacional	Sistema Nacional
18.400 hectares de Terras devolutas da União diagnosticadas.	28.000	35.000
Hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio imóveis georreferenciados.	1.253.700	20.000
Demarcação topográfica em projetos de assentamento A curto prazo, no exercício de 2015, foram concluídos, oriundos dos contratos de anos anteriores, as demarcações com os georreferenciamentos de perímetros e das parcelas de 04 projetos de assentamento.	Estimamos para o ano de 2016 o recebimento dos trabalhos de demarcação e dos georreferenciamentos de perímetros e de parcelas de 06 projetos de assentamento, oriundos de contratos do ano de 2013. Outros 30 projetos de assentamento, a médio prazo, até o ano de 2019, a realização do georreferenciamento de seus perímetros .	Estima-se , a longo prazo, zerar o passivo de georreferenciamento de perímetros de projetos de assentamento.
Em 2015 foram expedidos 800 (oitocentos) CCU's e 179 (cento e setenta e nove) CCDRU's. Por motivo da publicação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, e não publicação do decreto de regulamentação, não foram expedidos Título Definitivo em áreas de assentamentos da Reforma Agrária. A expedição desses documentos de titulação assegura o acesso aos créditos do Incra, PNHR e demais políticas públicas.	Para o período de 2016/2019 a previsão é de 4.000 documentos de titulação a serem expedidos, sendo para 2016 1.000 documentos de CCU's e CCDRU's. Para que se possa atingir a meta prevista da titulação definitiva é imprescindível o georreferenciamento/certificação (para atender a Lei 10.267/2010) e a regularização de matrículas junto aos cartórios de registro de imóveis competentes. Vale ressaltar, que há vários anos não temos recursos orçamentários para a ação de demarcação topográfica. Cumpre destacar que já temos 65 projetos georreferenciados, 12 já certificados e regularizados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, 14 projetos georreferenciados que estão sendo analisados na comissão de certificação, e 39 que foram georreferenciados, mas ainda não foram analisados pela comissão, sendo 13 projetos que fazem parte do PPCADI, faltando ainda 51 projetos para georreferenciar, de um total de 116 projetos já criados.	A longo prazo teremos aproximadamente 2.000 documentos de titulação expedidos. Essa meta prevista dependerá da garantia de recursos orçamentários para a ação de georreferenciamento/certificação (para atender o previsto na Lei 10.267/2010).

3.1.3- Objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso à terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Quadro 4 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área vistoriada	65.842,0000	51.458,3728
Imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Cadeia dominial realizada	6	0
Famílias assentadas	Famílias assentadas	720	583
Pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área obtida	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0	0
Parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamento da reforma agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcela supervisionada	00	0

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – SR.14/T, determinou como meta para o ano de 2015, a realização de vistorias de imóveis rurais que totalizariam 65.842,00 hectares.

Por sua vez, diferente de alguns dos últimos anos em que a pauta principal se voltava aos processos de desapropriação ou aquisição, a crise orçamentária e econômica que assola todas as esferas governamentais, fez com que os trabalhos da Divisão de Obtenção em 2015 fossem direcionados àquelas áreas arrecadas, as quais devem necessariamente ter uma destinação definida a partir de critérios técnicos, levantados por meio de perícia agrônoma.

Resumidamente, ao observar os diversos cortes orçamentários foi possível deduzir que a condução de diretrizes voltadas às novas desapropriações ou aquisições, simplesmente por se tratarem de ações de obtenções onerosas, já se mostrariam inviáveis.

Nesse eito, dos quatro imóveis com trabalhos de campo realizados, três se tratavam de áreas arrecadas e apenas um deles pautou-se em processo de aquisição, os quais passamos a enumerar e detalhar:

1. Gleba Arez: de propriedade da União, localiza-se nos municípios de Manuel Urbano e Sena Madureira, possui 21.112,0885 ha (vinte e um mil, cento e doze hectares, oito ares e oitenta e cinco centiares), teve o Laudo de Viabilidade de Assentamento e Diagnóstico Ocupacional concluído em dezembro de 2015.

2. Gleba Afluyente: de propriedade da União, localiza-se nos municípios de Manuel Urbano e Feijó, possui 20.397,0473 ha (vinte mil, trezentos e noventa e sete hectares, quatro ares e setenta e três centiares), teve o Laudo de Viabilidade de Assentamento e Diagnóstico Ocupacional concluído em dezembro de 2015.

3. Seringal Itamaraty: de propriedade da União, localiza-se no município de Rio Branco, possui 10.362,6351 ha (dez mil, trezentos e sessenta e dois hectares, sessenta e três ares e cinquenta e um centiares), teve o Laudo de Viabilidade de Assentamento e Diagnóstico Ocupacional concluído apenas em fevereiro de 2016, e portanto, não será contabilizado para o ano de 2015.

4. Fazenda Canary: de propriedade de Nivaldo de Souza Moraes, localiza-se no município de Bujari, possui 9.949,2370 ha (nove mil, novecentos e quarenta e nove hectares, vinte e três ares e setenta centiares) de área não controvertida – objeto de vistoria – e mais 5.817,4793 (cinco mil oitocentos e dezessete hectares, quarenta e sete ares e noventa e três centiares) objeto de controvérsia, na qual existe pretensão de retomada ao patrimônio da União por meio de medida judicial competente. Este imóvel foi incluído nas pretensões do INCRA por se tratar de área emblemática, com histórico de conflito fundiário. No entanto, resultou dos trabalhos de campo um Relatório Circunstanciado, no qual demonstrou-se a inviabilidade técnica de prosseguimento do processo, por uma série de motivos, dos quais destaca-se o fato da área estar invadida. De qualquer forma o trabalho de campo foi realizado e contabilizado para o exercício, visto que dou origem a despesas inerentes a esta ação.

Assim, como é determinado que se contabilizem os laudos entregues no ano de 2015, temos 51.458,3728 ha (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito hectares, trinta e sete ares e vinte e oito centiares) vistoriados no ano, oriundos dos imóveis Gleba Arez, Gleba Afluente e Fazenda Canary. Tal quantitativo representa a execução de 78,15% da meta estabelecida. Cumpre destacar que, caso o Seringal Itamaraty fosse contabilizado, teríamos o cumprimento de 61.821,0079 ha (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um hectares e setenta e nove centiares) o que representaria 93,89% da meta.

No que tange à elaboração de Cadeia Dominial, pelo direcionamento das ações de obtenção às áreas não onerosas não é possível contabilizar tais atividades, posto que o único processo de aquisição não prosperou e conseqüentemente foi arquivado. Por sua vez, processos de fiscalização cadastral e arrecadação demandam tais estudos, os quais poderiam ser contabilizados dentre as atividades-meio daquelas ações.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, a Superintendência do INCRA no Acre agiu no sentido de se aproximar das metas relativas ao assentamento de famílias, atuando intensivamente na padronização de procedimentos relativos à seleção dos candidatos, com a realização de processo piloto instruído sob nº 54260.001186/2014-96, que tratou da seleção das famílias assentadas no PA Walter Arce, bem como na conclusão de mais de 80 processos de notificação de ocupação irregular, passíveis de regularização.

Estas duas grandes frentes de atuação para assentamento de famílias além do assentamento de famílias em lotes vagos em PA's criados em anos anteriores, soma-se ao número de famílias em áreas reconhecidas (gestionadas pelo ICMBio, Estado, etc.), totalizando o assentamento de 580 famílias distribuídas em 65 assentamentos, representando 80,55% do cumprimento da meta.

Quanto ao número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária não se realizou nenhuma ação em 2015.

Indenização Complementar realizada pela Sede do INCRA em Brasília, por meio da emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA's.

A meta física na Ação 211A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento era de 16.000 lotes supervisionados, em nível nacional. Não foi estabelecido meta para a SR-14/AC. Todavia, a SR-14/AC supervisionou 936 parcelas. Para tanto, a SR recebeu uma provisão de R\$ 53.277,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), sendo que foram empenhados R\$ 51.748,72 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e

setenta e dois centavos) e liquidados a quantia de R\$ 49.769,22 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Os recursos orçamentários descentralizados para essa ação foi feita por meio de solicitação desta SR, visando atender demanda judicial, órgãos de controle e irregularidades levantadas pelas empresas prestadoras dos serviços de Ates e pelos técnicos do Incra.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de supervisão ocupacionais realizadas de forma ordinária e ou por demandas.

Tabela 10 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2015

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia	03
02		PA Narciso Assunção	02
03		PA Pedro Firmino	01
04		PDS Jamil Jereissati	01
05	Rodrigues Alves	PA Pavão	11
06		PA Treze de maio	10
07		PA Arco-Íris	15
08		PA São Pedro	01
09	Mâncio Lima	PA Paraná dos Mouras	10
10		PDS São Salvador	01
11	Porto Walter	PA São Domingos	01
12		PDS Minas	02
13	Marechal Thaumaturgo	PDS Cruzeiro do Vale	01
14		PA Vitória	01
15	Rio Branco	PA Amônia	03
16	Capixaba	PA Figueira	08
17		PDS Nova Promissão	14
18		PA Zaqueu Machado	13
19		PDS Campo Alegre	11
20	Bujari	PA Alcobrás	29
21		PA Antônio de Holanda	08
22	Porto Acre	PA Walter Arce	120
23		PA Porto Alonso	01
24	Brasileia	PA Três Meninas	15
25		PA Fortaleza	05
26		PA Pão de Açúcar	41
27	Xapuri	PDS Porto Carlos	56
28		PA Tupá	55
29	Acrelândia	PAE Porto Dias	16
30	Tarauacá	PDS Sete Lagoas	28
31	Sena madureira	PA Favo de Mel	01
32		PDS Wilson Lopes	315
33		PDS Ivo Neves	02
34		PDS Lídia Craveiro	26
35		PDS Geraldo Fernandes	63
36	Santa Rosa	PAD Boa Esperança	01
		PA Santa Rosa	45
Total: 09 municípios		36 projetos de assentamentos	936

Fonte: SR.14/D

Tabela 11 – Lotes notificados nos termos da IN Nº 71/2012 de assentados para retornar ao lote em 2015

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Rodrigues Alves	PA Pavão	05
02		PA Arco-Íris	04
03	Bujari	PA Antônio de Holanda	04
04	Brasiléia	PA Três Meninas	01
05		PA Pão de Açúcar	17
06		PDS Porto Carlos	14
07	Xapuri	PA Tupá	17
Total: 04 municípios		07 projetos de assentamentos	62

Fonte: SR.14/D

Tabela 12 – Lotes notificados nos termos da IN Nº 71/2012 em 2015

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia	03
02		PA Narciso Assunção	02
03		PA Pedro Firmino	01
04		PDS Jamil Jereissati	01
05	Rodrigues Alves	PA Pavão	06
06		PA Treze de maio	10
07		PA Arco-Íris	11
08		PA São Pedro	01
09		PA Paraná dos Mouras	10
10	Mâncio Lima	PDS São Salvador	01
11		PA São Domingos	01
12	Porto Walter	PDS Minas	02
13		PDS Cruzeiro do Vale	01
14	Marechal Thaumaturgo	PA Vitória	01
15		PA Amônia	03
16		PDS Nova Promissão	01
17	Capixaba	PA Zaqueu Machado	11
18		PA Alcobrás	18
19	Bujari	PA Antônio de Holanda	04
20	Porto Acre	PA Porto Alonso	01
21	Brasiléia	PA Três Meninas	14
22		PA Fortaleza	05
23		PA Pão de Açúcar	24
24		PDS Porto Carlos	42
25	Xapuri	PA Tupá	38
26	Acrelândia	PAE Porto Dias	12
27		PA Favo de Mel	01
28	Sena madureira	PDS Wilson Lopes	06
29		PDS Ivo Neves	02
30		PDS Lídia Craveiro	02
31		PDS Geraldo Fernandes	25
32		PAD Boa Esperança	01
33	Santa Rosa	PA Santa Rosa	17
Total: 13 municípios		33 projetos de assentamentos	278

Fonte: SR.14/D

A Ação de supervisão ocupacional realizada nos projetos de assentamento, conforme tabela 1, contemplou 936 parcelas em 37 projetos de assentamento, localizados em 9 municípios.

Os trabalhos foram executados de forma pontual nos lotes irregulares, considerando a identificação dos serviços de Ates e pelos técnicos do Incra.

Conforme a tabela 12, foram notificados 62 assentados para retornar as suas parcelas no prazo de 30 dias, nos termos da Instrução Normativa nº 71/2012.

Com relação a tabela 3, foram notificados 278 ocupantes irregulares que adquiriram o lote por meio de compra e venda ou permuta, sem anuência do Incra. Os processos encontram-se em fase de montagem para análise nos termos da IN nº 71/2012. Os processos dos assentados estão sendo cancelados (código eliminado ou desistente).

Cumprir destacar que foram retomados 5 lotes no Projeto de Assentamento Amônia, sendo esses lotes destinados a 5 famílias expulsas da Reserva Indígena Apolina-Arara.

Essa ação conjunta viabilizou a expedição de 800 (oitocentos) CCU's e 179 (cento e setenta e nove) CCDRU's. A expedição desses documentos de titulação assegura o acesso aos créditos do Incra, PNHR e demais políticas públicas.

Vale salientar que somente com os recursos descentralizados não atingiríamos o quantitativo de supervisão realizada. Foi necessário utilizar parte dos recursos descentralizados para a titulação, que faz parte da mesma Ação 211-A, objetivando otimizar os recursos, por tratar-se de ação conjunta e atingir um maior número de lotes supervisionados.

Cumprir destacar que os recursos descentralizados anualmente para os trabalhos de supervisão são insuficientes para atender a demanda dos projetos.

A Ação de supervisão é imprescindível para a gestão dos projetos, controle e confirmação de regularidade ou detecção da irregularidade ocupacional dentro dos projetos de assentamento, retomada dos lotes, funcionando como inibidor às ocupações ilegais e a comercialização especulatória de parcelas da Reforma Agrária, visando dar segurança na aplicação das políticas públicas para o desenvolvimento dos projetos.

As supervisões ocupacionais proporcionam à autarquia maior controle da ocupação dos assentamentos, garantindo maior segurança no fornecimento de informações aos órgãos externos, tais com: Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Federal, Procuradoria Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Instituto do Meio Ambiente do Acre. Além disso, possibilita a atualização dos dados dos beneficiários do PNRA no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

Com a descentralização dos recursos somente no quarto trimestre, os trabalhos ficaram prejudicados, principalmente, em razão do período invernos, do acúmulo das demandas, quantidade reduzida de servidores e viaturas (em regular estado de conservação e com mais de 10 anos), fazendo com que os trabalhos de escritório (montagem de processos) ficassem para o ano posterior.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Fiscalização de imóveis rurais para fins de desapropriação, num total de 65.842,00 hectares. prevista para 2015. Meta executada parcialmente, conforme descrito acima.	Fiscalização de imóveis rurais para fins de desapropriação e destinação de áreas arrecadadas em consonância com a disponibilidade orçamentária. Em síntese, continuidade das ações de campo, incluindo vistorias para elaboração de LAF, LAV e ECGR.	Dar prosseguimento às ações de fiscalização, avaliação e estudos de capacidade de geração de renda de modo a acompanhar as demandas apresentadas pela sociedade, bem como dar maior celeridade no acesso à terra.
Face o direcionamento das ações de obtenção priorizar áreas arrecadadas, os estudos de cadeia dominial realizados destinaram-se para outras ações finalísticas, especialmente aquelas que antecedem a destinação de imóveis da União, de	Retomada dos estudos de cadeia dominial para imóveis objeto de obtenção onerosa (desapropriação e aquisição), de modo a atender aquelas áreas previstas para vistoria. Continuidade de trabalhos inerentes às arrecadações, vinculadas à	A elaboração de estudos de cadeia dominial se mostra de suma importância a longo prazo, posto que refletirá na viabilidade ou não do processo de obtenção face a existência ou não de destaque do patrimônio da União. Assim, esta ação deverá caminhar

competência da Divisão de Obtenção. Como exemplo, temos a formação do GT da Amazônia Legal que definiu áreas prioritárias de atuação, no sentido de serem incluídas no PNRA mediante destinação pelo INCRA em caso de viabilidade econômica e ambiental.	Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.	paralelamente na mesma medida que os processos de obtenção de imóveis.
Assentamentos de famílias realizado com sucesso parcial, através de ações pontuais, como a seleção de famílias para assentamento no PA Walter Arce, com a habilitação de 300 famílias para o assentamento. Conclusão de processos de regularização de famílias identificadas com ocupações irregulares em lotes da Reforma Agrária, mas que possuíam perfil do PNRA. Ações conjuntas de cadastramento de famílias em áreas de gestão do ICMBio e do Governo do Estado.	Possibilitar o acesso aos lotes disponíveis em Projetos de Assentamento por meio de processos de seleção justos e que deem total transparência à sociedade. Os primeiros passos foram dados, com o processo de seleção de 300 famílias a serem assentadas em lotes do PA Walter Arce.	Manter o banco de dados de candidatos atualizados e, identificados lotes disponíveis, assentar obedecendo a ordem de classificação estabelecida pelo SIPRA, dentro da regional na qual se encontram tanto o lote quanto a família. Esta é, aliada à criação de um “cadastro negativo” no qual se identifiquem invasores de terras públicas, a próxima meta de moralização dos processos de seleção de famílias a serem assentadas.
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária não foi realizado, visto que não haviam imóveis em obtenção nesta fase processual.	Ação resultante de processos de obtenção. Dessa forma, a projeção de indenização de áreas está diretamente ligada à conclusão dos processos de obtenção.	Ação resultante de processos de obtenção. Dessa forma, a projeção de indenização de áreas está diretamente ligada à conclusão dos processos de obtenção.
Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA. O quantitativo de parcelas supervisionadas dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária foi superado, mediante a colaboração da equipe de técnicos da SR.14/D. O resultado prático desta ação, dentre outros, foi o assentamento de 81 famílias que tiveram seus processos analisados nos termos da IN 71/12, sendo regularizados por enquadrarem-se nos termos exigidos pela normativa.	Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA. O processo de supervisão é contínuo e evolutivo, havendo cada vez mais necessidade de servidores para realização desta tarefa, posto que ano após ano criam-se novos projetos, aumentando a demanda. De fato, é uma das tarefas de grande importância para o INCRA, uma vez que reflete a rotatividade nos assentamentos, o que nos leva a uma autocrítica sobre os processos de seleção de famílias beneficiárias e a necessidade de políticas públicas específicas como infraestrutura, água, luz e assistência técnica.	Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA. O processo de supervisão é contínuo e evolutivo, havendo cada vez mais necessidade de servidores para realização desta tarefa, posto que ano após ano criam-se novos projetos, aumentando a demanda. De fato, é uma das tarefas de grande importância para o INCRA, uma vez que reflete a rotatividade nos assentamentos, o que nos leva a uma autocrítica sobre os processos de seleção de famílias beneficiárias e a necessidade de políticas públicas específicas como infraestrutura, água, luz e assistência técnica.
Em 2015, foram supervisionadas 936 parcelas, com 340 laudos entregues, em 37 projetos de assentamento, localizados em 9 municípios. Dessas parcelas, foram notificados 62 assentados nos termos da IN Nº 71/2012 para retornar ao lote em 2015. Além disso, foram notificados 278 lotes, também, nos termos da IN Nº 71/2012 em 2015 (ocupação sem anuência do Incra, compra e venda, ambiental, concentração	Para o período de 2016/2019 a previsão é de 4.000 parcelas a serem vistoriadas, sendo para 2016 são 700 parcelas. Os trabalhos serão executados de forma pontual nos lotes irregulares, considerando a identificação dos serviços de Ates e pelos técnicos do Incra e mais as informações das associações dos produtores rurais, além das demandas judiciais já em curso. Em virtude do Incra a vários anos	A longo prazo teremos aproximadamente 1.700 vistorias a serem realizadas, tendo vista que com a recessão que passa o país e os constantes cortes orçamentários, reflete na falta de infraestrutura, água, luz, estrada, crédito, financiamento, nos projetos de assentamento, o que faz com o assentado não tenha a garantia da sua sustentabilidade, ocasionando, dessa forma o êxodo rural, resultante da alta

de lotes).	não disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para supervisionar os projetos criados, mas em razão dos novos contratos de Ates, é possível identificar tanto os lotes regulares como os irregulares. Cumpre destacar, que esse processo é continuado e evolutivo, uma vez que a cada ano são criados novos projetos, aumentando, desta forma, a demanda de supervisão.	rotatividade.
------------	--	---------------

3.1.4- Objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres do meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Quadro 5 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher	Mulheres atendidas	396	337
Mulheres beneficiadas com ATER	Mulheres assistidas	3.974	6.624

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Para a concessão de Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher, conseguimos atingir 85% da meta. Esse resultado fora influenciado principalmente pelos seguintes inconsistências de dados: falta de atualização na documentação pessoal, mudança de estado civil sem atualização no sistema SIPRA, falta do CadÚnico, inconsistência em dados na Receita Federal.

Para alcançar esses objetivos estamos tabulando as inconsistências detectadas, pelo Incra e agente financeiro conveniado, em um banco de dados com a posterior disponibilização de relatórios. Estes instrumentos, por sua vez, estão sendo disponibilizados para as operadoras de Assistência Técnica contratadas pelo Incra, com a finalidade de dar conhecimento às mulheres e seus respectivos conjuges das informações e documentos que necessitam serem inseridos nos sistemas que o Incra opera, assim como, ajudar nas orientações quanto a regularização deste junto aos órgãos estaduais, municipais e federais.

Com a disponibilidade dos documentos atualizados, realizaremos as correções e atualizações no Sistemas SIPRA e SNCCI. Com isso, o processo de contratação do crédito instalação na modalidade Fomento Mulher será ampliado, e consequentemente atingiremos a meta estabelecida em 2016.

Todos os contratos de Ates em execução preveem o mínimo de 30% de participação de mulheres nas atividades. Para assegurar essa participação foram incluídas ações de recreação infantil nas chamadas públicas. Esse serviço é desempenhado principalmente por profissionais com formação em pedagogia, o que tem contribuído para aumentar a participação de mulheres nas atividades coletivas. O Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – Siater não emite relatórios que possibilitem a confirmação exata do percentual de mulheres beneficiárias com Ates em relação ao total atendido. Entretanto, os técnicos são incentivados a

contemplar o maior número possível de mulheres durante as atividades, sendo estimado que cerca de 50% dos beneficiários sejam compostos por mulheres.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Crédito Fomento Mulher: Atualizar dados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e Sistema Nacional de Cobrança e Novos Créditos de Instalação – SNCCI de forma a possibilitar o cadastramento e liberação de créditos para os assentados de forma segura. Agilizar o cadastramento e liberação de novos contratos com maior presteza. Formalizar os projetos de forma participativa evidenciando a autonomia da mulher sem desprezar a relação familiar neste contexto.	Aprimorar os projetos tradicionais, com participação das mulheres, de forma coletiva, evidenciando a agregação de valores nos produtos ou serviços regionais. Que projetos sejam elaborados prestadoras de serviços de ATES possibilitando que a meta estabelecida seja efetivamente executada. Proporcionar a criação de feiras votadas para o fortalecimento da participação das mulheres com produtos e serviços resultantes dos investimentos oriundos do programa de crédito instalação na modalidade fomento mulher.	Ampliar a participação das mulheres nos projetos que não tenham sido contemplados com esta modalidade. Promover debates para inserção de novas políticas creditícias para projetos inovadores e com perspectiva de ampliação.
Mulheres beneficiadas com ATER: Sensibilização para inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento e tomada de decisões, incluindo a participação nas associações e cooperativas, acesso a informações e serviços básicos de saúde e educação.	Inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento e tomada de decisões, incluindo a participação nas associações e cooperativas, acesso a informações e serviços básicos de saúde e educação.	Participação efetiva e empoderamento das mulheres em todas as ações que envolvem o desenvolvimento dos assentamentos, incluindo o gerenciamento da produção e comercialização de produtos e serviços voltados para geração de renda, melhoria das condições sociais e ambientais dos assentamentos.

3.1.5- Objetivo estratégico 5: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Quadro 6 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Jovens assentados (até 29 anos)	Jovens assentados	0	157

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Todos os contratos de Ates preveem ações que contemplam e incentivam a participação direta dos jovens nas atividades, principalmente nas capacitações, reuniões, deliberações, etc, bem como pelo envolvimento dos mesmos com Agentes de Ates, que são filhos de assentados que recebem uma ajuda de custo para auxiliarem na execução dos serviços de Ates em campo, desempenhando funções de agentes mobilizadores e acompanhando os técnicos das entidades contratadas durante as atividades em seu assentamento. A partir de 2015, os contratos de Ates envolveram outras atividades voltadas para o esporte, lazer e cultura, priorizando o público jovem. Além disso, ações de crédito instalação (apoio inicial, fomento e fomento mulher) e do Pronaf tem sido realizada contemplando jovens, visando sua emancipação ou maior envolvimento nas atividades dos assentamentos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Sensibilização das prestadoras de Ates e assentados para desenvolvimento de ações afirmativas que envolvem jovens.	Fortalecimento das ações voltadas para promover a participação dos jovens no desenvolvimento produtivo, social e ambiental do assentamento.	Intensificação e consolidação das ações voltadas para promover a participação dos jovens no desenvolvimento produtivo, social e ambiental do assentamento.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 7 – Execução descentralizada de transferência de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	6	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	36933157,99	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

As transferências vigentes, em 2015, são todas realizadas mediante convênios celebrados com instituições públicas na esfera estadual. Na tabela 13 estão demonstradas as transferências recebidas e realizadas no exercício.

Tabela 13 - Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício

Mod.	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	752113/2010	63.606.479/0001-24	435.955,10	43.595,51	0,00	274.359,59	05/01/11	09/09/16	01
1	762698/2011	04.033.254/0001-67	1.366.664,00	136.666,40	0,00	200.000,00	09/01/12	08/08/15	01
1	764831/2011	07.827.773/0001-95	1.200.000,00	120.000,00	0,00	790.000,00	06/02/12	31/12/17	01
1	770889/2012	63.606.479/0001-24	11.112.000,00	1.112.000,00	0,00	7.071.749,00	04/07/12	31/12/16	01
1	795117/2013	63.606.479/0001-24	12.949.204,92	1.294.920,49	0,00	3.900.000,00	23/12/13	31/12/16	01
1	806621/2014	63.606.479/0001-24	9.869.333,97	986.933,40	0,00	1.500.000,00	02/07/14	31/12/16	01

LEGENDA

Modalidade:

- 1-Convênio
- 2-Contrato de Repasse
- 3-Termo de Cooperação
- 4-Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1-Adimplente
- 2-Inadimplente
- 3-Inadimplência Suspensa
- 4-Concluído
- 5 – Excluído
- 6 – Rescindido
- 7-Arquivado

Fonte: SR14/D

1. Convênio CRT/AC/3.002/2010 (SICONV nº 752113/2010):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre (IAPEN), cujo objeto é a produção de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) mudas de espécies agroflorestais para suprir a demanda inicial de reflorestamento visando a recomposição de passivo ambiental de áreas de Reserva Legal e APP, em 05 projetos de assentamento, na razão de 1,00 ha (um hectare) por família, beneficiando um total de 480 famílias assentados da Reforma Agrária.

Esse convênio, além de fomentar a regularização ambiental de assentamentos da Reforma Agrária, objetiva contribuir para a ressocialização de apenados do Sistema Prisional do Estado do Acre, por meio do trabalho e da qualificação profissional.

O convênio encontra-se em fase de execução, no segundo Termo Aditivo, prorroga de ofício, em razão do atraso do concedente em repassar ao conveniente, os recursos da última parcela. Cabe aqui, salientar que o atraso se deu em razão do contingenciamento orçamentário do INCRA.

2. Convênio CRT/AC/28.000/2011 (SICONV nº 762698/2011):

Esse convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Acre (SEE), cujo objeto é a formação de 80 Técnicos em Agropecuária, está em processo de cancelamento porque a conveniente apresentou relatórios parciais de execução, que não comprovaram a execução das metas do convênio e, os fiscais do concedente, em vistoria *in loco*, identificaram uma série de inconsistências. O processo foi encaminhado à Procuradoria Federal Especializada (PFE/AC) que concordou com o pedido de cancelamento.

A conveniente apresentou a prestação de contas no Siconv, no entanto o concedente solicitou complementação, haja vista que as informações apresentadas estão incompletas. Até o momento, a conveniente não apresentou o que foi solicitado pelo concedente. Conforme o Siconv, em 15 de março de 2016, a prestação de contas em complementação está com 51 dias de atraso.

3. Convênio CRT/AC/30.000/2011 (SICONV nº 764831/2011):

Esse convênio celebrado com o Instituto Estadual de Educação Profissional Dom Moacyr (IDM), cujo objeto é a formação de 120 técnicos (2 turmas de Agroecologia, 1 de Florestal e 1 de Agroindústria). No exercício de 2014, foi prorrogado de ofício, em razão do atraso do concedente em repassar os recursos conforme cronograma de desembolso, em decorrência do contingenciamento orçamentário do INCRA. As duas turmas de Agroecologia e a de Florestal já concluíram o processo formativo, sendo que a última formatura ocorreu em agosto de 2015, totalizando 83 técnicos formados.

Devido o atraso na reforma dos ambientes de aprendizagem necessários para o Curso Técnico em Agroindústria, executado na Escola da Floresta, o Convênio teve que ser aditado no prazo e a vigência foi estendida para 31 de dezembro de 2017. O curso teve início em novembro de 2015.

4. Convênio CRT/AC/70.001/2012 (SICONV nº 770889/2012):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) melhoramento de 185,0 km (cento e oitenta e cinco) quilômetros de ramais em oito projetos de assentamentos, localizados em sete municípios; b) abertura de 182 km (cento e oitenta e dois quilômetros) de ramais em 16 projetos de assentamento, localizados em nove municípios; e c) revestimento primário de 39,4 km (trinta e nove quilômetros e quatrocentos metros) de ramais em quatro projetos de assentamentos, localizados nos Municípios de Bujari e Rio Branco.

Foram recebidos, em 2014, a execução dos serviços de 18,7 km (dezoito quilômetros e setecentos metros) de revestimento primário. Os serviços de melhoramento e de abertura de ramais se encontram em execução, entretanto, devido a não conclusão dos serviços não houve recebimento por parte do concedente.

5. Convênio CRT/AC/08.001/2013 (SICONV nº 795117/2013):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) recuperação e revestimento primário de 35,5 km (trinta e cinco quilômetros e quinhentos metros) de ramais em dois projetos de assentamento, localizados no Município de Rio Branco; b) recuperação e revestimento primário em um ramal de acesso aos projetos de assentamento, PA Tocantins e PA Bandeirantes, localizados no Município de Porto Acre.

Além disso, integra o objeto do convênio, a construção de uma ponte mista, aço/concreto, medindo 107 m (cento e sete metros) de comprimento, sobre o Riozinho do Rola, no ramal de mesma denominação, de acesso aos projetos de assentamento, PA Barro Alto e PA Moreno Maia.

No exercício de 2014 foram executados, aproximadamente, 35% (trinta e cinco por cento) os serviços de construção da ponte, o que abrange toda a parte de fundação, e iniciados, por parte do conveniente, os processos licitatórios referentes aos serviços de revestimento primário dos ramais.

6. Convênio CRT/AC/91.000/2014 (SICONV nº 806621/2014):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) abertura de 73 km (setenta e três) quilômetros de ramais em oito projetos de assentamento, localizados em oito municípios; b) melhoramento de 250 km (duzentos e cinquenta) quilômetros de ramais em sete projetos de assentamentos, localizados em quatro municípios.

O convênio foi celebrado no segundo semestre de 2014, portanto, o conveniente iniciou apenas os processos licitatórios, objetivando a contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços.

Convênios vencidos

1. Convênio CRT/AC/9.000/2006 (SIAFI nº 577248): Tião Administração

Este convênio foi celebrado com a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, com a interveniência da Universidade Federal de Viçosa – UFV, cujo objeto é a elaboração de Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDAs, de 37 (trinta e sete) projetos de assentamento, todos sob jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no acre - SR-14/AC.

A prestação de contas final foi apresentada pela conveniente e registrada no SIAFI em 30 de setembro de 2010, cuja documentação analisada pela área contábil da Superintendência, ficando constatado a realização de despesas indevidas, no valor de R\$ 1.161,42 (hum mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), motivo pelo qual a conveniente está sendo notificada a devolver tais recursos, a fim de possibilitar a APROVAÇÃO final do convênio.

Vale ressaltar que os Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos, objeto do convênio, foram apresentados nos respectivos assentamentos e aprovados pelas comunidades nos meses de novembro e dezembro de 2014. A apresentação às comunidades assentadas se deu de forma conjunta, ou seja, com a participação de técnicos das convenientes e da concedente, com a devida apresentação das Atas de aprovação e os relatórios fotográficos.

Por fim, esta autarquia está aguardando tão somente a devolução do valor citado para aprovação da prestação de contas final.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 8 – Ações do macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no âmbito do SNCR	Imóvel Gerenciado / unidade	1.553	1.572	20.000,00	56.254,25	51.582,29	50.927,76	50.927,76	654,53
	PO 02 – Regularização Fundiária – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Área fiscalizada	47.570	0	94.751,00	94.751,00	85.080,99	83.379,41	83.379,41	1.701,58
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0	193.565,00	177.341,98	151.321,34	151.321,34	26.020,64
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	0	28.216,00	3.083,00	2.296,25	2.296,25	2.296,25	0

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	18.140	0	65.666,00	65.666,00	59.697,46	59.697,46	59.697,46	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIR/SIAFI

Quadro 9 – Execução de restos a pagar/ macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	0	3.308,42	0	3.308,42	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0	0
210U	Organização da Estrutura Fundiária PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	7.659,40	0	7.659,40	0
210U	PO 0A – Regularização Fundiária Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	0	1.007,710,96	15,60	368.736,52	638.958,84
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	693.129,75	0	271.788,21	421.341,54
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0

Fonte SIR/SIAFI

Análise

A Programação orçamentária e financeira das ações de responsabilidade do macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária, obedeceu aos critérios estabelecidos no documento denominado “PLANO DE METAS E CREDITOS ORÇAMANTÁRIOS 2015.

A ação 2105 – Gerenciamento e fiscalização de cadastro rural faz parte do Programa de Governo 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária tem, como objetivo aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio de sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto nacional de colonização e Reforma Agrária – INCRA, realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis e combater a grilagem de terra pública e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Gerenciamento e fiscalização do Cadastro Rural e

PO 02 – Regularização Fundiária - Gerenciamento e fiscalização do Cadastro Rural;

No exercício de 2015 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 151.005.25, sendo empenhado 91% dos recursos provisionados e liquidado aproximadamente 88%.

A ação 21 00U – Organização da Estrutura Fundiária se insere no contexto do Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária Agricultura Familiar, tem que tem como objetivo identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para democratização do acesso à terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 09 - Regularização Fundiária de imóveis Rurais;

PO 0A – Regularização Fundiária – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional;

PO 0B – Regularização Fundiária – Gestão de Terras Públicas;

PO 0C – Regularização Fundiária – Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos.

No exercício de 2015 esta SR recebeu provisão orçamentária no montante de R\$ 193.757,10 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) sendo empenhado e liquidado 88% da provisão recebida.

A execução orçamentária deu-se em suporte finalístico destinada ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de georreferenciamento e gestão de terras públicas contratados no final de 2013 (RAP).

A ação 210U faz parte do macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

ii. *Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		448
Processos protocolados em 2015	+	5
Processos analisados em 2015	-	39
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	414
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		99
Processos analisados em 2015	+	39
Processos arquivados em 2015 (a)	-	18
Processos certificados em 2015 (b)	-	17
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	99
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	18
Processos certificados em 2015 (b)	+	17
Total de processos concluídos (a + b)		35

Análise

A certificação de imóveis rurais foi criada pela lei 10.267/2001, onde tem como principais objetivos: evitar a grilagem de terras públicas, organizar e conhecer a malha fundiária brasileira. Para disciplina e fiscalizar os procedimentos de georreferenciamento elencados na Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais 1ª, 2ª e 3ª Edição, foi criado em cada superintendência, o Comitê Regional de Certificação. Está subordinado ao Comitê Nacional de Certificação que é composto por membros dos Comitês Regionais que se reúnem regularmente na Sede para discutir sanções e penalidades a serem aplicadas aos credenciados que descumprirem as regras da norma de georreferenciamento.

Atualmente a Superintendência Regional do INCRA no Acre possui 99 processos de certificação em andamento, sendo 53 processos de certificação de assentamentos e 46 processos de áreas particulares.

No ano de 2015, foram analisados um total de 39 processos de certificação, onde 04 processos estão esperando conclusão, 18 processos foram arquivados por não atendimento ou a pedido do proprietário e 17 processos foram certificados efetivamente, sendo 16 áreas pertencentes ao INCRA e 1 área pertencente a domínio particular.

O estoque de processos existentes nesta Superintendência Regional, possuem duas origens: áreas particulares que possuem domínio não comprovado e processos de certificação de assentamentos pertencentes ao INCRA.

Em relação aos processos de imóveis particulares, estão sobrestados pela necessidade de comprovação de regularidade dominial. A Procuradoria Federal Especializada – PFE, está realizando em conjunto com a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através dos Serviços de Cadastro Rural e Cartografia, estudos visando a recuperação de patrimônio devoluto federal, com análises das cadeias dominiais sucessórias desses imóveis.

Os trabalhos estão sendo realizados nos seringais: Mercês, com área total de 131.300,00 hectares e perspectiva de recuperação de 39,07 % correspondente a 51.300,00 hectares,

Seringal Itú/Palmares, com área total de 42.185,7473 hectares e perspectiva de recuperação de 30,07% correspondente a 12.685,7473 hectares e Seringal Capatará, com área total de 44.595,1595 hectares e perspectiva de recuperação 32,73 % correspondente a 14.596,1595 hectares.

Quanto aos processos de certificação dos projetos de assentamentos, a primeira fase é o levantamento topográfico, formalização de processo dentre outros entraves burocráticos, que entre idas e vindas pode demorar de meses a anos para conclusão e certificação. Para contornar parte desses problemas, foi criada uma comissão composta por cinco servidores, dois servidores da Divisão de Obtenção de Terras e três servidores da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para cuidar da certificação, atualização cadastral e documentação cartorial dos projetos de assentamento. Em 2015, foram certificados um total de 16 projetos assentamentos e para o ano de 2016 está previsto um total de 17 imóveis certificados e registrados junto aos cartórios de jurisdição dos mesmos.

O Comitê Regional de Certificação, tem a perspectiva para o ano de 2016, de finalizar o passivo de processos particulares de certificação e só trabalhar com os processos de certificação remanescente dos assentamentos.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

A região onde o Estado do Acre está localizado eram terras pertencentes à Bolívia e foram anexadas ao Brasil na primeira década do século XX. Porém, a colonização da região teve início no século XIX, por volta de 1870, com imigrantes nordestinos, principalmente cearenses, atraídos pelo governo federal para trabalhar no extrativismo da borracha. Não há registro de migração de comunidades negras, mas de indivíduos negros, que vieram nas mesmas condições dos demais migrantes. E com os povos indígenas locais formaram a população atual do Estado.

Nesse sentido, até o momento, não foi registrada pela Fundação Palmares, nenhuma comunidade quilombola no Estado do Acre.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

O controle é feito, cuidadosamente, no que se refere às peças jurídicas e peças técnicas relativas aos imóveis trabalhados por esta Divisão. Neste sentido, atuam atenciosamente o Serviço de Cartografia, o Serviço de Cadastro e o Comitê de Certificação Regional, há uma interação com a Procuradoria Federal Especializada e com os registradores imobiliários no sentido de dirimir quaisquer dúvidas quanto à geografia e ao domínio legal.

Quaisquer dados produzidos pela Superintendência deverão ser reais, ou seja, não devem ser uma "coisa" digital, que objetive apenas dizer ter cumprido dada programação.

Assim, desenvolver-se-á uma metodologia que monitore e garanta a veracidade das informações divulgadas, ou seja, os dados de escritório têm que representar, fielmente os trabalhos e despesas realizadas com as ações programadas e implementadas no período considerado.

As atividades específicas e inerentes a esta Divisão referem-se à questão cadastral, à questão de demarcação via direta ou indireta de imóveis, a fiscalização de obras licitadas de topografia e georreferenciamento, à fiscalização cadastral, a arrecadação sumárias de terra

devolutas, etc. Para as atividades de campo serão necessários recursos para diárias, combustível, passagens, ajuda de custo, etc.

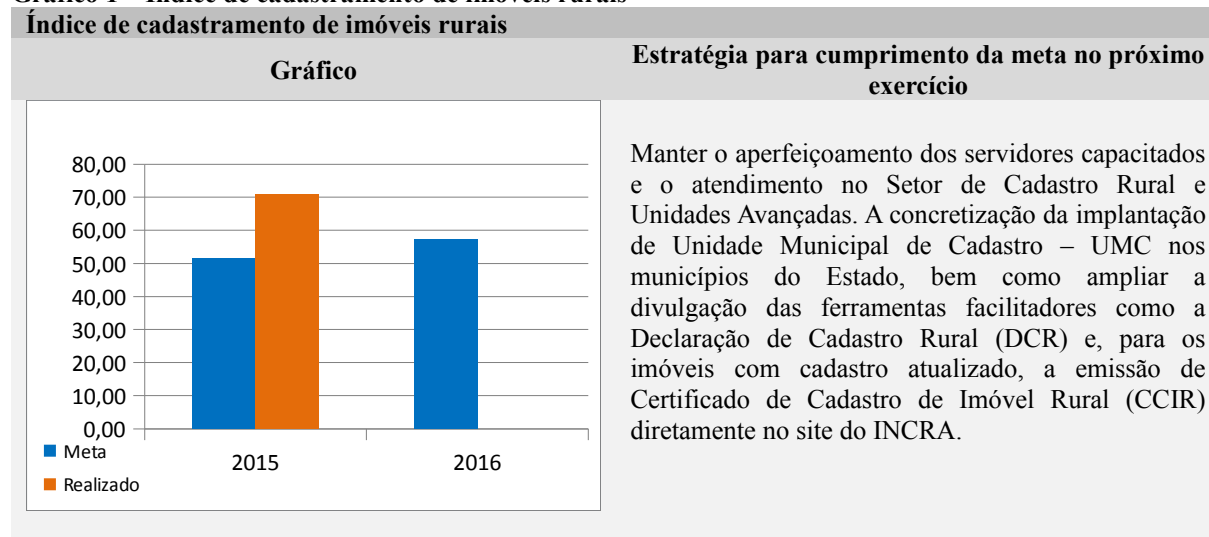
Há que se considerar, também, gastos com treinamentos de pessoal, pois, em determinados momentos os mesmos se fazem necessários. Também, foram iniciados em 2016, trabalhos de auditoria de dados, aleatórios (amostragens) referentes aos arquivos de rastreio de áreas já certificadas pelos diversos profissionais atuantes no mercado; trabalhos que em princípio, consomem bastante tempo dos servidores envolvidos no contexto. Mesmo sem desembolso extra para esta atividade há o consumo das horas trabalhadas e, isto representa uma despesa contábil.

Em linhas gerais, as atividades indicadas acima são o foco do trabalho da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, desta forma, há que se maximizar os recursos destinados ao que foi programado para o ano em questão, principalmente em decorrência da necessidade de uma gestão eficiente, bem como, pela escassez dos recursos financeiros e humanos pela qual passamos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais



A memória de cálculo pode ser encontrada no item 9.3

Em 2015 foi dada continuidade às atividades de modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e uma das inovações foi a comunicação da base do SNCR com a Secretaria da Receita Federal através da vinculação do Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF no momento das atualizações cadastrais, bem como o aperfeiçoamento na integração das informações literais e gráficas dos imóveis rurais certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

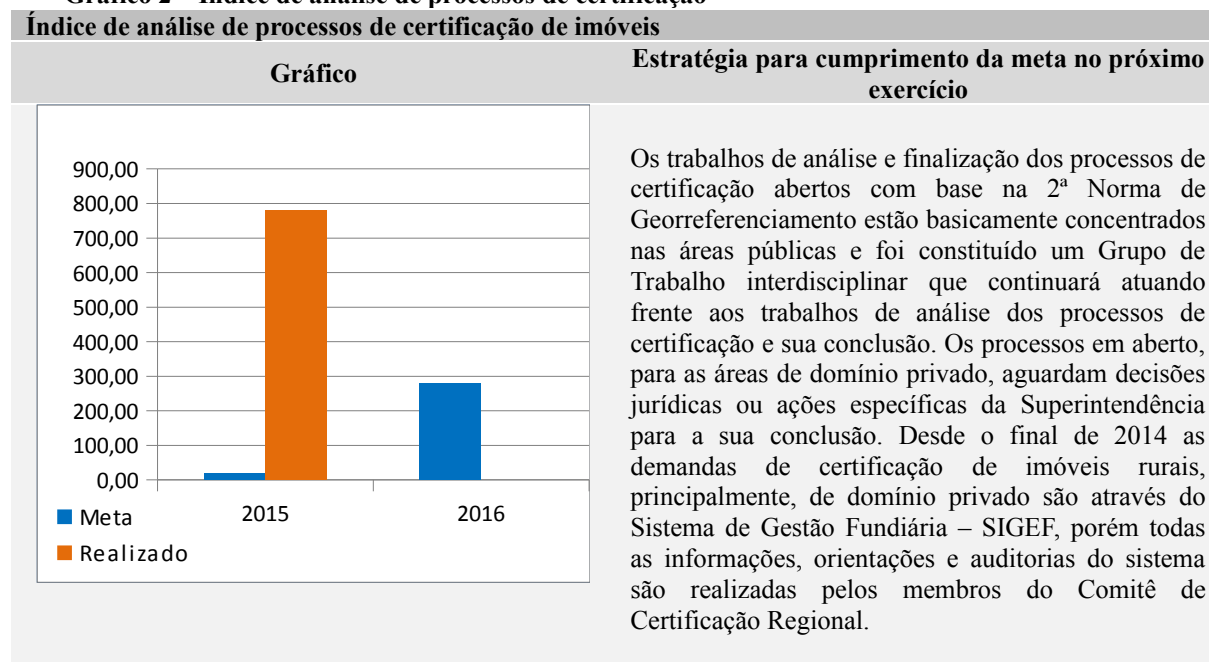
No âmbito das ações de capacitação de 2015, dois servidores do Setor de Cadastro Rural participaram em Belém/PA das instruções e conhecimento do novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e Declaração Eletrônica - eDP, os quais foram multiplicadores aos demais servidores do Setor de Cadastro na SR.14 e de seis servidores das Unidades Avançadas do INCRA nos municípios de Brasileia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul. O Setor de Cadastro da SR.14/AC participou desde meados de agosto de 2013, diretamente das atividades de concepção, validação, homologação e coordenação dos

trabalhos através da cessão de uma servidora lotada no Setor de Cadastro Rural. Na capacitação dos polos de Belém/PA e Porto Alegre/RS, a servidora atuou como instrutora.

Com o objetivo de promover a certificação, regularização documental nos Cartórios de Registro de Imóveis, bem como atualização no SNCR, base Cartográfica e no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA dos imóveis rurais destinados aos projetos de reforma agrária, atendendo ao que estabelece a Lei nº 10.267/2001-Georreferenciamento, Lei nº 5.868/1972 – Cadastro Rural e Lei nº 6.015/1973 – Registros Públicos, constituiu-se pela Ordem de Serviço nº 11/2015 um grupo de trabalho interdisciplinar de cinco servidores para promover os trabalhos necessários, tendo como resultado a conclusão de 12 projetos de reforma agrária, certificados, com averbação da certificação nas matrículas, atualização no SNCR, Cartografia e encaminhamento ao SIPRA.

Com o objetivo de contribuir com a ampliação dos serviços prestados pelo INCRA e a rede de atendimento ao público externo, foram visitadas sete prefeituras do Acre e apresentada proposta de implantação da Sala da Cidadania Digital e Unidade Municipal de Cadastro – UMC, serviços que beneficiariam todos os proprietários de imóveis rurais, bem como os parceiros dos projetos de assentamento do INCRA/AC. A proposta envolve a parceria entre Prefeitura e INCRA com a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, com suporte técnico e capacitações pelo INCRA e, pela Prefeitura, a disponibilização de infraestrutura e servidor. Ao final de 2015, a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima sinalizou interesse na celebração da parceria, o qual está em andamento.

Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação



A memória de cálculo pode ser encontrada no item 9.3

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2015	
Processos protocolados em 2015	+
Analisados em 2015	-
Estoque final	=
Planejados para atuação em 2016	

Análise

O Estado do Acre, além de estar localizado na Amazônia Legal, está encravado na faixa de fronteiras e se confronta com os países Peru e Bolívia, de Oeste a Leste, passando pelo referencial Sul.

Os processos de regularização fundiária são oriundos do Programa Terra Legal, portanto, nesta Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, não estão sendo realizados trabalhos desta ordem.

Desta forma, em tese, os quantitativos arrecadados e matriculados em nome da União, serão encaminhados ao Programa Terra Legal, para a devida destinação. Assim, esta Divisão não dispõe de qualquer índice relativo ao tema considerado, pois nada foi realizado e nem planejado neste seguimento.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2015	10.000
Processos analisados em 2015	6.995
Planejados para atuação em 2016	16.000

¹ Dados referentes a toda a jurisdição da SRFA.

Análise

Inicialmente cabe esclarecer que o Programa Terra Legal utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde há parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária. Para o ano de 2015 a Superintendência Nacional de Regularização – SRFA planejou analisar cerca de 10 mil processos de regularização fundiária que abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam a liberação de cláusulas. Para a realização desta tarefa a estratégia utilizada foi a análise de processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem área georreferenciada. No caso de processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais. Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal - SISTERLEG Titulação - foram analisados pela SRFA 6.995 processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 processos que culminou na expedição de 47 títulos ainda no exercício de 2015 e outros 22 já expedidos no

ano de 2016. Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados a análise de cláusulas resolutivas, 986 processos tiveram instrução e análise concluídas. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 processos.

Para o ano de 2016, pretende-se analisar cerca de 16 mil processos de regularização fundiária rural já autuados e que possuem georreferenciamento da área e que se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária.

Quadro 10 – Demonstração da análise do processo de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211C	Georreferenciamento e digitalização da malha fundiária na área de abrangência da lei nº 11.952, de 2009 - na Amazônia Legal	Hectare	2.700.000	2.552.185	39.432.007,00	16.879.394,93	16.879.391,82	3.511.729,10	3.511.729,10	13.367.662,72
211C	Identificação e destinação de terras públicas rurais e urbanas na área de abrangência da lei nº 11.952, de 2009 - na Amazônia Legal	Hectare	4.000.000	1.095.927	6.892.183,00	1.151.894,79	1.151.873,09	1.151.873,09	1.151.873,09	-

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Exercício	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211C	Georreferenciamento e digitalização da malha fundiária	2013	hectare	2.000.000	7.599.097	8.243.399,66	-	2.987.591,09	5.255.808,57
211C	Regularização fundiária - georreferenciamento e digitalização da malha fundiária	2013	hectare	215.926	355.740	25.646.570,91	-	5.007.440,87	20.639.130,04
211C	Regularização fundiária - georreferenciamento e digitalização da malha fundiária	2014	hectare	14.000.000	21.307.934	44.663.031,92	-	10.912.788,31	33.750.243,61
211C	Regularização fundiária - identificação e destinação de terras publicas rurais e urbanas	2014	hectare	2.800.000	10.109.249	14.377,19	-	6.471,63	7.905,56
4426	Georreferenciamento da malha fundiária nacional	2010	hectare			3.695.381,91	-	-	3.695.381,91
4426	Georreferenciamento da malha fundiária nacional	2011	hectare			3.832.424,27	-	409.313,84	3.423.110,43

Fonte SRFA

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 11 – Ações do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e Implantação de projeto de assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	65.842,0000	51.458,3728	235.359,40	235.359,40	226.693,79	224.851,87	224.851,87	1.841,92
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	720	583	68.035,00	71.850,00	68.923,18	64.557,10	64.557,10	4.366,08
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/ monitorado / unidade	27	0	66.050,00	44.750,00	35.543,43	27.445,89	27.445,89	8.097,54
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	37.000,00	52.180,00	50.016,25	30.144,49	30.144,49	19.871,76

Fonte: SIR/SIAFI

Quadro 12 – Execução de restos a pagar /macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	0	99.545,72	372,69	91.987,41	7.185,62
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	0	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	8.632,00	2.020,00	6.612,00	0,00

Fonte: SIR/SIAFI

Análise

Passamos a uma análise sobre os percentuais da execução física e da execução financeira para identificar o grau de eficiência da Divisão de Obtenção de Terras na utilização de recursos destinados à vistoria e avaliação para obtenção de imóveis e cadastro e seleção de famílias beneficiárias do PNRA:

a) Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais:

Execução Física: 78,15% da meta estabelecida. Lembrando novamente que, houve realização de despesas decorrentes do serviço de campo no imóvel arrecadado denominado Seringal Itamaraty. Caso ele fosse contabilizado, teríamos o cumprimento de 61.821,0079 ha (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um hectares e setenta e nove centiares) o que representaria 93,89% da meta. Por entender que o critério é claro (Relatório entregue) não foi incluído na execução física, restando para ser inserido no RG 2016.

Execução Financeira: 95,53% em relação à meta orçamentária. Destaca-se que do montante financeiro liquidado, R\$ 94.200,00 foram destinados a pagamentos de honorários periciais. Este valor representa 40,02% da meta orçamentária e/ou 41,90% da execução financeira.

Assim, a leitura realizada pela gestão da SR.14/AC a respeito da eficiência dos agentes envolvidos na ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais é extremamente positiva, já que descontados os valores referentes a honorários judiciais, tem-se 78,15% de alcance da meta física com a utilização de 58,10% dos recursos financeiros disponíveis.

b) Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

Execução Física: 80,55% da meta estabelecida.

Execução Financeira: 94,88% em relação à meta orçamentária.

Em que pese estar demonstrado que a execução física não acompanha perfeitamente a utilização recursos financeiros, cabe destacar que muitos serviços de identificação de famílias aptas ao PNRA foram realizados, sem no entanto, retorno imediato na execução da meta física. A exemplo, citamos o trabalho conjunto com a equipe do governo do Estado do Acre no sentido de reconhecer as famílias moradoras do PE Polo Sustentável do Rio Tauari, no qual existe uma demanda de 55 famílias. No entanto, apesar dos esforços e mobilização das equipes junto à comunidade, foram encontradas para o cadastramento apenas 25 famílias, as quais foram incluídas como beneficiárias do PNRA mediante a inclusão na Relação de Beneficiário – RB daquele projeto.

Ademais, é consenso entre a equipe, que os valores disponibilizados para esta ação, estão em descompasso com o custo real necessário para a realidade amazônica, por motivos óbvios, já descritos nos relatórios de gestão de anos anteriores.

Portanto, quanto à eficiência da equipe responsável pela ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, compreende-se que está adequada à realidade do exercício de 2015, demonstrando-se satisfatória sob o ponto de vista do controle e gestão.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Por meio da criação do GT da Amazônia Legal, constitui-se uma metodologia para identificação e qualificação das terras passíveis de arrecadação e destinação para o PNRA. A base da metodologia para elegibilidade dos imóveis pautou-se principalmente em demandas com processos já instruídos nos quais foram evidenciados a inexistência de destaque do

patrimônio da União. Da mesma forma, terras excedentes aos registros cartorários quando da certificação ou fiscalização cadastral.

Nesse eito, foram identificadas 39 áreas, num total superior a 500 mil hectares, as quais se enquadram nos parâmetros estabelecidos no GT. Dentre elas, 9 foram apontadas pela Secretaria de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SERFAL/AC e as demais pela Divisão de Ordenamento Fundiário desta SR.14/AC.

Outrossim, foi elaborado preliminarmente cronograma de atuação nestas áreas e, durante o ano de 2015 a Divisão de Obtenção de Terras promoveu a realização de vistoria para identificação de viabilidade de assentamento em 3 delas, quais sejam Gleba Arez, Gleba Afluente e Seringal Itamaraty.

Tal estratégia, tem como escopo a obtenção de áreas não onerosas face a agilidade nos procedimentos de obtenção quando comparados às aquisições onerosas.

Somente serão destinados ao PNRA aqueles imóveis que, mediante estudo de viabilidade, demonstrem o atendimento das diretrizes que norteiam o Plano Nacional de Reforma Agrária quanto aos quesitos mínimos para a implantação de assentamento. Soma-se ainda o fator geográfico e cultural da amazônia, onde é possível atender comunidades tradicionais, agregando maior qualidade de vida por meio de políticas públicas inerentes à Reforma Agrária.

Por sua vez, a obtenção de áreas onerosas seguirá o rito ordinário, a passos mais lentos, face o cenário político e econômico atual. Mesmo assim, por meio de uma crítica sob o prisma técnico agrônomo, a qualidade esperada destes imóveis em relação às áreas arrecadas deverá ser sempre superior, especialmente no que tange à localização e acesso, de modo a permitir às famílias assentadas proximidade ao mercado consumidor. Igualmente, a implantação de infraestrutura decorrente do assentamento tornar-se-á mais econômica, desonerando assim INCRA, Estado e municípios desta obrigação.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No âmbito da Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre, no exercício de 2015 não ocorreu obtenção de imóvel rural por desapropriação ou compra e venda portanto não temos parâmetro para demonstrar a gestão de valores descontados referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatada.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

A Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012 criou o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Trata-se de um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanentes, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais, tratando-se portanto do principal instrumento para regularização ambiental.

Nesta perspectiva, o CAR dos Projetos de Assentamento do Estado do Acre vem sendo realizado através da parceria entre o INCRA e o Governo do Estado Acre. No ano de 2015 foram realizados 17 cadastros perimetrais que encontram-se protocolados no órgão ambiental estadual, abrangendo uma área de 114.594,3233 ha, beneficiando 1.807 famílias, além da inscrição de 3.576 CAR individual nas parcelas dos assentamentos.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Reforma Agrária na Amazônia Legal – PPCADI-AMAZÔNIA, instituído pela Portaria/INCRA/Nº 716, de 27/11/2012 com a denominação “Programa Assentamentos Verdes – PAV”, foi objeto de uma resposta de planejamento do INCRA a partir de oficinas realizadas com técnicos dos 11 Estados da Amazônia Legal, incluindo o Estado do Acre para realizar um conjunto de ações e parcerias que visem o combate e a alternativa ao desmatamento ilegal em assentamentos da Reforma Agrária e envolvimento de atores institucionais por meio de parcerias e participação dos assentados da Reforma Agrária como participantes do processo de controle social e acompanhamento das ações. Dentro dessa perspectiva cabe uma análise e uma abordagem da situação atual e ocorrência em 2015 no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Acre envolvendo os seguintes temas:

Situação do desmatamento em assentamentos da reforma agrária no Acre

O monitoramento do desmatamento para o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos da Reforma Agrária localizados na Amazônia Legal foi um dos resultados da parceria firmada entre o INCRA e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais da Amazônia – IPAM, através do acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2012 celebrado em 19 de abril de 2012. Esta parceria tem como objetivo central a construção de parâmetros para o desenvolvimento de assentamentos sustentáveis na Amazônia.

Assim sendo, para o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos, realizado pelo IPAM foram consideradas as seguintes premissas:

- As análises consideraram os assentamentos como um único e grande lote;
- O percentual de Reserva Legal dentro dos assentamentos, aplicados nos cálculos relacionados ao passivo, foi de 80% de floresta em relação à área total do assentamento;
- Para fins deste estudo, foi utilizada uma definição jurídica de “passivo” de Reserva Legal compreendendo a área de vegetação florestal que falta para compor o percentual total de Reserva Legal estabelecido por bioma pelo Código Florestal. No caso do bioma Amazônia, esse percentual na fitofisionomia de floresta é de 80%;
- O cálculo do passivo de Reserva Legal teve como base duas séries de dados de desmatamento do PRODES (INPE 2012): a primeira, os desmatamentos ocorridos até o ano de 2008 e a segunda, os desflorestamentos incididos até 2011. Estes dados foram sobrepostos à base do INCRA, contendo os limites dos assentamentos, identificando aqueles com menos de 80% de área com cobertura florestal nativa. A área referente ao percentual excedente dos 80% de floresta foi contabilizada como ativo, enquanto que o percentual abaixo dos 80% de área com vegetação nativa foi caracterizado como passivo.

Os resultados do estudo para o monitoramento do desmatamento em 2015 são apresentados no quadro a seguir:

Tabela 14 – Desmatamento nos Projetos de Assentamento do Acre em 2015

Código Sipra	Modalidade	Nome do Projeto	Desmatamento 2014 (ha)	Desmatamento 2015 (ha)
AC0158000	PA	Abib Cury	0	0
AC0156000	PA	Agro Juruá	0	0
AC0121000	PA	Alberto Santiago	0	0
AC0061000	PA	Alcobrás	60	24
AC0003008	PAR	Aleluia	137	285
AC0038000	PA	Amena	9	0

Código Sipra	Modalidade	Nome do Projeto	Desmatamento 2014 (ha)	Desmatamento 2015 (ha)
AC0033000	PA	Amônia	0	43
AC0153000	PA	Antônio De Holanda	0	1
AC0100000	PA	Arco Iris	0	0
AC0031000	PA	Baixa Verde	14	32
AC0152000	PA	Bandeirante	188	67
AC0115000	PAE	Barreiro	57	81
AC0148000	PA	Barro Alto	112	116
AC0027000	PA	Benfica	0	0
AC0091000	PA	Berlim Recreio	387	117
AC0046000	PA	Boa Água	3	1
AC0006000	PAD	Boa Esperança	647	800
AC0119000	PDS	Bonal	6	33
AC0139000	PA	Califórnia	86	37
AC0164000	PDS	Campo Alegre	21	0
AC0045000	PAE	Canary	25	27
AC0041000	PA	Caquetá	256	156
AC0023000	PA	Carão	26	27
AC0110000	PA	Castelo	0	0
AC0093000	PCA	Casulo Geraldo Mesquita	0	0
AC0016000	PAE	Chico Mendes	4	9
AC0030000	PA	Colibri	7	0
AC0162000	PDS	Croa	0	0
AC0072000	PAE	Cruzeiro Do Vale	0	23
AC0025000	PA	Cumaru	44	89
AC0039000	PA	Envira	92	4
AC0071000	PAE	Equador	23	14
AC0010000	PA	Espinhara	0	7
AC0060000	PA	Espinhara - Ii	106	50
AC0029000	PA	Favo De Mel	69	33
AC0011000	PA	Figueira	261	389
AC0141000	PDS	Floresta	55	23
AC0106000	PA	Fortaleza	25	22
AC0123000	PDS	Francisco Pimentel	0	43
AC0049000	PA	Gal. Moreno Maia	539	243
AC0131000	PDS	Geraldo Fernandes	69	109
AC0102000	PAF	Havaí	0	0
AC0008000	PAD	Humaitá	121	109
AC0101000	PA	Itamaraty	175	101
AC0036000	PA	Iucatan	0	0
AC0127000	PDS	Ivo Neves	170	160
AC0103000	PDS	Jamil Jereissati	0	9
AC0109000	PA	João Ademir	0	0
AC0118000	PA	João Batista	90	95
AC0092000	PA	Joaquim De Matos	61	235
AC0059000	PA	Liberdade	323	323
AC0136000	PDS	Lídia Craveiro	68	18
AC0057000	PA	Limeira	0	0
AC0054000	PAE	Limoeiro	13	48
AC0003004	PAR	Mário Lobão	616	475
AC0122000	PDS	Minas	0	0
AC0151000	PA	Miritizal	0	0
AC0155000	PAE	Mundurucus	0	0
AC0074000	PA	Narciso Assunção	0	0
AC0161000	PDS	Natal	0	10
AC0026000	PA	Nazaré	60	69
AC0147000	PDS	Nova Baixa Verde	55	0
AC0035000	PA	Nova Cintra	0	0
AC0114000	PDS	Nova Esperança	76	176
AC0163000	PDS	Nova Promissão	0	0
AC0028000	PA	Novo Destino	124	18
AC0056000	PA	Oriente	128	83
AC0053000	PA	Orion	179	142

Código Sipra	Modalidade	Nome do Projeto	Desmatamento 2014 (ha)	Desmatamento 2015 (ha)
AC0064000	PA	Pão De Açúcar	0	0
AC0107000	PA	Paraguassu	0	23
AC0043000	PA	Paraná Dos Mouras	0	0
AC0017000	PA	Pavão	0	0
AC0075000	PA	Pedro Firmino	0	0
AC0005000	PAD	Pedro Peixoto	636	1046
AC0116000	PA	Petrolina	0	0
AC0132000	PDS	Polo Pirã-de-Rã	0	0
AC0130000	PDS	Polo Recanto do Equador	83	61
AC0078000	PA	Porfírio Ponciano	0	0
AC0048000	PA	Porto Acre	78	9
AC0062000	PA	Porto Alonso	74	180
AC0154000	PDS	Porto Carlos	0	0
AC0018000	PAE	Porto Dias	295	134
AC0105000	PDS	Porto Luiz I	637	596
AC0022000	PAE	Porto Rico	0	0
AC0066000	PA	Princesa	9	20
AC0099000	PAF	Providência Capital	448	461
AC0007000	PAD	Quixadá	6	10
AC0124000	PAF	Recanto	0	0
AC0013000	PAE	Remanso	618	490
AC0037000	PA	Rio Azul	0	0
AC0019000	PAE	Riozinho	205	104
AC0009000	PAD	Santa Luzia	0	20
AC0014000	PAE	Santa Quitéria	0	674
AC0051000	PA	Santa Rosa	16	30
AC0024000	PA	Sto Antônio Do Peixoto	68	54
AC0040000	PA	São Domingos	0	0
AC0032000	PA	São Gabriel	30	41
AC0020000	PA	São João Do Balanceio	75	39
AC0015000	PA	São Pedro	0	0
AC0068000	PDS	São Salvador	0	0
AC0138000	PDS	Sete Lagoas	14	0
AC0058000	PA	Taquari	11	7
AC0047000	PA	Tarauacá	186	0
AC0052000	PA	Tocantins	521	163
AC0157000	PDS	Tonico Sena	0	0
AC0063000	PA	Três Meninas	0	0
AC0065000	PA	Treze De Maio	0	0
AC0042000	PA	Triunfo	58	71
AC0149000	PAE	Triunfo/Porongaba	0	7
AC0070000	PA	Tupá	139	191
AC0108000	PA	Uirapuru	50	30
AC0137000	PA	Uruburetama	0	0
AC0117000	PAF	Valência	130	275
AC0012000	PA	Vista Alegre	0	0
AC0050000	PA	Vitória	0	0
AC0128000	PDS	Wilson Lopes	555	129
AC0076000	PA	Zaqueu Machado	0	0
Total			10529	9841

Fonte: SR.14/T3

Pela Tabela acima é possível constatar que em 2015 houve redução no desmatamento dos projetos de assentamento quando comparado ao ano 2014. Vale ressaltar que dentre os assentamentos elencados 33 ainda possuem ativo florestal.

Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas

Programa Bolsa Verde

Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde concede, a cada trimestre, um benefício de R\$ 300 às famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas consideradas prioritárias para conservação ambiental. Como 47% das 16,2 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza estão na área rural, à proposta é aliar o aumento na renda dessa população à conservação dos ecossistemas e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Programa Bolsa Verde - instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011 – possui como objetivos: 1)incentivar a conservação dos ecossistemas (manutenção e uso sustentável); 2)promover a cidadania e melhoria das condições de vida; 3)elevar a renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural;4) incentivar a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, técnica e profissional.

O INCRA atuou por meio dos Serviços de Assessoria Técnica Social e Ambiental onde foram contempladas **154 famílias** em 10 Projetos de Assentamentos, com a coleta de assinaturas dos Termos do Programa Bolsa Verde, conforme quadro abaixo. Tal meta superou a de 2014, onde foram contempladas 98 famílias.

Tabela 15 - Relação de adesão do programa bolsa verde no ano de 2015

Projeto	Município	Quant.
PAE Cruzeiro do Vale	Porto Walter	40
PAE Triunfo Porongaba	Porto Walter	37
PAE Equador	Epitaciolândia	2
PAE Canary	Bujari	1
PAE Porto Dias	Acrelândia	5
PAE Chico Mendes	Epitaciolândia	10
PDS Jamil Jereissati	Cruzeiro do Sul	20
PDS Francisco Pimentel	Cruzeiro do Sul	16
PDS São Salvador	Mâncio Lima	17
PAF Recanto	Cruzeiro do Sul	1
PA Rio Azul	Mâncio Lima	5
Total		154

Fonte: SR.14/T3

Fomento ao Manejo Florestal comunitário

No Ano de 2015 foram feitas duas reuniões para incentivo a realização de Plano de Manejo Florestal Comunitário no PDS Nova Promissão e PDS Floresta, foram expedidas ainda 03 anuências do INCRA para execução de PMFCS nos seguintes Assentamentos: PAE Porto Dias, PAE Chico Mendes e PAE Equador.

Como resultado das reuniões com as comunidades, do PDS Floresta e PDS Nova Promissão, os assentados ficaram de definir em assembleia de forma mais minuciosa os encaminhamentos com vista a elaboração de proposta de estudos para Plano de Manejo Florestal Comunitário para o exercício de 2016.

Os dados de Manejo Florestal anuídos pelo INCRA beneficiaram 32 famílias de produtores rurais assentados resultando dos seguintes benefícios:

Tabela 16 – Manejo Florestal em Projetos de Assentamento do INCRA

Código do SIPRA	Assentamento	Número de Famílias Beneficiada	Número de ha das Unidades de Produção Anual Manejadas em 2015
AC0018000	PAE Porto Dias	05	579,11
AC0071000	PAE Equador	10	213,5700
AC0016000	PAE Chico Mendes	17	232,6200
Total		32	1025,2970

Fonte: SR.14/T3

Esses assentamentos contemplados já fazem parte da cadeia de produção de extração de madeira certificada por meio do Plano de Manejo Florestal Comunitário Sustentável.

Recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias

No eixo de recuperação de áreas degradadas com recuperação de renda e segurança alimentar o mantém o CONVÊNIO CRT/AC/Nº 3.002/2010 – INCRA/SR-14 (INCRA/IAPEN) visa apresentar instrumentos e meios para aliar a responsabilidade ambiental com a responsabilidade social, utilizando a mão de obra de pessoas privadas de liberdade e em cumprimentos de penas no regime semiaberto, aberto, penas e medidas alternativas, por meio da produção de mudas de espécies agroflorestais para o reflorestamento de áreas desmatadas, beneficiando assim, famílias assentadas em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado do Acre. Destaca-se que 60% das mudas florestais entregues são compostas por espécies que apresentam considerável importância econômica para as populações tradicionais, seja para produção de madeira ou frutífera.

No ano de 2015 foram entregues 14.980mudas, nos projetos de assentamento PA Paraguassu e PAE Porto Rico que subsidiarão ainda a recuperação de passivos ambiental deste assentamento.

Nos assentamentos em que há vigência do contrato de Prestação de ATES está ocorrendo visitas técnicas e capacitações orientadas a implantação de Sistemas Agroflorestais - Safes.

Conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica (Nº de identificação processual 54260.001192/2013-62) celebrado entre o INCRA, a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, a Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, a Secretaria de Estado de Extensão agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, o Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais – IMC e a Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC, foram entregues mudas florestais pelo Viveiro da Floresta em 37 Projetos de Assentamento com o intuito de recomposição florestal.

Tabela 17 – Mudas entregues em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em 2015

Nº de Ordem	Projetos de Assentamento	Quantidade de mudas
1	PA Alcobrás	1.621
2	PA Aleluia	775
3	PA Antônio de Holanda	630
4	PA Baixa Verde	30
5	PA Barro Alto	464
6	PA Benfica	2.110
7	PA Boa Água	328
8	PA Caquetá	860
9	PA Carão	1.165

10	PA Colibri	560
11	PA Envira	125
12	PA Espinhara	1.610
13	PA Espinhara I, PA Espinha II e PA Antônio de Holanda	20.390
14	PA Espinhara II	1.674
15	PA Figueira	890
16	PA Itamaraty	1.500
17	PA Limeira	10
18	PA Moreno Maia	175
19	PA Nova Cintra	3.641
20	PA Porto Alonso	243
21	PA Tocantins	4.187
22	PA Triunfo	800
23	PA Uirapuru	1.200
24	PA Vista Alegre	540
25	PA Walter Acer	407
26	PA Zaqueu Machado	2.396
27	PAD Humaitá	42.357
28	PAD Pedro Peixoto	3.307
29	PAE Porto Rico	380
30	PDS Bonal	300
31	PDS Campo Alegre	985
32	PDS Nova Baixa Verde	1.512
33	PDS Nova Esperança	1.349
34	PDS Nova Promissão	1.040
35	PDS Pirã de Rã	1.656
36	PDS Porto Luiz I	1.000
37	PDS Wilson Lopes	270
Total		102.487

Fonte: SR.14/T3

Na mesma linha de ação estamos aguardando a concretização dos resultados das análises dos Cadastros Ambientais Rurais realizados de forma individual, a fim de se instituir o Programa de Regularização Ambiental - PRA que ainda está em fase de normatização. Este programa pactuará com cada produtor de forma individual as condições e prazos para recuperação dos passivos ambientais identificados em conformidade com os resultados da fase de análise.

Regularização fundiária e ambiental via Cadastro Ambiental Rural (CAR), por unidade familiar

No ano de 2015 foram realizados esforços para avanço na realização dos CAR's perimetrais em assentamentos considerados de difícil acesso. Estes cadastros encontram-se protocolados no órgão ambiental estadual, e no sistema SICAR Nacional. Em 2015 foram realizados 25 cadastros perimetrais que se encontram protocolados no órgão ambiental estadual, beneficiando 3.124 famílias.

Tabela 18 – CAR Perimetral nos Projetos de Assentamento

Projeto de Assentamento	Município	Nº de Famílias Assentadas
P.A. São Domingos	Mâncio Lima	149
P.A. Amônia	Marechal Thaumaturgo	183
P.A. Vista Alegre	Rio Branco	35
P.A. Porto Acre	Porto Acre	41
P.A. Boa Água	Rio Branco	148
P.A. Santa Rosa	Santa Rosa do Purus	100
P.A. João Batista	Sena Madureira	100
P.A. Iucatan	Rodrigues Alves	41
P.A. Castelo	Manoel Urbano	30
P.A. João Ademir	Rodrigues Alves	32
P.A. Fortaleza	Brasiléia	32
P.A. São João do Balanceio	Acrelândia	242
P.A. Pão de Açúcar	Acrelândia	122
P.A. Uirapuru	Bujari	39
P.A. Uruburetama	Cruzeiro do Sul	20
P.A. Liberdade	Manoel Urbano	462
P.A. Vitória	Porto Walter	31
PA Bandeirante	Porto Acre	151
PA Abib Cury	Bujari	6
PA Miritizal	Cruzeiro do Sul	170
PA Rio Azul	Rodrigues Alves	54
PA Walter Acre	Bujari	578
PA Barro Alto	Rio Branco	157
PA Antonio de Holanda	Bujari	106
PDS Tonico Sena	Mancio Lima	95
Total		3.124

Fonte: SR.14/T3

Continuamos em 2015 com a parceria SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Termo de Cooperação Técnica que possibilitou um avanço significativo na implementação do CAR individual dos lotes como experiência piloto a nível de Brasil.

Existe atualmente a instalação de um posto fixo de atendimento na **Sala da Cidadania** no INCRA e escritórios de inscrição do CAR no interior do Estado, por meio de postos de atendimento do IMAC e SEAPROF, além de atendimentos itinerantes. Essa somatória de Esforços possibilitou o incremento em 2015 de mais 3.576 CAR individual de lotes em assentamentos de Reforma Agrária.

A análise dos resultados apresentados demonstra que o INCRA no Estado do Acre cumpriu aproximadamente 78% da meta de CAR para a SR, sendo que desse total 65% corresponde a meta de CAR individual e 99% de CAR perimetral para projetos de assentamentos criados até em 2015.

Monitoramento e controle ambiental

A quantificação dos focos de queimas nos projetos de assentamentos foi obtida através dos dados diários derivados de imagens de satélite gerados operacionalmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, no período de 01/01/2015 a 16/12/2015. Estes dados podem ser obtidos na página do INPE (<http://www.dpi.inpe.br/proarco/bdqueimadas/>), bem como descrição da técnica empregada pelo INPE e a qualidade dos dados.

Os dados analisados consideraram os focos no Estado do Acre, representando os focos derivados do satélite de referência disponível no Sistema de Monitoramento de queimadas em tempo quase-real do INPE. O satélite referência é o satélite cujos dados diários de focos detectados são usados para compor a série temporal ao longo dos anos e assim permitir a análise de tendências nos números de focos para mesmas regiões em períodos de interesse.

Por meio da consulta espacial de intersecção do SIG (base do INCRA/área de focos de calor em todo Estado do Acre), foram determinados o número de focos de calor nos projetos de Assentamento.

Tabela 19 – Registro de focos de calor nos Projetos de Assentamento em 2015

Projeto de Assentamento	Nº Focos (janeiro a dezembro de 2015)
PA Boa Água	-
PA Abib Cury	-
PA Agro Juruá	1
PA Alberto Santiago	2
PA Alcobrás	13
PA Amônia	5
PA Amena	-
PA Antônio de Holanda	2
PA Arco-Íris	1
PA Baixa Verde	4
PA Bandeirante	10
PA Barro Alto	14
PA Benfica	-
PA Berlim Recreio	52
PA Califórnia	35
PA Caquetá	47
PA Carão	2
PA Castelo	2
PA Colibri	4
PA Cumaru	6
PA Envira	14
PA Espinhara	2
PA Espinhara II	15
PA Favo de Mel	4
PA Figueira	16
PA Fortaleza	2
PA Gel. Moreno Maia	37
PA Itamaraty	19
PA Iucatan	-
PA Joaquim Matos	9
PA João Ademir	-
PA João Batista	13

Projeto de Assentamento	Nº Focos (janeiro a dezembro de 2015)
PA Liberdade	47
PA Limeira	-
PA Miritizal	1
PA Narciso Assunção	11
PA Nazaré	7
PA Nova Cintra	-
PA Novo Destino	33
PA Oriente	30
PA Orion	12
PA Paraguassu	3
PA Paraná dos Mouras	23
PA Pavão	-
PA Pedro Firmino	2
PA Petrolina	1
PA Pão de Açúcar	9
PA Porto Acre	4
PA Porto Alonso	16
PA Princesa	3
PA Rio Azul	-
PA Santa Rosa	8
PA Santo Antônio do Peixoto	1
PA São Domingos	-
PA São Gabriel	10
PA São João do Balancio	11
PA São Pedro	7
PA Taquari	4
PA Tarauacá	20
PA Tocantins	57
PA Treze de Maio	3
PA Triunfo	20
PA Três Meninas	11
PA Tupá	19
PA Uirapuru	4
PA Uruburetama	1
PA Vista Alegre	-
PA Vitória	1
PA Zaqueu Machado	11
PAD Boa Esperança	123
PAD Humaitá	36
PAD Pedro Peixoto	105
PAD Quixadá	67
PAD Santa Luzia	36
PAR Aleluia	18
PAE Barreiro	3
PAE Canary	11
PAE Chico Mendes	24
PAE Cruzeiro do Vale	14
PAE Equador	7
PAE Limoeiro	2
PAE Mundurucus	-
PAE Porto Dias	11
PAE Porto Rico	16
PAE Remanso	115
PAE Riozinho	35
PAE Santa Quitéria	134
PAE Triunfo Porongaba	14
PAF Havaí	3
PAF Providência Capital	64
PAF Recanto	3

Projeto de Assentamento	Nº Focos (janeiro a dezembro de 2015)
PAF Valência	45
PDS Bonal	3
PDS Campo Alegre	10
PDS Croa	2
PDS Floresta	13
PDS Francisco Pimentel	17
PDS Geraldo Fernandes	4
PDS Ivo Neves	17
PDS Jamil Jereissati	20
PDS Lúcia Craveiro	2
PDS Minas	1
PDS Natal	7
PDS Nova Baixa Verde	6
PDS Nova Esperança	20
PDS Nova Promissão	5
PDS Polo Pirã-de-Rã	2
PDS POLO Recanto do Equador	7
PDS Porto Carlos	7
PDS Porto Luiz I	57
PDS Sete Lagoas	2
PDS São Salvador	10
PDS Tonico Sena	2
PDS Wilson Lopes	36
Total	1.857

Fonte:SR.14/T3

Ações de Prevenção

Foram realizadas ações de prevenção e combate ao uso do fogo por meio de ações parcerias entre INCRA e IBAMA, com ações de educação ambiental e combate aos focos de calor dentro do programa PREVFOGO, abrangendo os municípios de Feijó e Brasília. Conscientizar a população local sobre as consequências dos problemas decorrentes de incêndios e queimadas na região com os seguintes objetivos: Difundir informações sobre alternativas ao uso do fogo. Estabelecer rotina de rondas, com finalidades de inibir o início de queimadas ilegais e/ou sem precauções mínimas. Prover o combate aos incêndios florestais conforme o nível de prioridades

Tabela 20– Ações do Programa PREVFOGO nos Projetos de Assentamento

Código do SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Nº de famílias	Nº de famílias beneficiada
AC0061000	PA Alcobrás	Capixaba	428	30
AC0076000	PA Zaqueu Machado	Capixaba	222	15
AC0163000	PDS Nova Promissão	Capixaba	144	15
AC0032000	PA São Gabriel	Capixaba	160	15
AC0164000	PDS Campo Alegre	Capixaba	102	?
AC0013000	PAE Remanso	Capixaba	210	15
AC0070000	PA Tupá	Xapuri	122	10
AC0130000	PDS Equador	Xapuri	58	05
AC0141000	PDS Floresta	Xapuri	122	10
AC0154000	PDS Porto Carlos	Brasília	271	15
AC0007000	PAD Quixadá	Brasília	1.009	45
AC0064000	PA Pão de Açúcar	Brasília	120	?
AC0014000	PAE Santa Quitéria	Brasília	285	30
AC0107000	PA Paraguassu	Assis Brasil	96	10
AC0039000	PA Envira I, II e III	Feijó	221	15
AC0091000	PA Berlim Recreio	Feijó	496	30
AC0047000	PA Tarauacá	Tarauacá	283	30
AC0058000	PA Taquari	Tarauacá	139	15

Código do SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Nº de famílias	Nº de famílias beneficiada
AC0003008	PAR Aleluia	Manoel Urbano	149	15
AC0026000	PA Nazaré	Manoel Urbano	156	15
AC0059000	PA Liberdade	Manoel Urbano	392	30
AC0110000	PA Castelo	Manoel Urbano	28	05
Número de Brigadistas capacitados				195

Fonte: IBAMA, 2015

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Quadro 13 – Demonstração da situação do registro de imóveis desapropriados da Superintendência Regional

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação 1: montagem de kits com informações dos imóveis obtidos para posterior inclusão no SPIUNet.	122	31/12/2018	Jerônimo Stahlhöfer, Sebastião Damasceno, Arcângelo Limana e Lúcia D'Ávila
Ação 2: identificação por meio do Setor de Titulação, dos lotes com título emitido e respectivas cláusulas resolutivas pendentes de cumprimento e inserção dos dados no ativo compensado.	6943	31/12/2018	Edilza Carneiro, Hildebrando Veras de Menezes, Sebastião Damasceno
Ação 3: valores investidos por assentamento e registros nas contas dos respectivos imóveis já realizado por meio das Notas de Lançamento no SIAFI nº 2014NL000466, 2014NL000477, 2014NL000471, 2014NL000472, 2014NL000478 e 2014NL000481.	6	31/12/2014	Sebastião Damasceno

A ação 1 teve início em 2015 com a inserção no SPIUNet de 04 imóveis. Cumpre destacar que o prazo para implementação, apesar de não expirado, mostra-se bastante curto, posto que a demanda é de 122 imóveis.

Outrossim, o treinamento para capacitação dos servidores que executarão a tarefa, ocorreu apenas no período de 15 a 17 de março de 2016.

Quanto à ação 2, há a necessidade de instrução e tramitação dos processos de titulação à SR.14/A4, para lançamento no ativo compensado. Como esta ação nunca foi realizada, inicialmente será executada uma tarefa de caráter piloto, objetivando delinear e padronizar os procedimentos inerentes a esta ação. Os valores da coluna “Total de Imóveis” basearam-se no números de títulos emitidos nos últimos 10 anos, por não terem cumprido suas cláusulas resolutivas.

Já a Ação 3 foi executada conforme descrito na tabela acima, e refere-se aos imóveis Fazenda Nova Promissão I, II e III, Seringal Recreio, Seringal Treze de Maio, Fazenda Campo Alegre, Seringal Berlim Parte A e Fazenda Diamantino.

Quadro 14 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
121.219.808	Créd. a receber parcelado	10.369.158,35
123.210.103	Terrenos/Glebas	11.855.186,28
123.210.203	Terrenos/Glebas	4.121.217,96
123.210.421	Imóveis a Reg. destinados à Ref. Agrária	39.423.328,94
123.210.424	Imóveis Reg. destinados à Ref. Agrária	13.814.412,00
123.219.905	Bens Imóveis a classificar	2.825.318,40

Fonte: SR.14/T

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

a) Número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da SR e os custos projetados para o assentamento deste contingente

Assim como descrito no ano passado, o critério de análise da demanda pautou-se em famílias inscritas no SIPRA. Dessa forma, no âmbito desta Superintendência, temos um quantitativo que supera 6.000 famílias inscritas, as quais pretendem ser contempladas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme dados do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA (módulo: Sipra / Seleção).

Em tempo, cabe destacar que face a necessidade de aperfeiçoar o sistema, de modo a inibir assentamentos de famílias que apresentem possíveis incompatibilidades ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, a Diretoria de Obtenção vem trabalhando na elaboração de adequações aos normativos de seleção e buscado a aproximação dos órgãos de controle para uma melhor gestão dos processos de seleção de famílias assentadas.

Em termos de custos projetados para sanar o passivo de assentamento das famílias inscritas, tomando como base as informações do Relatório de Gestão dos exercícios de 2013 e 2014, o custo de obtenção médio dos imóveis por família beneficiária, considerando os últimos imóveis rurais desapropriados por esta SR(14), é de aproximadamente R\$ 30.000,00.

Como nos anos anteriores, as atividades de cadastro e seleção de famílias foram desenvolvidas conjuntamente com a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Reforma Agrária desta SR(14), especialmente no que tange aos lotes oriundos dos procedimentos de retomada de parcelas, em observância à Instrução Normativa N° 71/12.

Por sua vez, a execução de processo específico para seleção de famílias a serem assentadas no PA Walter Arce, foi primordial na inserção de uma nova cultura para tais procedimentos, no qual se buscou a realização da seleção de famílias cadastradas no SIPRA, envolvendo os sindicatos de trabalhadores rurais da regional do Baixo Acre, Fetacre, CUT entre outros, de modo a dar ampla publicidade ao certame. Naquela oportunidade foram selecionadas 300 famílias das quais 284 foram assentadas em 2015.

Enfim, na busca da legitimidade dos processos de seleção em conformidade com os normativos, dando maior transparência e contando com a parceria dos órgãos representantes dos trabalhadores rurais, se deu início a uma nova etapa nesta Superintendência. Apesar de todo esforço envidado pela equipe responsável pela seleção, segue a busca por métodos 100% eficazes contra a invasão de terras públicas e que oportunizem à todos os candidatos, condições de concorrer em pé de igualdade para novos lotes disponibilizados à Reforma Agrária.

b) Principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no PNRA no exercício e planejamento para o próximo exercício;

Em relação a Ação 211A - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, percebe-se que a meta programada para o exercício de 2014 foi de 720 famílias assentadas. Conforme demonstrado nos quadros que seguem, a Superintendência alcançou o montante de 580 famílias assentadas, o que representa 80,55% da meta programada para o exercício.

Tabela 21 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos antes de 2015

Período de Referência: 01/01/2015 até 31/12/2015					
Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capac.	Assentadas em 2015
AC0003008	PAR Aleluia	Manoel Urbano	1982	274	20
AC0005000	PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	1977	4.727	2
AC0007000	PAD Quixadá	Brasiléia	1981	1.032	1
AC0008000	PAD Humaitá	Porto Acre	1981	981	1
AC0009000	PAD Santa Luzia	Cruzeiro Do Sul	1982	898	2
AC0011000	PA Figueira	Rio Branco	1987	354	1
AC0014000	PAE Santa Quitéria	Brasiléia	1988	300	1
AC0015000	PA São Pedro	Rodrigues Alves	1988	340	1
AC0017000	PA Pavão	Rodrigues Alves	1989	63	5
AC0023000	PA Carão	Rio Branco	1991	270	2
AC0027000	PA Benfica	Rio Branco	1994	496	1
AC0028000	PA Novo Destino	Tarauacá	1995	360	4
AC0029000	PA Favo de Mel	Sena Madureira	1995	180	2
AC0033000	PA Amônia	Marechal Thaumaturgo	1996	224	1
AC0040000	PA São Domingos	Mâncio Lima	1996	149	1
AC0041000	PA Caquetá	Porto Acre	1997	611	22
AC0043000	PA Paraná dos Mouras	Rodrigues Alves	1997	446	11
AC0049000	PA Gal. Moreno Maia	Rio Branco	1997	500	5
AC0050000	PA Vitória	Porto Walter	1997	31	1
AC0051000	PA Santa Rosa	Santa Rosa do Purus	1997	100	5
AC0052000	PA Tocantins	Porto Acre	1997	489	4
AC0053000	PA Orion	Acrelândia	1998	321	3
AC0055000	PCA Casulo Hélio Pimenta	Rio Branco	1998	34	4
AC0059000	PA Liberdade	Manoel Urbano	1998	505	26
AC0061000	PA Alcobrás	Capixaba	1998	443	11
AC0062000	PA Porto Alonso	Porto Acre	1999	206	3
AC0065000	PA Treze de Maio	Rodrigues Alves	1999	150	11
AC0067000	PCA Casulo Geraldo Fleming	Rio Branco	2000	60	1
AC0070000	PA Tupá	Xapuri	2001	146	1
AC0072000	PAE Cruzeiro do Vale	Porto Walter	2001	290	1
AC0075000	PA Pedro Firmino	Cruzeiro Do Sul	2001	80	1
AC0076000	PA Zaqueu Machado	Capixaba	2001	236	1
AC0077000	PE Polo Agrof. Dom Moacir	Bujari	2001	53	1

Período de Referência: 01/01/2015 até 31/12/2015					
Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capac.	Assentadas em 2015
AC0081000	PE Polo Agrof. Wilson Pinheiro	Rio Branco	2001	40	1
AC0082000	PE Polo Agrof. Rodrigues Alves	Rodrigues Alves	2002	34	2
AC0089000	PE Polo Leiteiro de Porto Acre	Porto Acre	2001	20	1
AC0095000	RESEX Chico Mendes	Xapuri	2003	2.350	5
AC0096000	RESEX Cazumbá/Iracema	Sena Madureira	2003	366	11
AC0097000	RESEX Alto Juruá	Mal. Thaumaturgo	2003	1.800	3
AC0099000	PAF Providência Capital	Sena Madureira	2004	260	5
AC0100000	PA Arco-Iris	Rodrigues Alves	2005	73	5
AC0107000	PA Paraguassú	Assis Brasil	2004	98	1
AC0111000	Floresta Estadual do Mogno	Tarauacá	2005	177	2
AC0113000	Floresta Estadual do Rio Liberdade	Tarauacá	2005	185	1
AC0115000	PAE Barreiro	Porto Acre	2005	20	1
AC0124000	PAF Recanto	Cruzeiro Do Sul	2005	70	3
AC0125000	RESEX Riozinho da Liberdade	Cruzeiro Do Sul	2005	426	1
AC0127000	PDS Ivo Neves	Sena Madureira	2006	105	1
AC0138000	PDS Sete Lagoas	Tarauacá	2006	40	10
AC0141000	PDS Floresta	Xapuri	2007	125	1
AC0146000	Polo Agrof. de Capixaba	Capixaba	2008	27	2
AC0147000	PDS Nova Baixa Verde	Rio Branco	2008	250	1
AC0148000	PA Barro Alto	Rio Branco	2008	185	1
AC0149000	PAE Triunfo/Porongaba	Porto Walter	2008	202	5
AC0152000	PA Bandeirante	Porto Acre	2009	200	1
AC0153000	PA Antônio de Holanda	Bujari	2009	107	3
AC0156000	PA Agro Juruá	Rodrigues Alves	2010	75	1
AC0161000	PDS Natal	Porto Walter	2012	150	1
AC0162000	PDS Croa	Cruzeiro Do Sul	2012	52	1
AC0163000	PDS Nova Promissão	Capixaba	2012	144	9
AC0164000	PDS Campo Alegre	Capixaba	2012	117	4
AC0165000	PA Santarém	Manoel Urbano	2014	76	4
AC0167000	PA Walter Arce	Bujari	2014	580	299
Total da Superintendência		63 Projetos	-	23.703	543

Fonte: SR(14)T

Tabela 22 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária criados em 2015

Período de Referência: 01/01/2015 até 31/12/2015					
Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capacidade	Assentadas em 2015
AC0168000	PDS Cachoeira do Oriente	Marechal Thaumaturgo	2015	17	12
Total da Superintendência:		1 Projeto		17	12

Fonte: SR(14)T

Tabela 23 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária reconhecidos em 2015.

Período de Referência: 01/01/2015 até 31/12/2015					
Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capacidade	Assentadas em 2015
AC0169000	PE Polo Sustentável do Rio Tauari	Tarauacá	2015	55	25
Total da Superintendência:		1 Projetos		55	25
Total Geral da Superintendência:		65 Projetos	Famílias		580

Fonte: SR(14)T

Como em anos anteriores, as estratégias de atendimento ao público-alvo ou famílias inscritas para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, a Superintendência Regional se pautam na Norma de Execução N° 45, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre os procedimentos para seleção de candidatos ao PNRA, bem como os indicadores para priorização na escolha de áreas para a reforma agrária e criação dos projetos de assentamento estabelecidos na Portaria N° 6, de 31 de janeiro de 2013.

Nesse eito, uma condição importante é que a família inscrita para PNRA esteja cadastrada no cadastro único dos programas sociais do Governo Federal (Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Territórios da Cidadania). Este fato vem corroborar a visão de que o processo seletivo de candidatos (as) para acesso ao PNRA deve ser operacionalizado de forma mais célere quanto ao perfil das famílias selecionadas, quer para assentamento nos projetos de assentamento tradicionais como diferenciados.

Esse aspecto, perfil da família a ser assentada, é um dos fatores determinantes para fracasso e/ou mesmo sucesso do futuro projeto de reforma agrária no estado Acre, posto que a adaptação ao novo modo de vida, está intrinsecamente ligado à experiência e formação pessoal dos indivíduos.

c) Resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa;

Em relação ao aprimoramento das estratégias de atendimento do público, principalmente para melhor aplicar os critérios de seleção das famílias candidatas, expressos na Norma de Execução N° 45/05, já em 2014 foi construído um Plano de Ação e composto um Grupo de Trabalho, objetivando a organização dos cadastros de famílias candidatas a lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária no estado do Acre, de modo a uniformizar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos para a seleção de candidatos com base na implementação de um conjunto integrado de atividades estruturantes, inclusive emergenciais, quando da oportunidade de criação de novos assentamentos.

Mais além, a proposta se pautou na transparência do processo de seleção de famílias, considerando o passivo existente em todo estado, buscando ainda evitar falhas cometidas em contemplar pessoas que não atendam o perfil do PNRA.

Esta proposição deu origem à Ordem de Serviço/INCRA/SR/14/AC/N° 22, de 21 de maio de 2014, dando início às atividades ora descritas. Posteriormente, foi publicada a Ordem de Serviço/INCRA/SR/14/AC/N° 03, de 04 de fevereiro de 2015, com a finalidade de aplicar os objetivos do citado Plano de Ação, no processo de seleção do PA Walter Arce, assentamento originado a partir da desapropriação da Fazenda Diamantino, localizada no município de Bujari.

d) Resultado das ações empreendidas pela SR para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão n° 753/208 – Plenário.

Não houve expedição de títulos em virtude da publicação da Lei 13.001 de 20/06/2014.

Quanto à CCUs e CCDRUs foram expedidas e publicadas no Boletim de Serviço do INCRA, 958. Além disso, o procedimento de publicidade para entrega desses documentos é feito por meio do programa de rádio “Pé na Terra”, na emissora Difusora Acriana, bem como cartas convite para os beneficiários, ou associações e sindicatos dos trabalhadores rurais.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

No momento atual, de intensos questionamentos sobre os resultados fáticos da política de reforma agrária e seus efeitos ambientais na floresta amazônica brasileira, o gestor público está desafiado a acompanhar a evolução e reorganizar o processo de gestão, conduzindo mudanças, promovendo a inserção da participação social e estabelecimento de estratégias diferenciadas e contínuas que reflitam substancialmente na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, na conservação ambiental e outras ações, a curto prazo, voltadas ao desenvolvimento sustentável das áreas incorporadas ao Programa.

Também é importante uma visão global da gestão para estabelecer estratégias. Neste sentido, é necessário estabelecer uma interação entre o plano nacional e regional, condicionado ao orçamento anual do INCRA, contemplando projetos, programas e ações que propiciem o desenvolvimento.

Além da visão global, é necessário primar pelo despertar da motivação e criatividade dos servidores da Divisão de Obtenção de Terras desta SR(14), por meio de processo de capacitação, avaliação de desempenho, planos de carreira, e conscientização da importância da função pública para obter melhores resultados.

Em que pese toda a gama de problemas apresentados pela gestão pública, a autarquia já dispõe de diversos sistemas de controle de regularidade normativo de processos a disposição do gestor, entre os quais: videoconferência, auditoria interna, Sistema Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, Sistemas de Controle de Documentos – SISDOC, Sistemas de Controle de Processos - SISPROT, Sistema de Gestão de Licenças Ambientais – SIGELAM (específico desta SR(14) e outros.

Entretanto, acima de qualquer método e estratégia de gestão está a ética, que torna o gestor público capacitado, comprometido e acreditado. Tudo isso perpassa a atenção da contínua capacitação, que possibilitará ao gestor um desempenho satisfatório em prol dos beneficiários do PNRA, na proporção que promove inovações e mudanças precisas.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Gráfico 3 – Índice de gastos com obtenção de terras

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

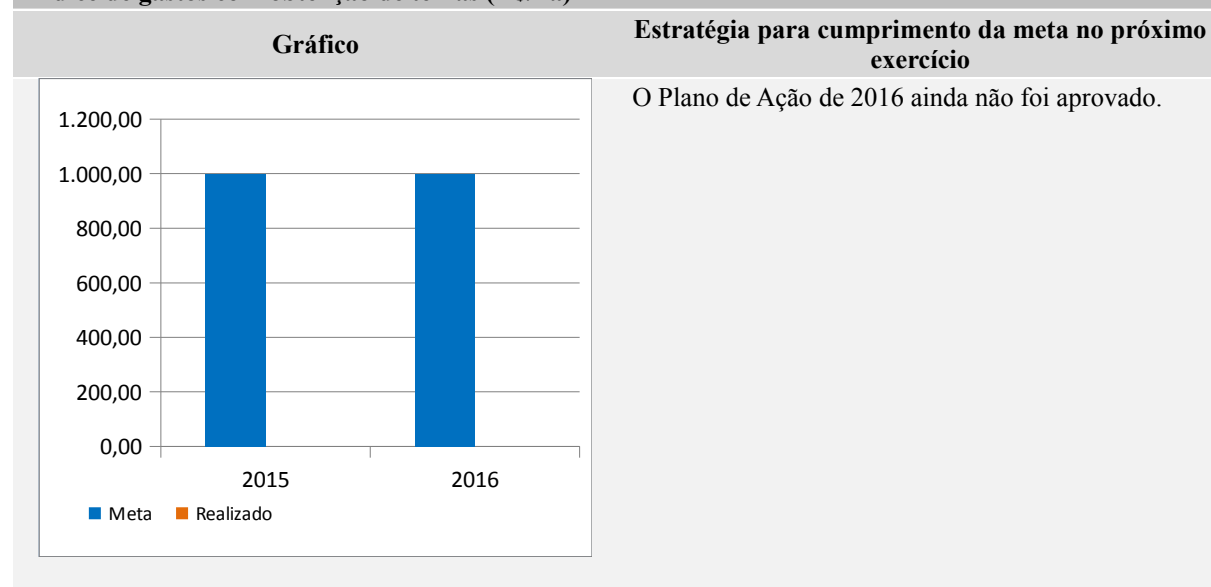


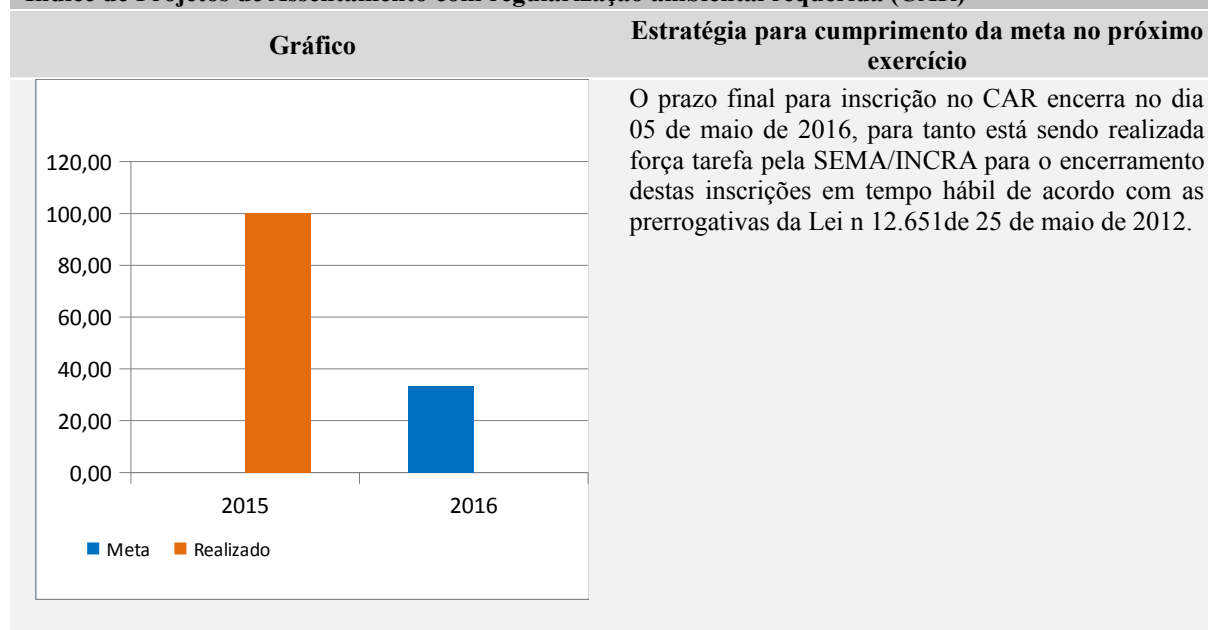
Gráfico 4 – Índice de protocolos de licença ambiental

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento



Gráfico 5 – Índice de projeto de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Não se aplica

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 15 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	15.022	13.787	21.486.726,00	25.139.325,54	25.138.869,17	6.951.873,14	6.951.873,14	18.186.996,03
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	140	0,00	7.700,00	1.514,75	1.514,75	1.514,75	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	1.290.830,64	1.275.388,31	74.363,81	74.363,81	1.201.024,50
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	340	385	900.000,00	2.751.095,60	2.723.579,07	32.395,27	32.395,27	2.691.183,80
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	276	0	0,00	124.136,70	113.574,46	113.337,57	113.337,57	236,89
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	0	0,00	53.277,00	51.748,72	49.769,22	49.769,22	1.979,50

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	644	956	105.458,00	126.893,83	120.888,95	120.292,20	120.292,20	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	32.135,85	16.789,28	16.789,28	16.789,28	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	120	0	290.000,00	296.800,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIR/SIAFI

Quadro 16 – Execução em restos a pagar/ macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	0	13.464.948,64	1.231.194,22	5.563.564,07	6.670.190,35
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	831	18.071.823,71	134,82	5.047,91	18.066.640,98
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	204.671,20	587,56	129.689,46	74.394,18
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	5.133,00	0,00	0,00	00,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	53	1.058.553,85	0,00	0,00	1.348.563,85
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIR/SIAFI

Análise Crítica

A Programação orçamentária e financeira das ações de responsabilidade do macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, obedeceu aos critérios estabelecidos no documento denominado “PLANO DE METAS E CREDITOS ORÇAMANTÁRIOS 2015.

A ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária se insere no contexto do Programa 2012 – Agricultura Familiar, tem como objetivo ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, tem em sua estrutura os Planos orçamentários:

PO 01 – Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica Extensão Rural;

PO 02 – Brasil Sem Miséria – Assistência Técnica Extensão Rural para Reforma Agrária;
e

PO 03 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.

No exercício de 2015 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 25.147.025,54 sendo empenhado 100% dos recursos provisionados e liquidado aproximadamente 28%.

A ação 0427 – Concessão de Crédito instalação as Famílias Assentadas se insere no contexto do Programa de Governo 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, tem como finalidade a concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários, não possui Plano Orçamentário detalhado em sua estrutura e no exercício de 2015 não houve provisão orçamentária para a SR.14.

A ação 211A – Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais se insere no contexto do Programa de Governo, Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, tem como objetivo qualificar e consolidar os projetos de Assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialidade e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural. Na estrutura da ação 211 A estão os seguintes Planos Orçamentários sob a gestão do macroprocesso acima citado.

PO 08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em projetos de Assentamento;

PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol;

PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária;

PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento;

PO 09 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento; e

PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.

No exercício de 2015 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 4.346.233,77 sendo empenhado 100% dos recursos provisionados, liquidados

aproximadamente 10% e inscritos em Restos a Pagar na ordem de R\$ 3.895.021,44 referente aos PO 08 e PO 03.

A ação 21 0T – Promoção da Educação no Campo se insere no contexto do Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária Agricultura Familiar, tem como objetivo proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e possui em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo;

PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica Pedagógica e Social; e

PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária que tem como objetivo.

No âmbito do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, no exercício de 2015, recebeu provisão de R\$ 29.822.195,16 sendo empenhado 100% dos recursos orçamentários e liquidado aproximadamente 9%, destes destinados à despesas com suporte finalísticos. A diferença em relação a despesa empenhada refere-se a pagamento das ações 210S - Ates, 211A - Infraestrutura e Terra Sol e 210T - PRONERA inscritos em restos a pagar.

ii. Diagnóstico do deficit de infraestrutura em projetos de assentamento

1. Moradia

Esta Regional viabilizou o fornecimento, às Entidades Organizadoras, das informações de qualificação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, candidatos ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Durante o ano de 2015 foram analisados 1354 (Hum mil trezentos e cinquenta e quatro) cadastros de beneficiários, por meio do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, sendo disponibilizadas às Entidades Organizadoras, informações de 685 (Seiscentos e oitenta e cinco) famílias beneficiárias, aptas a serem apresentadas aos Agentes Financeiros com a finalidade de cumprir com os requisitos do programa.

2. Água

A implantação de sistemas de fornecimento de água objetiva, prioritariamente, disponibilizar às famílias assentadas, água de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender suas necessidades básicas diárias. A Superintendência Regional tem a consciência da necessidade do fornecimento desse bem precioso às famílias assentadas; contudo, em virtude da indisponibilidade e/ou escassez de recursos financeiros, a maioria dessa população utiliza água para consumo diário retirada diretamente de fontes naturais: pequenos poços (cacimbas), córregos, igarapés, rios, etc., sem qualquer tratamento, contribuindo para a proliferação de diversas doenças de veiculação hídrica.

O Programa Água para Todos – ApT, do Governo Federal, tem como meta fornecer água de boa qualidade à população rural. No Estado Acre, as características dos projetos de assentamentos implantados na jurisdição da SR/14/AC que são de (lotes individualizados) inviabilizam a construção de estações de tratamentos e de redes de distribuição de água, devido às grandes distâncias entre as unidades habitacionais. Estudos efetuados pela SR-14/AC, em 2014, indicaram que o preço médio para a perfuração e instalação de um poço na região do PA Triunfo ficou em torno de R\$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais). A Norma de Execução/INCR/DD/Nº 113/2014, publicada em 29 de setembro de 2014, estabelece que os gastos em obras para fornecimento de água nos assentamentos deve ser de até R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) por família assentada, tornando-se um limitador dessa ação.

A SR tem consciência que a demanda por água nos projetos de assentamento existe, mas ainda não foram realizados estudos para quantificar essa demanda. Uma solução para esse problema seria a construção de poços em cada lote, mas para que não se corra o risco de se fazer orçamentos inviáveis é necessário estudo geológico (sondagem) em cada projeto de assentamento, mesmo que seja por amostragem. Conversação a respeito já foi feita, entretanto, sempre se esbarra na falta de recursos humanos e financeiros.

3. Energia

Os serviços de implantação de rede de distribuição e fornecimento de energia elétrica nos projetos de assentamentos do INCRA, no Estado do Acre, são executados pelo programa do governo federal – Luz para Todos – LpT. A SR14/AC contribui com os serviços de abertura de ramais e com a indicação das demandas nos projetos de assentamento. Portanto, a eletrificação nas áreas de Reforma Agrária fica na dependência da gestão do Programa Luz para Todos.

4. Estradas

O deficit de estradas vicinais em projetos de assentamentos do INCRA no Estado do Acre, criados há mais de 03 (três) anos, é de aproximadamente 185,0 km. Entretanto, a demanda originada com a criação de novos assentamentos vem aumentando porque os recursos destinados para a infraestrutura são usados para a diminuição do passivo existente. Enquanto a demanda de abertura de ramais em projetos antigos vem diminuindo, a demanda originada pela criação de novos assentamentos aumenta proporcionalmente. Afora a abertura de ramais, temos a questão do melhoramento dos ramais abertos em anos anteriores. Essa demanda é bastante grande, visto que as aberturas feitas até 2011 nem sempre previa a construção das obras de arte (bueiros e pontes). Somente a partir de 2012 esses serviços são feitos com a implantação de bueiros e pontes.

Nos últimos anos, os recursos para obras de infraestrutura que são repassados para a SR/AC são destinados para celebração de convênios. Por esta razão a SR tem ficado sem efetuar contratação direta para execução desses serviços.

Espera-se, até 2020, ter recuperado, com implantação de obras de arte (bueiros e pontes), a maioria dos ramais dos assentamentos do Estado. Isso permitirá repassar essa responsabilidade para o Estado e Municípios.

Dentre as dificuldades encontradas para agilizar a efetivação dessa ação, destacam-se: a impossibilidade de cumprimento dos cronogramas de desembolsos dos convênios vigentes, em decorrência de contingenciamentos orçamentários e as condições climáticas desfavoráveis (longo período chuvoso e curto período de estiagem), agravadas nos últimos anos. Na região amazônica a estação chuvosa supera a estação de estiagem, tem-se praticamente 7 meses de chuvas e 5 meses de estiagem.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A meta física na Ação 211A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento era de 16.000 lotes supervisionados, em nível nacional. Não foi estabelecido meta para a SR-14/AC. Todavia, a SR-14/AC supervisionou 936 parcelas. Para tanto, a SR recebeu uma provisão de R\$ 53.277,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), sendo que foram empenhados R\$ 51.748,72 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) e liquidados a quantia de R\$ 49.769,22 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Os recursos orçamentários descentralizados para essa ação foi feita por meio de solicitação desta SR, visando atender demanda judicial, órgãos de controle e irregularidades levantadas pelas empresas prestadoras dos serviço de Ates e pelos técnicos do Incra.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de supervisão ocupacionais realizadas de forma ordinária e ou por demandas.

Tabela 24 - Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2015

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia	03
02		PA Narciso Assunção	02
03		PA Pedro Firmino	01
04		PDS Jamil Jereissati	01
05	Rodrigues Alves	PA Pavão	11
06		PA Treze de maio	10
07		PA Arco-Íris	15
08		PA São Pedro	01
09		PA Paraná dos Mouras	10
10	Mâncio Lima	PDS São Salvador	01

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas	
11	Porto Walter	PA São Domingos	01	
12		PDS Minas	02	
13		PDS Cruzeiro do Vale	01	
14		PA Vitória	01	
15	Marechal Thaumaturgo	PA Amônia	03	
16	Rio Branco	PA Figueira	08	
17	Capixaba	PDS Nova Promissão	14	
18		PA Zaqueu Machado	13	
19		PDS Campo Alegre	11	
20		PA Alcobrás	29	
21	Bujari	PA Antônio de Holanda	08	
		PA Walter Arce	120	
22	Porto Acre	PA Porto Alonso	01	
23	Brasiléia	PA Três Meninas	15	
24		PA Fortaleza	05	
25		PA Pão de Açúcar	41	
26		PDS Porto Carlos	56	
27	Xapuri	PA Tupá	55	
28	Acrelândia	PAE Porto Dias	16	
29	Tarauacá	PDS Sete Lagoas	28	
30	Sena madureira	PA Favo de Mel	01	
31		PDS Wilson Lopes	315	
32		PDS Ivo Neves	02	
33		PDS Lídia Craveiro	26	
34		PDS Geraldo Fernandes	63	
35		PAD Boa Esperança	01	
36		Santa Rosa	PA Santa Rosa	45
Total: 09 municípios		36 projetos de assentamentos	936	

Fonte: SR.14/D

Tabela 25 – Lotes notificados nos termos da IN N° 71/2012 de assentados para retornar ao lote em 2015

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Rodrigues Alves	PA Pavão	05
02		PA Arco-Íris	04
03	Bujari	PA Antônio de Holanda	04
04	Brasiléia	PA Três Meninas	01
05		PA Pão de Açúcar	17
06		PDS Porto Carlos	14
07	Xapuri	PA Tupá	17
Total: 04 municípios		07 projetos de assentamentos	62

Fonte: SR.14/D

Tabela 26 – Lotes notificados nos termos da IN N° 71/2012 em 2015

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia	03
02		PA Narciso Assunção	02
03		PA Pedro Firmino	01
04		PDS Jamil Jereissati	01
05	Rodrigues Alves	PA Pavão	06
06		PA Treze de maio	10
07		PA Arco-Íris	11

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
08	Mâncio Lima	PA São Pedro	01
09		PA Paraná dos Mouras	10
10		PDS São Salvador	01
11		PA São Domingos	01
12	Porto Walter	PDS Minas	02
13		PDS Cruzeiro do Vale	01
14		PA Vitória	01
15	Marechal Thaumaturgo	PA Amônia	03
16	Capixaba	PDS Nova Promissão	01
17		PA Zaqueu Machado	11
18		PA Alcobrás	18
19	Bujari	PA Antônio de Holanda	04
20	Porto Acre	PA Porto Alonso	01
21	Brasiléia	PA Três Meninas	14
22		PA Fortaleza	05
23		PA Pão de Açúcar	24
24		PDS Porto Carlos	42
25	Xapuri	PA Tupá	38
26	Acrelândia	PAE Porto Dias	12
27	Sena madureira	PA Favo de Mel	01
28		PDS Wilson Lopes	06
29		PDS Ivo Neves	02
30		PDS Lídia Craveiro	02
31		PDS Geraldo Fernandes	25
32		PAD Boa Esperança	01
33	Santa Rosa	PA Santa Rosa	17
Total: 13 municípios		33 projetos de assentamentos	278

Fonte: SR.14/D

A Ação de supervisão ocupacional realizada nos projetos de assentamento, conforme tabela 1, contemplou 936 parcelas em 37 projetos de assentamento, localizados em 9 municípios.

Os trabalhos foram executados de forma pontual nos lotes irregulares, considerando a identificação dos serviços de Ates e pelos técnicos do Incra.

Conforme a tabela 2, foram notificados 62 assentados para retornar as suas parcelas no prazo de 30 dias, nos termos da Instrução Normativa nº 71/2012.

Com relação a tabela 3, foram notificados 278 ocupantes irregulares que adquiriram o lote por meio de compra e venda ou permuta, sem anuência do Incra. Os processos encontram-se em fase de montagem para análise nos termos da IN nº 71/2012. Os processos dos assentados estão sendo cancelados (código eliminado ou desistente).

Cumprir destacar que foram retomados 5 lotes no Projeto de Assentamento Amônia, sendo esses lotes destinados a 5 famílias expulsas da Reserva Indígena Apolina-Arara.

Essa ação conjunta viabilizou a expedição de 800 (oitocentos) CCU's e 179 (cento e setenta e nove) CCDRU's. A expedição desses documentos de titulação assegura o acesso aos créditos do Incra, PNHR e demais políticas públicas.

Vale salientar que somente com os recursos descentralizados não atingiríamos o quantitativo de supervisão realizada. Foi necessário utilizar parte dos recursos descentralizados para a titulação, que faz parte da mesma Ação 211-A, objetivando otimizar os recursos, por tratar-se de ação conjunta e atingir um maior número de lotes supervisionados.

Cumprir destacar que os recursos descentralizados anualmente para os trabalhos de supervisão são insuficientes para atender a demanda dos projetos.

A Ação de supervisão é imprescindível para a gestão dos projetos, controle e confirmação de regularidade ou detecção da irregularidade ocupacional dentro dos projetos de assentamento, retomada dos lotes, funcionando como inibidor às ocupações ilegais e a comercialização especulatória de parcelas da Reforma Agrária, visando dar segurança na aplicação das políticas públicas para o desenvolvimento dos projetos.

As supervisões ocupacionais proporcionam à autarquia maior controle da ocupação dos assentamentos, garantindo maior segurança no fornecimento de informações aos órgãos externos, tais com: Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Federal, Procuradoria Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Instituto do Meio Ambiente do Acre. Além disso, possibilita a atualização dos dados dos beneficiários do PNRA no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

Com a descentralização dos recursos somente no quarto trimestre, os trabalhos ficaram prejudicados, principalmente, em razão do período invernos, do acúmulo das demandas, quantidade reduzida de servidores e viaturas (em regular estado de conservação e com mais de 10 anos), fazendo com que os trabalhos de escritório (montagem de processos) ficassem para o ano posterior.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

O crédito instalação está dividido em duas fases, sendo a primeira o crédito instalação e a segunda o novo crédito Instalação que fora regulamentado pelo Decreto Nº 8256, de 26 de maio de 2014.

Em relação ao crédito instalação, por orientação da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013 que suspendeu as operações deste programa e determinou que os restabelecimentos dos créditos em suas modalidades fossem operacionalizadas mediante aprovação da Presidência do Incra. Sendo que, e para os casos omissos, o restabelecimento das operações, deveriam ser analisadas pelo Conselho diretor do Incra, e de acordo com a Resolução/INCRA/CD/Nº 14 de 27 de junho de 2014, onde Determinava que as Superintendências Regionais, após autorizada a liberação dos recursos, adotem as providências para a efetiva aplicação dos créditos estornados, e procedam a prestação de contas final dos recursos até 31 de dezembro de 2014 que liberou o restabelecimento de R\$ 2.624.434,58, sendo depositados nas contas bloqueadas, todavia fora autorizada sua utilização de apenas R\$ 477.967,70 que fora operacionalizado em 2015 conforme quadro abaixo e que com a publicação da Portaria INCRA nº 681, de 29 de dezembro de 2014, o prazo de execução fora prorrogado para que as Superintendências Regionais concluíssem suas atividades até a data de 31 de julho de 2015.

Tabela 27 - Demonstrativo de aplicação dos recursos restabelecidos pela Resolução 14 operacionalizado em 2015

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Valor em R\$
AC0042000	PA Triunfo	58.303,09
AC0056000	PA Oriente	11.355,40
AC0064000	PA Pão de Açúcar	15.650,00
AC007500	PA Pedro Firmino	9.000,00
AC0095000	Resex Chico Mendes	11.1361,33
AC0113000	Floresta Estadual do Rio Liberdade	1.8935,38
AC0125000	Resex Riozinho da Liberdade	163.800,00
AC01500000	PCA Casulo São João	8.9562,50
Total		477.967,70

Fonte: SR.14/D1

Como estratégia para o Novo Crédito Instalação direcionamos a sua aplicação para os projetos com até 10 anos de implantação e com atuação efetiva de Assistência Técnica contratada pela INCRA, sendo contemplado 31 projetos de assentamentos, conforme quadro abaixo:

Tabela 28 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação em 2015

SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº de famílias
AC0160000	III Polo Agroflorestal de Rio Branco	4
AC0153000	PA Antônio de Holanda	10
AC0152000	PA Bandeirante	207
AC0041000	PA Caquetá	41
AC0074000	PA Narciso Assunção	14
AC0107000	PA Paraguassu	66
AC0075000	PA Pedro Firmino	04
AC0062000	PA Porto Alonso	28
AC0037000	PA Rio Azul	28
AC0040000	PA São Domingos	70
AC0052000	PA Tocantins	47
AC0115000	PAE Barreiro	05
AC0014000	PAE Santa Quitéria	93
AC0124000	PAF Recanto	64
AC0163000	PDS Campo Alegre	23
AC0162000	PDS Croa	1
AC0141000	PDS Floresta	32
AC0123000	PDS Francisco Pimentel	81
AC0103000	PDS Jamil Jereissati	237
AC0122000	PDS Minas	12
AC0161000	PDS Natal	02
AC0114000	PDS Nova Esperança	18
AC0163000	PDS Nova Promissão	79
AC0132000	PDS Polo Pirã-de-Rã	05
AC0154000	PDS Porto Carlos	223
AC0068000	PDS São Salvador	48
AC0157000	PDS Tonico Sena	11
AC0083000	PE POLO Agroflorestal Mâncio Lima	50
AC0089000	PE POLO Leiteiro de Porto Acre	14
AC0097000	Reserva Extrativista Alto Juruá	821
AC0096000	Reserva Extrativista Ca zumbá Iracema	06
Total		2.344

Fonte: SR.14/D1/SNCCI

Os critérios para cadastramento e acesso ao Novo crédito Instalação foram conduzidos pelo Decreto 8.256/2014 Nota e Nota Técnica 03/2014/INCRA/DD.

Com relação a lei 13001, que trata da liquidação e remissão dos créditos instalação, e que para a execução destas operações são necessárias a realização de saneamento dos processos administrativos e que neste item lançamos a estratégia de inserção de dados no Sistema Nacional de Cobrança dos Créditos Instalação – SNCCI, estabelecendo prioridade para os assentamentos mais antigos em virtude de solicitações para cumprimentos das cláusulas resolutivas, associados aqueles que tem melhor organização processual, que demandam menor tempo de saneamento. Com isso conseguimos alcançar em 2015 o saneamento e inserção no SNCCI de 1.135 contratos demonstrados no quadro a seguir:

Tabela 29 - Demonstrativo de Saneamento de Processos Administrativos e de concessão de Crédito Instalação

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº de saneamento com inserção no SNCCI
AC0050000	PAD Pedro Peixoto	469
AC0088000	PE POLO Agroflorestal de Feijó	48
AC0083000	PE POLO de Mâncio Lima	49
AC0084000	PE POLO de Cruzeiro do Sul	63
AC0101000	PA Itamaraty	221
AC012000	PE POLO de Tarauacá	20
AC0090000	PE POLO Agroflorestal de Eptaciolândia	26
AC0121000	PA Alberto Santiago	39
AC0148000	PA Barro Alto	200
Total		1.135

Fonte: SR.14/D1/SNCCI

2. Agroindustrialização

Ação Terra Sol de fomento a agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas tem por finalidade viabilizar o incremento de renda dos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.

Por se tratar de projetos de construção civil, em que há atrasos na entrega de obras de engenharia, o projeto iniciado em 2012 intitulado “implantação e estruturação de casas ‘modelo’ de produção de farinha de mandioca em assentamentos do Acre”, foi aditado e teve seu prazo de conclusão prorrogado, em função dos longos e severos períodos chuvosos que ocorreram no Estado do Acre, que impossibilitaram o transporte de alguns materiais e equipamentos para os projetos de assentamento, bem como atrasos de repasse de recursos financeiros por parte do Incra Sede para pagamento da contratada, entre outros imprevistos, o que atrasou o andamento normal dos serviços. Por esses motivos, das 06 (seis) casas de farinha contempladas, as obras e instalações de 02 (duas) foram concluídas em 2013 e de 04 foram finalizadas em 2014. Todavia, os pagamentos à contratada não foram efetuados em sua totalidade no ano de 2014, devido atrasos nos repasses de financeiro por parte do Incra Sede, sendo liquidados os valores remanescentes desse projeto em 2015.

Em 2015, Através da ação Terra foi licitado o projeto de obras e instalações para construção do abatedouro de aves “caipira e caipirão” do PDS Porto Carlos, localizado no município de Brasileia, o qual encontra-se em execução. Em 2015 foi pago apenas uma parte inicial da construção da obra, ficando o restante inscrito como resto a pagar 2016. OS projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços não foram possíveis ser concluídos em 2015 e por isso, serão encaminhados para licitação no ano de 2016. A Agroindústria deverá entrar em funcionamento no final de 2016 ou início de 2017 e contemplará cerca de 130 famílias dos projetos de assentamento PDS Porto Carlos e PAE Santa Quitéria.

Ainda em 2015, dando continuidade a reestruturação da agroindústria de Palmito de Pupunha do PDS Bonal, sendo constatada a inviabilidade da utilização do prédio antigo da agroindústria para funcionamento nos padrões da vigilância sanitária, foi licitado o projeto de obras e instalações, material de consumo e serviços para a Implantação e estruturação da nova

agroindústria de beneficiamento de palmito de pupunha no PDS Bonal. O procedimento licitatório foi concluído no final de 2015, entretanto a ordem de serviço expedida em 2016. Além disso, a licitação de equipamentos e serviços complementares será realizada em 2016. Esses projetos estão contemplando 150 famílias assentadas no PDS Bonal.

Outro projeto iniciado em 2015, intitulado Kit's feira, foi efetivado após levantamento de demandas de assentados interessados a comercializar produtos em feiras livres, através de adesão a ata de registro de preço da Superintendência do INCRA em Rondônia. Nesse projeto serão contemplados 100 famílias de assentamentos atendidos com Ates. A maioria dos materiais e equipamentos foi entregue em 2015, entretanto o repasse dos Kit's para os produtores será realizado em 2016 com a conclusão do fornecimento dos itens restantes. Desse projeto, a maior parte ficou inscrita como restos a pagar devido a atrasos nos repasses de financeiros por parte do Incra Sede e devido a não entrega em 2015 de todos os itens pelas empresas contratadas.

Já no final do ano, foi assinado um convênio com o Governo do Acre, no valor de R\$ 36.744.700,00, para execução do projeto de Implantação de Agroindústrias no Acre, onde estão previstos a implantação, recuperação e apoio para 16 empreendimentos a serem selecionados junto à comunidade dos assentados, cuja execução dos projetos está condicionados elaboração de estudos de viabilidade dos empreendimentos, com cronograma de execução até 2018. Como o convênio ainda encontra-se em fase de apresentação de peças técnicas, o repasse do recurso só será iniciado depois de supridas essas fases no ano de 2016.

Sendo assim, dos R\$ 2.751.095,60 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos) de orçamento recebidos em 2015 da Ação Terra Sol foram empenhados R\$ 2.723.579,07 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos) e efetivamente liquidados R\$ 32.395,27 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte sete centavos), sendo o restante, R\$ 2.691.183,80 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos) inscritos como restos a pagar.

3. Assistência Técnica Especializada para agroindustrialização

Os contratos de Ates preveem assessoria para agroindustrialização da produção dos assentamentos. A agroindustrialização tem sido desenvolvida por iniciativa própria dos assentados, por meio do acesso a políticas públicas, crédito rural, etc., podendo ser citados alguns exemplos: beneficiamento da castanha do Brasil, polpa de frutas, derivados da mandioca e do leite, abate de aves, processamento do palmito de pupunha e açaí, etc.

Dependendo do grau de complexidade, algumas ações agroindustriais apresentam resultados imediatos, como, por exemplo, a produção de alguns derivados do leite e de mandioca, e outras apresentam resultados a médio e longo prazo, como as iniciativas de abate de aves e de processamento de palmito de pupunha, que estão em fase de construção e execução do projeto.

Como estratégias para desenvolvimentos das ações, esta Superintendência Regional tem buscado estabelecer parcerias principalmente com o Governo do Estado do Acre, Sebrae, Embrapa, UFAC e prefeituras municipais, no intuito de fortalecer as atividades agroindustriais nos assentamentos, e assim promover a geração de renda e agregação de valor à produção dos beneficiários da reforma agrária.

Na tabela a seguir são apresentados os contratos vigentes em 2015 para prestação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES em projetos de Reforma Agrária no Estado do Acre.

Tabela 30 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2015, com vigência até 2017.

Contratos	Núcleo Operacional - N. O.	Nº. de Municípios	Nº. de Assentamentos	Famílias da Relação de Beneficiário - RB	Famílias efetivamente Assistidas
CRT.AC 0002000/15	N. O. Brasiléia	2	7	377	304
	N. O. Rio Branco	3	17	1.917	1.655
	N. O. Acrelândia	3	7	1.421	1.139
	N. O. Manoel Urbano	1	5	772	618
	N. O. Capixaba	1	6	1.121	900
	5	10	42	5.608	4.616
CRT.AC 0004000/15	N. O. Xapuri	1	9	564	454
	N. O. Tarauacá	2	5	598	459
	N. O. Cruzeiro do Sul	3	15	1.781	1.428
	N. O. Rodrigues Alves	1	8	876	705
	4	7	37	3.819	3.046
CRT.AC 0003000/15	N.O. Feijó	1	3	745	597
	N. O. Sena Madureira	2	15	1.465	1.178
	2	3	18	2.210	1.775
Total	11	20	97	11.637	9.437

Fonte: SR.14/D2

Inicialmente, os contratos de Ates apresentavam como meta o atendimento de 15.022 famílias em assentamentos do Acre. Entretanto, após assinatura de contrato foi criado o Assentamento Walter Arce, tornando-se necessário inserir as famílias recém-assentadas no programa de Ates. Assim, a diferença entre os quantitativos nos contratos é em virtude do acréscimo do assentamento Walter Arce no N.O. Rio Branco, cujo número total de famílias atendidas passou de 1.115 para 1.655, resultando na incorporação de 540 famílias ao atendimento dos serviços de Ates. Com isso, o número de famílias a serem atendidas com os serviços foi elevado para 15.562. No entanto, o contrato para atendimento dos N.O. Feijó e N.O. Sena Madureira não teve a ordem de serviço expedida, em virtude do pedido da empresa contratada em adiar o início dos trabalhos de campo, para o momento em que os repasses financeiros realizados pelo INCRA estivessem regularizados nos outros contratos de Ates. Desse modo, o contrato em questão ficou para ser iniciado em 2016.

Tabela 31 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com vigência até 2016.

Contratos	Municípios	Reserva Extrativista	Nº. de famílias contratadas
CRT/AC/3.000/13	Manoel Urbano e Sena Madureira	Cazumbá/Iracema	320
CRT/AC/4.000/13	Marechal Thaumaturgo, Jordão, Porto Walter e Tarauacá	Alto Juruá	1.493
CRT/AC/5.000/13	Xapuri e Eitaciolândia	Chico Mendes	852
CRT/AC/6.000/13	Brasiléia e Assis Brasil	Chico Mendes	969
CRT/AC/7.000/13	Sena Madureira, Rio Branco e Capixaba	Chico Mendes	266
Total	12	03	3.900

Fonte: SR.14/D2**Tabela 32 - Contrato para prestação dos serviços de Ates assinado e iniciado em 2014, vigentes até 2016.**

Contratos	Municípios	Nº. de Assentamentos	Nº. de famílias contratadas
CRT/AC/5.000/14	Assis Brasil, Brasiléia, Porto Acre, Mâncio Lima e Rodrigues Alves	17	2.225
Total	05	17	2.225

Fonte: SR.14/D2

Em relação à execução financeira, da provisão recebida (R\$ 25.139.325,54) foram empenhados R\$ 25.138.869,17, sendo efetivamente liquidados R\$ 6.951.873,14. O restante do valor empenhado (R\$ 18.186.996,03) correspondente ao recurso orçamentário não processado no exercício de 2015, ficando como restos a pagar para 2016.

Já no que se refere aos restos a pagar de 2014 (R\$ 13.464.948,64) foram liquidados em 2015, R\$ 6.670.190,35, com o pagamento de serviços prestados pelas entidades, ficando como restos a pagar para 2016 o valor de R\$ 1.231.194,22.

Dentre os recursos efetivamente liquidados referentes ao orçamento de 2015, além daqueles utilizados nos pagamentos das entidades prestadoras dos serviços, estão incluídos os recursos necessários para pagamentos de diárias e passagens aéreas, visando o acompanhamento e fiscalização dos contratos, entre outras atividades.

Vale ressaltar que, se não houvesse atrasos para liberação de recursos financeiros por parte do Incra Sede, os valores liquidados em 2015 seriam significativamente maiores, tendo em vista que diversas notas referentes aos serviços executados foram apropriadas no segundo semestre do ano e não liquidadas em 2015, bem como outras notas deixaram de ser emitidas pelas entidades contratadas, em razão dos atrasos de pagamento.

Desde o início da prestação dos serviços de Ates, é evidente a satisfação das famílias assessoradas, pois a ação vem superando as expectativas inicialmente estabelecidas, com avanços na parte produtiva, social e ambiental. Entretanto, acredita-se que os atrasos constantes de pagamentos irão interferir diretamente na qualidade dos serviços prestados, e naturalmente caso a situação não seja minimamente regularizada, a tendência é reduzir a satisfação dos assentados.

Os serviços de Ates são acompanhados e monitorados através do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, nos termos da Lei 12.188/10, bem como fiscalizados “*in loco*” através de visitas às unidades produtivas familiares e em reuniões nos assentamentos, conforme estabelecido pela Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº01/2011. Os relatórios de monitoramento e fiscalização realizados foram juntados nos processos de pagamento dos contratos. Para os contratos recentes, assinados em 2015, não houve prazo de 06 (seis) meses de execução dos serviços para a realização da primeira fiscalização, ficando para ser realizado no início de 2016.

Para aumentar e qualificar ainda mais o acompanhamento (monitoramento e fiscalização) e avaliação dos resultados dos serviços de Ates, esta Superintendência Regional está estabelecendo parceria com a Embrapa, adaptando uma ferramenta de avaliação denominada Ambitec-ATES, com objetivo de avaliar o resultado da assistência técnica para as questões ambientais, sociais e econômicas dentro de assentamentos assistidos. Em 2015 foram avaliados os serviços prestados em 2 (dois) N.O.’s do contrato CRT.AC.5.000/14 e a parceria deverá ser continuada em 2016.

Conforme detectado nos procedimentos de monitoramento e fiscalização, o Programa é avaliado positivamente (como bom e ótimo) por mais de 80% dos assentados entrevistados, sendo aprovado a continuação por mais de 99% dos participantes, o que indica que os objetivos estão sendo alcançados. Todavia, a SR.14/AC tem buscado constantemente qualificar os serviços de Ates, por meio de incentivo à capacitação dos profissionais, articulação de políticas públicas, parcerias com diversas entidades, controle social, aumento gradual no nível de exigências para realização dos serviços, etc.

Entretanto, vale destacar que em alguns contratos têm ocorrido atrasos de execução dos cronogramas dos contratos de Ates, em virtude das elevadas precipitações pluviométricas da região amazônica, atrasos nos repasses de recursos financeiros por parte do Incra Sede e as dificuldades encontradas pelas entidades em substituir profissionais que desistiram de prestar

os serviços de Ates em campo, com agravamento para os contratos que atendem as reservas extrativistas.

Diante da importância do Programa de Ates para o desenvolvimento dos assentamentos, esta Superintendência Regional não tem medido esforços para dar continuidade e ampliar a contratação dos serviços de Ates, com o objetivo principal de tornar as unidades de produção estruturadas, competitivas e autônomas, para inseri-las na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, com vistas à consolidação e emancipação dos assentamentos.

4. Educação no campo

A promoção da educação no campo acontece por meio de convênios com instituições de ensino, realizados no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Em 2015, o convênio firmado com o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr (SICONV Nº 764831/2011), que tem como meta a formação de 120 profissionais em nível técnico (Florestal, Agroecologia e Agroindústria), finalizou a terceira turma do convênio, a de Técnico em Agroecologia, voltada para os beneficiários da Reforma Agrária das regionais do Juruá e Tarauacá/Envira, com 36 formandos. As aulas da quarta e última turma do Convênio, a de Técnico em Agroindústria, iniciaram em novembro de 2015, após a reforma da cozinha industrial. Devido o atraso na reforma, a vigência do convênio foi estendida por meio de aditamento de prazo para 31 de dezembro de 2017.

O convênio com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SICONV Nº 762698/2011) previa a formação de 80 Técnicos em Agropecuária, mas está em processo de cancelamento, após verificação de irregularidades na execução do convênio e parecer da Procuradoria Federal Especializada (PFE/AC). A conveniente apresentou a prestação de contas no Siconv, no entanto em 30 de dezembro de 2015, o concedente solicitou complementação, haja vista que as informações apresentadas eram insuficientes.

O PRONERA depende das Instituições de Ensino para realização de sua missão, por isso novos convênios estão sendo articulados com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) e Universidade Federal do Acre (UFAC). Desde 2014, tramita na UFAC o processo nº 018.180/2014-05 objetivando a oferta do Curso de Engenharia Agrônômica pelo PRONERA. No entanto, apesar da realização de várias reuniões, a Universidade ainda não apresentou o projeto do Curso para a equipe do Pronera da SR-14. As articulações com o IFAC para oferta de cursos de nível superior e técnico tiveram início em 2014, mas a instituição também não apresentou nenhum projeto educacional até o momento.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos da Superintendência Regional do INCRA no Acre (SR-14/AC), supervisiona e coordena os trabalhos dos setores de infraestrutura, titulação, Ates, Pronera, Crédito Instalação, coordenação de projetos, as unidades avançadas Alto Purus, Alto Juruá e de Brasília.

Além disso, executa ações diretas de atualização cadastral no Sipra, aplicação de crédito e assistência técnica nos projetos reconhecidos (Casulo municipais, projetos e polos estaduais, Resex e Flona).

Conta ainda, com várias atividades que necessitam que o gestor esteja atento e tenha o controle, tendo em vista que trata-se de ações finalísticas, que deve responder às demandas dos assentados com agilidade e segurança, obedecendo a programação operacional. Nesse sentido, enumera-se aqui, as principais atividades e os mecanismos disponíveis que permitem ao gestor exercer o controle sobre elas.

O planejamento estratégico do INCRA e o Plano de Ação da Superintendência Regional são documentos que orientam o gestor quanto as metas a serem alcançadas e diretrizes a serem seguidas no desenvolvimento das ações voltadas ao atendimento dos assentados da Reforma Agrária. Muito embora que, em razão de contingenciamentos de recursos orçamentários da autarquia, a quantidade reduzida de servidores, a infraestrutura disponível, a amplitude da área de atuação da superintendência e fatores decorrentes das particularidades da Região Amazônica, como também a descentralização de recursos geralmente no último trimestre, dificulte a execução das ações planejadas.

As principais atividades desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos são as seguintes:

1. Provisão de Infraestrutura básica aos Projetos de Assentamento – esta ação compreende a abertura e a conservação de estradas vicinais (ramais) de acesso e internos aos projetos de assentamento. Nos últimos anos vem sendo realizada por meio de convênios com o Governo do Estado do Acre e por meio das prefeituras municipais que receberam patrulhas mecanizadas (máquinas e caminhões) para esse fim, adquiridos pelo INCRA e repassados a 07 (sete) prefeituras municipais por meio de Termos de Cessão de Uso. Para acompanhar o desenvolvimento dessas atividades a SR conta com uma equipe de técnicos que efetuam a fiscalização da qualidade dos serviços e da regularidade na execução dos contratos. O acompanhamento dos serviços é feito mês a mês em planilhas Excel, LibreOffice calc, atualizadas anualmente com registro dos serviços executados/vistoriados e recebidos e o número de famílias beneficiadas. Conta, ainda, com acompanhamento e controle por meio do Sistema de Convênios – SICONV.

O setor de infraestrutura, mesmo com a escassez de recursos financeiros e de apoio, vem procurando melhorar o controle dessa atividade. O SICONV tem sido uma ferramenta muito importante, pois permite disponibilizar as informações aos órgãos de fiscalização, bem como o controle social.

2. ATER – os serviços de ATER, executados por meio de prestadoras contratadas, são acompanhados e monitorados através do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, nos termos da Lei 12.188/10, bem como fiscalizados “in loco” por meio de visitas às unidades produtivas familiares, por amostragem, e em reuniões com os assentados dentro dos projetos de assentamento, em locais previamente acordado, conforme estabelecido pela Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº01/2011.

Para aumentar e qualificar ainda mais o acompanhamento (monitoramento e fiscalização) e avaliação dos resultados dos serviços de Ates, esta Superintendência Regional estabeleceu parceria com a Embrapa, para utilização da metodologia de avaliação denominada AMBITEC – Ates, com objetivo de monitorar os resultados dos serviços de Ates nas questões ambientais, sociais e econômicas dentro de assentamentos assistidos.

3. Concessão, cobrança e remissão de Crédito Instalação – o Programa de Crédito Instalação, a partir de 2014, passou a ser operacionalizado com as seguintes modalidades (Apoio Inicial I, Apoio Inicial II, Fomento Mulher, Fomento operação I e Fomento operação II) que foram regulamentadas pelo Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, assim como, com a publicação da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014 que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e concede remissão nos casos em que especifica foi criado o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (SNCCI), que visa a emissão de contratos, a remissão e cobrança de créditos. O sistema está operando com a

emissão e remissão de contratos e aguardando regulamentação para a devida cobrança dos créditos conforme descrito na lei 13.001.

Esse sistema permite o controle de acesso aos créditos, emissão de relatórios de interação com o Agente financeiro conveniado, relatórios por modalidade de créditos concedidos, remidos e pagos, assim como, a emissão de Guia de Recolhimento para União – GRU, como forma de quitação dos débitos decorrentes dos financiamentos contraídos pelo Programa de Crédito Instalação.

4. Titulação de área de Assentamento – Existem várias modalidades de projetos de assentamento, sendo o Projeto de Assentamento - PA tradicional e os projetos de assentamento dirigidos, nos quais são concedidos Contrato de Concessão de Uso - CCU, e posteriormente Título de Domínio - TD, regidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30, de 24 de fevereiro de 2006, e pela Lei 13.001, de 20 de junho de 2014. Temos ainda, os projetos ambientalmente diferenciados (Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE, Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS e Projeto de Assentamento Florestal – PAF), que são concedidos aos assentados Contrato de Concessão e Direito Real de Uso – CCDRU, regidos pela NORMA DE EXECUÇÃO Nº 93, de 19 de julho de 2010. Os documentos de titulação são emitidos por meio do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra).

Considerações sobre consolidação de PA: A SR-14/AC temos somente 19 projetos de assentamento e Projetos de Assentamento Dirigido consolidados, mas com a falta de conclusão de infraestrutura nesses assentamentos, não atingiram a fase de emancipação,

5. Educação do Campo/PRONERA – A Educação do Campo ocorre por meio de contratos com Instituições de Ensino. Os Convênios firmados são acompanhados pelos fiscais do concedente e os atos referentes ao acompanhamento da execução são publicados no Sistema de Convênios, o SICONV.

6. Supervisão Ocupacional: A SR-14/AC vem trabalhando pautada na otimização de recursos, tendo em vista que há vários anos os recursos são cada vez mais escassos, não tendo como planejar e garantir o levantamento ocupacional por completo em cada projeto. Esse planejamento tem sido feito por demanda das prestadoras de Ates e demandas judiciais nas parcelas irregulares, de forma pontual, atuando dessa forma, estrategicamente, atendendo maior número de famílias irregulares, em vários projetos de assentamento, visando as regularizações dessas famílias no programa PNRA, nas retomadas de parcelas e atualizações de beneficiários no SIPRA. Esse trabalho é feito nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA/INCRA/Nº 71, de 17 DE maio de 2012, normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo Incra nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária,

7. Demarcação Topográfica: A SR-14/AC Cumpre destacar que já temos 65 projetos georreferenciados, 12 já certificados e regularizados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, 14 projetos georreferenciados que estão sendo analisados na comissão de certificação, e 39 que foram georreferenciados, mas ainda não foram analisados pela comissão, sendo 13 projetos que fazem parte do PPCADI, faltando ainda 51 projetos para georreferenciar, de um total de 116 projetos já criados.

Esse trabalho é feito de forma integrada entre a A Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos e a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

As informações referentes à demarcação e ao georreferenciamento todos os projetos de assentamento são lançadas em processo específico para este fim. Os serviços são acompanhados por profissionais habilitados que integram comissões designadas por meio de Ordem de Serviço específica Além disso, quando os trabalhos são concluídos são enviados para a Comissão de Certificação de Imóveis que os cadastra no sistema Certificaweb.

Além desses mecanismos de controle, o INCRA conta do Sistema de Informações Rurais – SIR, no qual é realizado o controle do Planejamento através da alimentação dos dados no Módulo de Monitoramento, que permite ao gestor acompanhar a execução das ações que foram planejadas.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 6 - Índice de acesso à água para consumo doméstico

Índice de acesso à água para consumo doméstico	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A Superintendência não tem parâmetro para estabelecer um índice de acesso à água para consumo doméstico.

Gráfico 7 - Índice de provimento de PDA/PRA

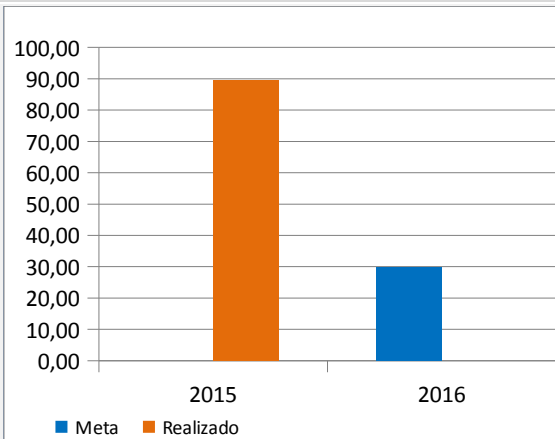
Índice de provimento de PDA/PRA										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico 7</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>-</td><td>~90,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>-</td><td>~30,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	-	~90,00	2016	-	~30,00	O início das atividades de adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA está dependendo da publicação de normativa específica, bem como do desenvolvimento de um sistema estadual para compilação das informações advindas dos projetos de regularização ambiental. Tais atividades dependem dos esforços da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre.
Ano	Meta	Realizado								
2015	-	~90,00								
2016	-	~30,00								

Gráfico 8 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos

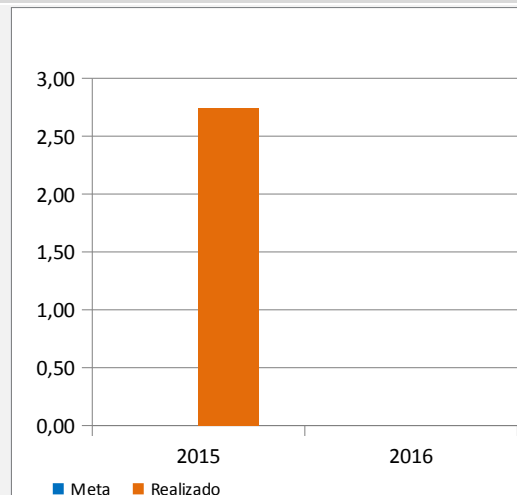
Índice de acesso à moradia nos assentamentos										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>-</td><td>~2,75</td></tr><tr><td>2016</td><td>-</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	-	~2,75	2016	-	-	Não houve meta em virtude da modalidade habitacional ser de competência do Programa Nacional de Habitação Rural -PNHR, de competência do Ministério das cidades. Como o Crédito foi interrompida por meio da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013 e a liberação de parte dos recursos bloqueados através da publicação da Resolução nº 61, de 13 de novembro de 2014, sendo autorizado (liberado para efetiva aplicação) apenas o valor de R\$ 477.967,70 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), referente ao valor do principal, permitiram concluir a 16 unidades habitacionais.
Ano	Meta	Realizado								
2015	-	~2,75								
2016	-	-								

Gráfico 9 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

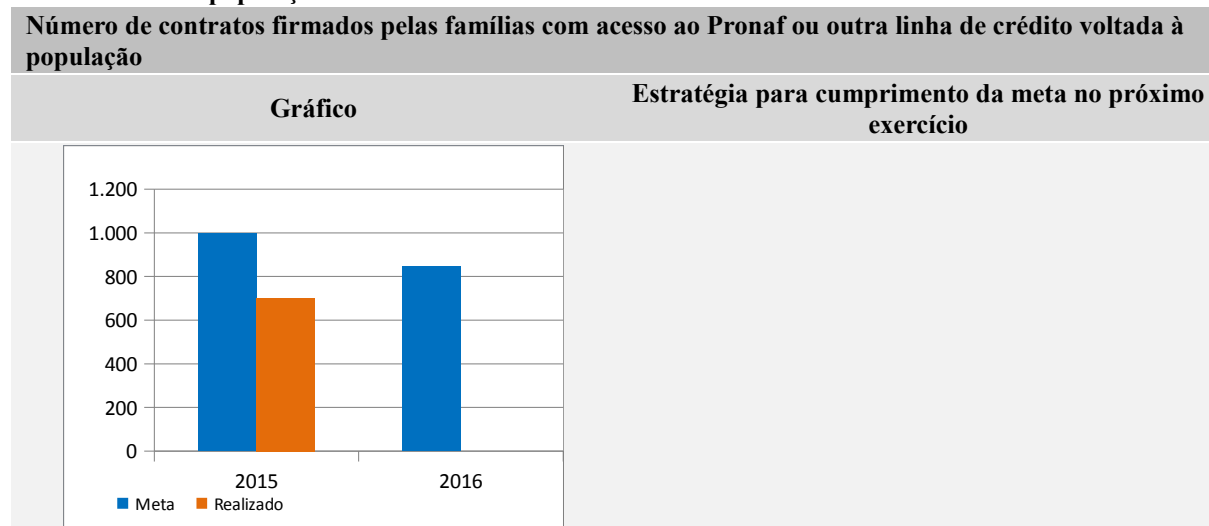


Gráfico 10 - Índice de provimento de assistência técnica

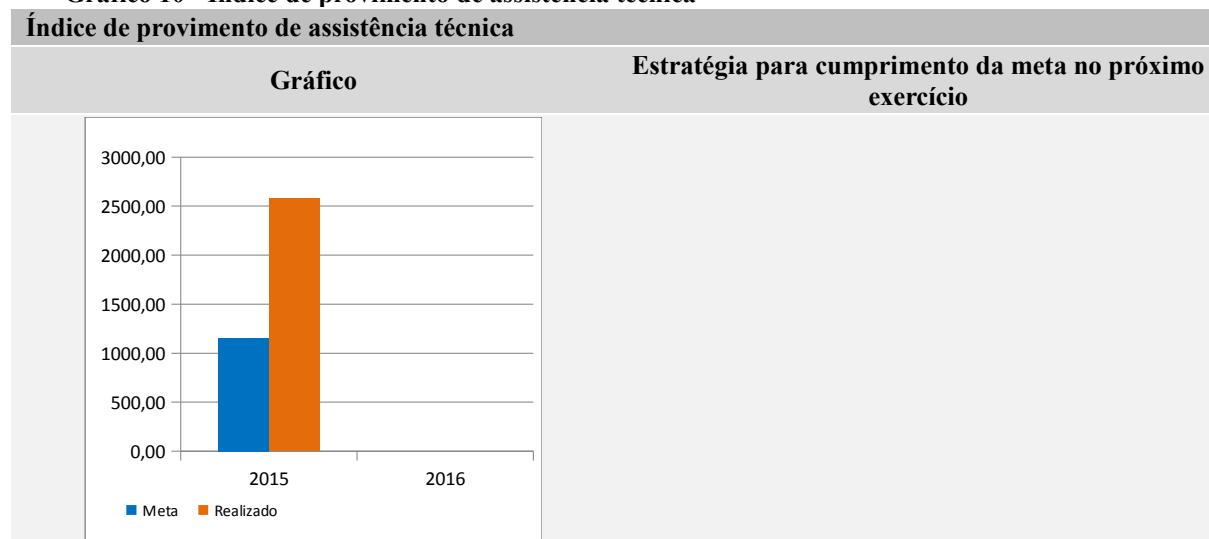


Gráfico 11 - Índice de parcelas supervisionadas

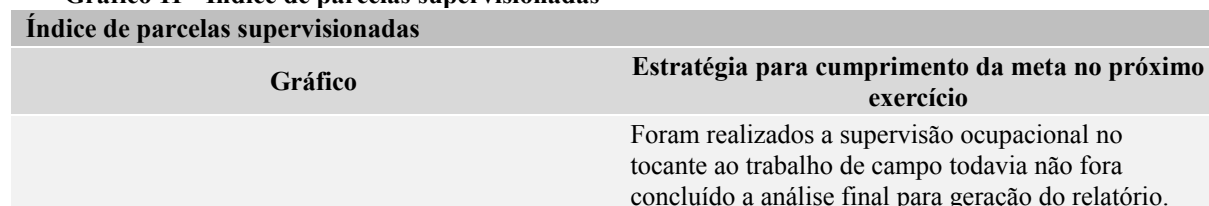


Gráfico 12 - Índice de consolidação de assentamentos



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Não se aplica.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Não se aplica

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Não há licenciamento ambiental de assentamento em vigor uma vez que, a promulgação da Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 (revogando a Resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006) estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento nos assentamentos e não mais o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos como preconizava a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

A Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 em seu artigo 3º, § 1º e 2º institui que os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais e que deverão ser requeridos pelos beneficiários do programa de reforma agrária, responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente com apoio do poder público e pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura.

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve atividades de auditoria interna nesta UJ no exercício (Verificar).

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Em 2015, o Caderno de Metas foi o principal instrumento utilizado para garantir o controle dos objetivos estratégicos da UJ. Nele estão descritas, quantificadas e responsabilizadas todas as metas necessárias para o atingimento dos objetivos da Autarquia.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O SIR é o sistema do órgão que tem como objeto de controle a fidedignidade das informações. A coordenação e gestão cabe à Diretoria de Gestão Estratégica - DE e de suas respectivas coordenações: de Monitoramento e Avaliação - DEA e a de Planejamento - DEP. Nas regionais, as informações são monitoradas mensalmente e inseridas em um módulo de acompanhamento das ações, ferramenta do referido sistema. Além desta, há o acompanhamento e publicação mensal de planilhas com as execuções físicas de algumas ações postadas na página <http://wiki.incra.gov.br/>. Outras informações também são registradas no SIAFI, SIAPE, SISPROT, SICONV, SIPRA e SIGEF.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A situação dos controles internos ficou muito próxima dos resultados obtidos e descritos no RG 2014. Houve uma ligeira melhora na percepção dos controles internos e na avaliação de riscos.

Metodologicamente, no tocante aos controles que tratam da avaliação de riscos, não há estruturação científica. Contudo, houve uma movimentação importante da Direção Central do Incra, com a constituição de Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de elaborar a Política de Gestão de Riscos da Autarquia, sob a coordenação da Diretoria da Gestão Estratégica (DE).

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

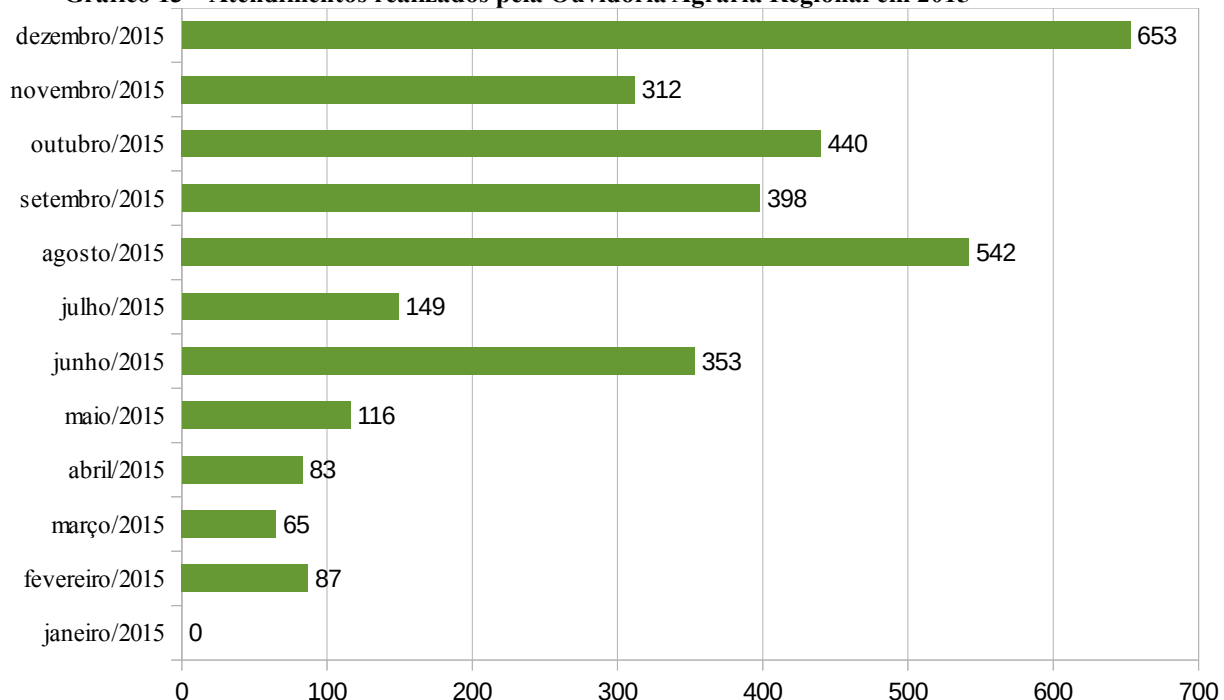
A Superintendência Regional no Estado do Acre/SR.14/AC, não dispõe de um serviço de atendimento ao público, específico de uma Ouvidoria. Ou seja, para atendimento de todas as reclamações, perguntas, sugestões e denúncias para do público em geral.

Contudo disponibiliza ao cidadão/sociedade uma sala de atendimento ao público(SALA DA CIDADANIA), onde recebe as demandas do público(perguntas, informações, denúncias e serviços ao público-alvo).

A superintendência dispõe de uma Ouvidoria Agrária Regional, focada na **Mediação e Resolução e Encaminhamento de Conflitos especificamente Agrários**. Conflitos estes ocorridos no campo, com a incumbência principal de pacificação social no campo, sendo que a contabilização dos atendimentos se dá em número de famílias.

No ano de 2015, a Ouvidoria atendeu nas regiões do Alto e Baixo Acre o total de **3.198** (três mil cento e noventa e oito) famílias, considerando todos os atendimentos realizados, que incluem o acompanhamento, a mediação e a resolução, quando possível (demandas não judicializadas), a resolução dos conflitos agrários emblemáticos ocorridos nessas regiões.

Gráfico 13 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Agrária Regional em 2015



Fonte: SR.14/Ouvidoria Agrária Regional

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Os municípios de abrangência da Região do Juruá, não são atendidos diretamente por esta Ouvidoria Regional, mas sim pela Unidade Avançada do Município de Cruzeiro do Sul. Sendo que em algumas ocasiões são feitas consultorias pela Ouvidoria Agrária para auxiliar na mediação/resolução do conflito.

Os conflitos/demandas surgidas no ano de 2015, que não foram principalmente invasões/ocupações de Projetos de assentamentos(PAE Barreiro, PAE Porto Dias PA Antônio de Holanda e PA Valter Acer), os conflitos foram solucionados, sendo que ainda preexiste uma tensão de novas invasões nesses projetos.

Pra finalizar, a forma de solução aplicada neste conflitos sempre é o diálogo com os movimentos sociais e quando possível, o assentamento dos trabalhadores envolvidos nesses conflitos em projetos de assentamentos. Ressaltando que a morosidade nos processos de aquisição de novas áreas para novos projetos de assentamento, bem como o crescimento desordenado de movimentos sociais sem foco e sem qualquer direção, tem proporcionado o surgimento de novas invasões/conflitos, tornando a prevenção cada vez mais difícil.

Assim, totalizamos o atendimento no ano de 2015 de **3.198**(três mil cento e noventa e oito) famílias atendidas pela Ouvidoria Agrária Regional da Superintendência do INCRA no Acre. Sendo portanto, esta a atuação da Ouvidoria Agrária Regional, voltada para a mediação, resolução e encaminhamento de conflitos agrários no Estado do Acre.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 14 – Principais Receitas da SR.14 em 2015

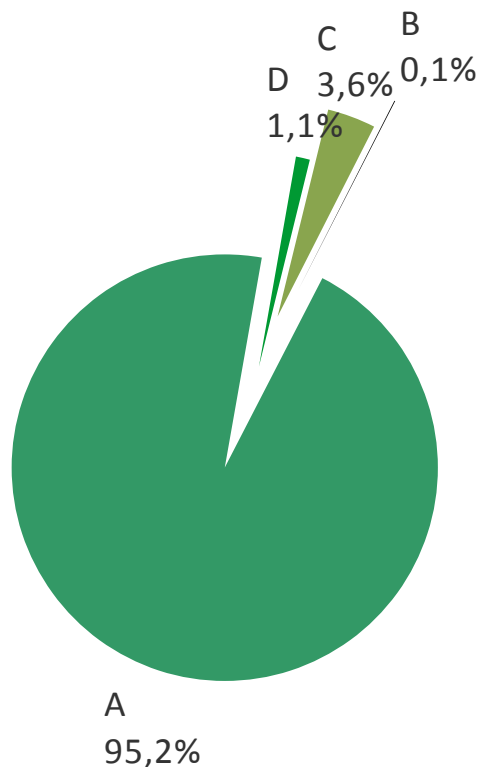
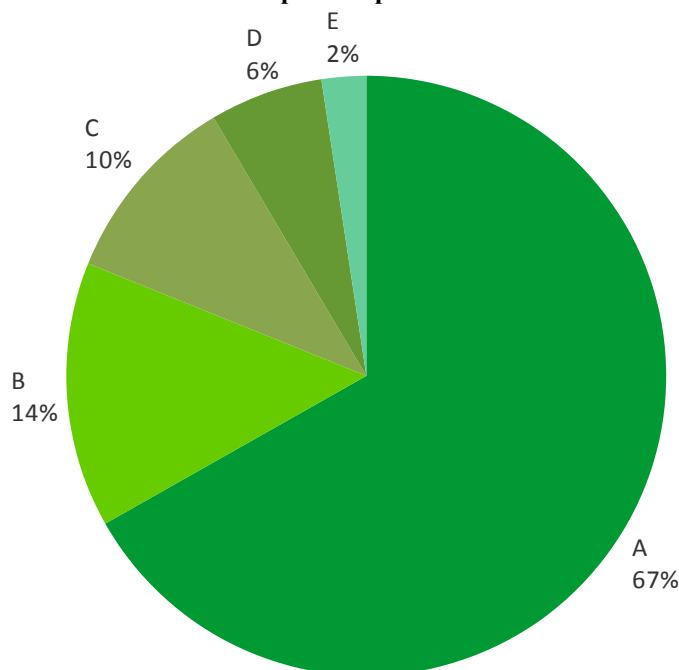


Tabela 33 – Principais Receitas da SR.14

Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A - Outras contribuições sociais	0,00	31.960.589,03	0,00
Receita B – Taxa por serviços públicos	0,00	27.846,70	0,00
Receita C- Recursos não financeiros diretamente arrecadados	0,00	1.224.764,65	0,00
Receita D – Recursos Ordinários	0,00	355.956,55	0,00
Total	0,00	33.569.156,93	0,00

Fonte: SIAFI

Apresentamos a relação dos principais créditos descentralizados recebidos no exercício, com destaque para Outras Contribuições Sociais que se referem, em sua maior parte, aos compromissos com Ates; logo a seguir aparecem os Recursos não Financeiros Diretamente Arrecadados, referentes a convênios. Merecem destaque também os recursos recebidos para Locação de Mão de Obra, para pagamento dos terceirizados, com 5% do total recebido.

Gráfico 15 – Principais Despesas da SR14 em 2015**Tabela 34 – Principais Despesas da SR.14**

Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Despesa A – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4826691,43	7.089.468,28	0,00
Despesa B – Locação de mão de obra	1698835,67	1.519.558,76	0,00
Despesa C – Diárias – Pessoal Civil	1272300,07	1.104.004,17	0,00
Despesa D – Material de Consumo	859219,83	648.197,23	0,00
Despesa E – Outras Despesas	364990,33	259.169,35	0,00
Total	9022037,33	10.620.397,79	0,00

Fonte: SIAFI

Com relação às despesas, a maior parte dos valores pagos, 67%, foi com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente em sua maior parte aos contratos de Ates, visto que em 2015 foram celebrados novos contratos. Destacam-se também os gastos com Locação de Mão de Obra (Terceirizados), 14%, visando a manutenção da UJ com conservação, vigilância e administrativo/operacional; e as Diárias – Pessoal Civil, com 10%, considerando que o INCRA executa suas atividades em campo, isto é, nos assentamentos distribuídos por todo território do Estado do Acre, consequentemente, demandando recursos para o custeio destas ações. As demais despesas totalizaram pouco mais de 8%.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 17 – Demonstração contábil/nota explicativa

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-14---acre

Fonte: SIAFI/Tesouro Nacional

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluído o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remetidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remetidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remetidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários

nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Paragrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II- renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6· Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 133.351.663,05, representando uma redução de R\$ 137.400,00 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 133.489.063,05. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7· Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8· Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 10.369.158,35.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no

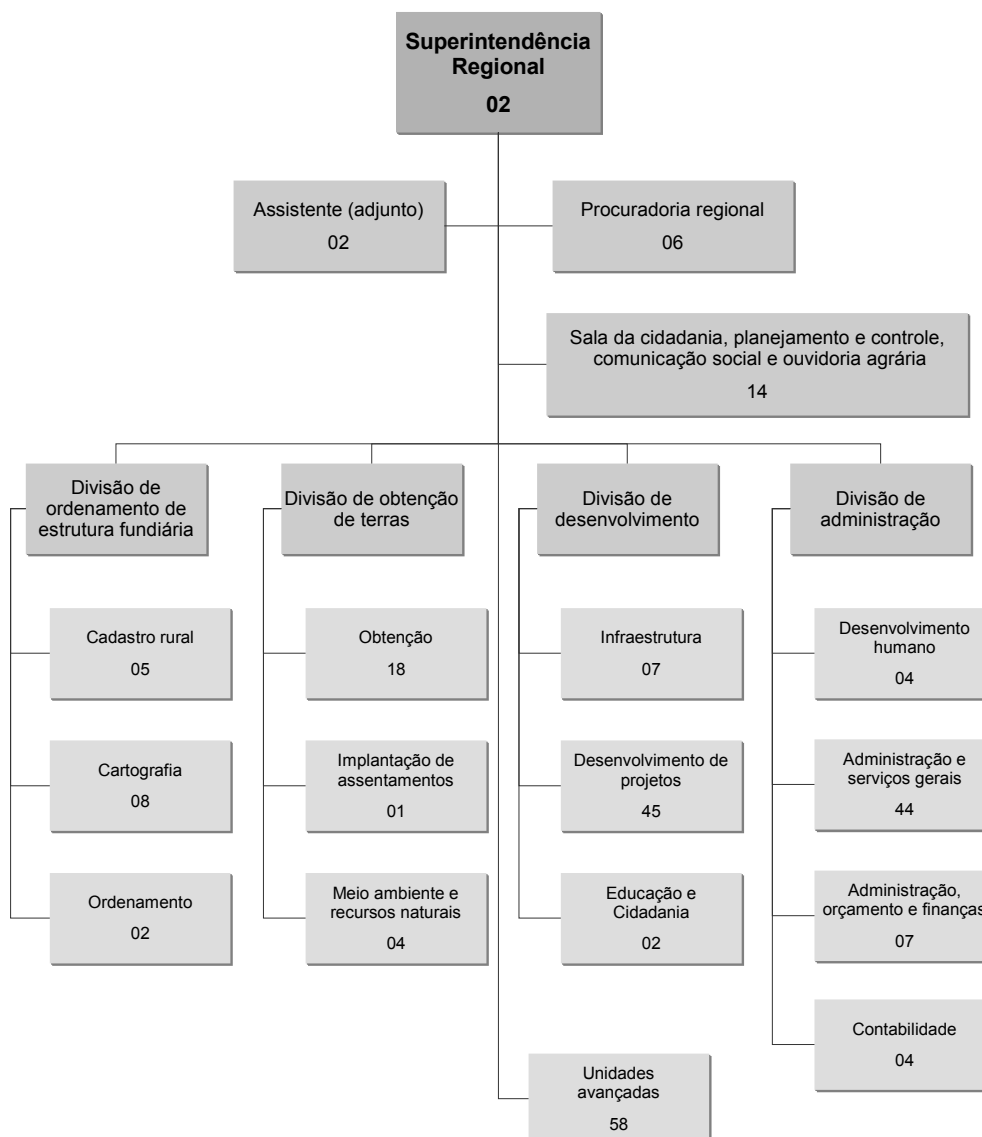
tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A força total de trabalho da SR.14/AC, no exercício 2015, totalizava 233 servidores atuando na Regional e distribuídos pelos vários setores da Superintendência, bem como, existiam 07 servidores cedidos a vários órgãos públicos, dentro do Estado.

Comparando com o exercício de 2014 e considerando que não ocorreu ingresso de novos servidores, houve uma redução no quadro, passando de 251 para 233, tendo como principal motivo, pedidos de aposentação de servidores no exercício.

A distribuição caracteriza-se pelo equilíbrio de necessidades de cada setor, destacando-se a Divisão de Administração, por se tratar de área de suporte à ações finalísticas do órgão e a Divisão de Desenvolvimento, por ser responsável pelo maior número de ações finalísticas da UJ.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Em 2015 a UJ manteve estratégia do exercício anterior, a capacitação em serviço. Especialmente nas atividades de ATER e de Crédito, além de capacitações presenciais em eventos externos, cursos, congressos e seminários, tendo como resultado uma maior disseminação do conhecimento, impactando positivamente nas ações da UJ. Com isso, conseguiu bater todos os resultados do exercício de 2014 e superar em muito as metas apresentadas para o exercício de 2015, com 270 oportunidades de capacitação e um total de 4.348 h/a.

A UJ apresenta ainda uma permanente discussão e disseminação de conhecimento e aprendizagem, mediante a realização de debates, proposições e esclarecimentos técnicos voltados ao aperfeiçoamento dos processos e métodos utilizados nas ações do Incra, tendo como escopo o desenvolvimento rural sustentável.

Gráfico 16 - Índice de abrangência de capacitação

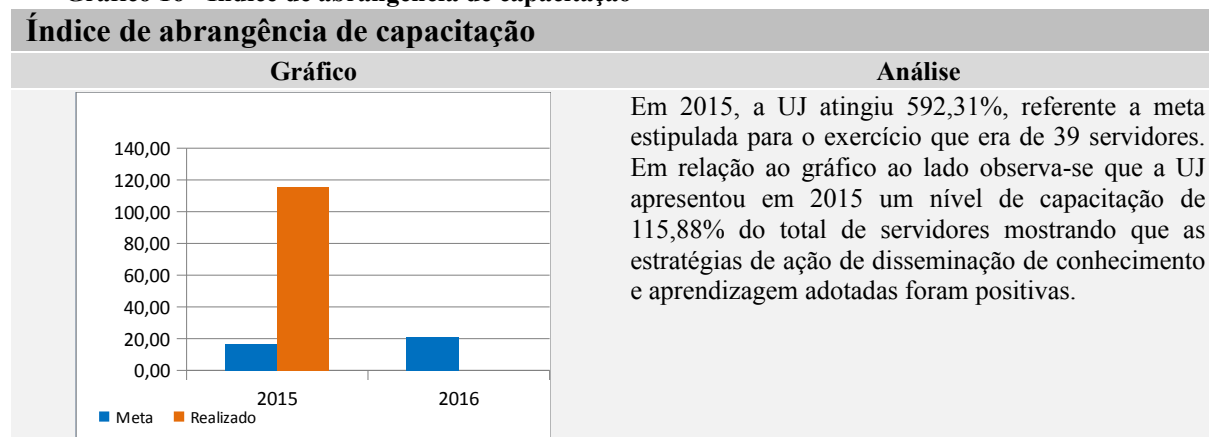
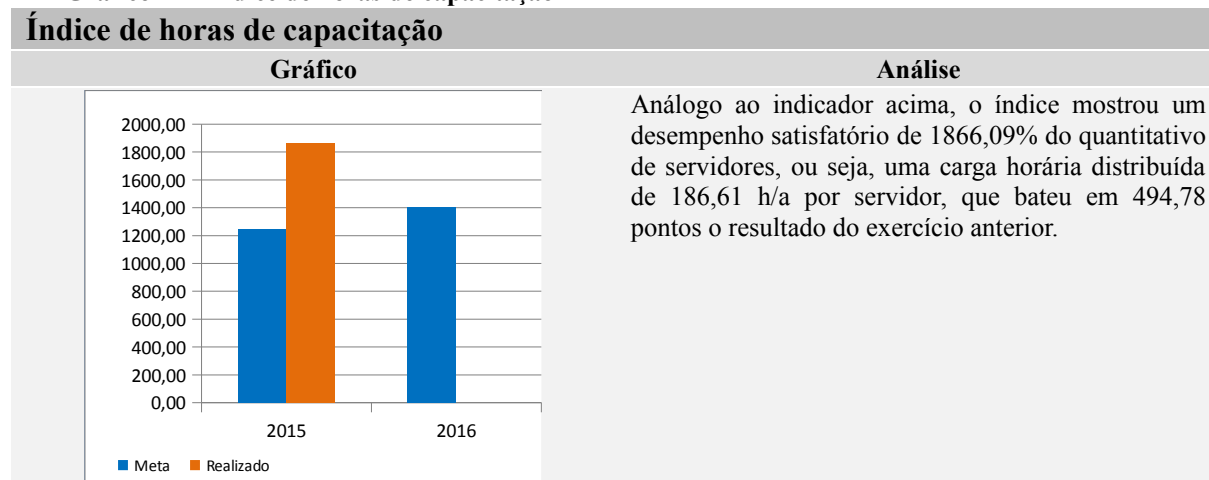


Gráfico 17 - Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 18 - Situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.1.	No prazo de 90 (noventa) dias, apresente plano de ação no qual detalhe a estratégia a ser utilizada com o fim de promover a análise das situações atinentes aos lotes possivelmente ocupados irregularmente até o final do exercício de 2012, adotando outras providências para detectar e dar rápido tratamento a esse tipo de ocorrência.	Plano de Ação apresentado conforme solicitado.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.2.	No prazo de 60 (sessenta) dias, demonstre ter adotado providências para se reintegrar na posse dos imóveis sob os Tombamentos nº 4584-5 e 4586-1, irregularmente ocupados, devendo notificar a respectiva Procuradoria Jurídica acerca da necessidade de dar melhor tratamento à questão, inclusive, se necessário, mediante o ajuizamento de ações possessórias;	O imóvel de tombamento nº 4586-1 já está com sua situação regularizada, conforme Termo de Ocupação de Unidade Residencial e Funcional de servidor ativo deste Órgão, em anexo. Quanto ao imóvel de tombamento 4584-5, informamos que foi encaminhado ofício notificando o servidor a desocupar o referido imóvel, tendo o mesmo se negado a receber o documento. O processo, então, foi encaminhado a Procuradoria Federal Especializada para as providências decorrentes, conforme documentos anexos.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.3.	Observe o disposto no art. 5º de Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, bem como o princípio constitucional da eficiência, quando à manutenção de bens móveis inservíveis em seu patrimônio, de modo a evitar as falhas verificadas no relatório de inventário relativo ao exercício de 2012.	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.4.	Observe o disposto no art. 94 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 87 do Decreto – Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, quanto ao correto registro sobre a guarda de bens móveis;	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.5.	Observe as diretrizes da então Portaria MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, com as alterações dadas pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, acerca dos procedimentos para liberação de parcelas de ajustes celebrados pela entidade;	Deliberação atendida.

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.6.	Observe o disposto no art. 39, inciso III, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, sobre as condições especiais para a celebração de convênios;	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.7.	Passa a informar, doravante, em seu relatório de gestão, de modo analítico, os resultados dos procedimentos discriminatórios que promove, detalhando eventuais ações ajuizadas, eventuais áreas registradas em nome da União, bem como, se for o caso, os motivos que ensejaram a não homologação do procedimento discriminatório;	Não se aplica para o exercício de 2015 por não ter tido procedimento discriminatório, mas a UJ está ciente da deliberação para os próximos.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.8.	Desenvolva e passe a aferir novos indicadores que retratem o desempenho da entidade em todas as suas principais áreas de atuação;	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.9.	Adote medidas para aperfeiçoar os seus controles internos, principalmente no que tange aos aspectos que estão dentro de sua esfera de atuação e que foram assinalados no Relatório de Gestão como não observados em 2012; e	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.3.10.	Planeje as suas ações de modo a reduzir o impacto dos riscos, principalmente os eventos relacionados com os processos de contratação de produtos e serviços e com a gestão de suas transferências voluntárias;	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara	9.4.	Recomendar à Superintendência Regional no Incra no Estado do Acre – INCRA/SR(14)AC, com fundamento no art. 208, § 2º, do RITCU, que passe a fazer constar, dos relatórios das fiscalizações que promove sobre os objetos de suas transferências voluntárias, os seguintes dados e/ou informações: Registros fotográficos; Demarcação das áreas inspecionadas; Manifestação detalhada sobre a adequação e a qualidade dos serviços realizados; Eventuais justificativas apresentadas pelos convenientes para atrasos ou outros problemas identificados; Avaliação do alcance dos objetivos pactuados.	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 7744/2015-TCU 1ª Câmara	1.7.1.1.	Apresente a este Tribunal, no prazo de sessenta dias a contar da ciência desta deliberação, plano de ação com vistas a dar adequado destino aos bens objeto dos termos de cessão estabelecidos nos processos, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para sua implementação;	Foi solicitado dilação de prazo para cumprimento da determinação que será prontamente atendida no exercício de 2016.

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão Nº 7744/2015-TCU 1ª Câmara	1.7.1.2.	Informe nos próximos relatórios de gestão a situação dos registros contábeis dos “Bens Imóveis Para Fins de Reforma Agrária”, evidenciando a quantidade de registros, já executados e o quantitativo remanescente;	Deliberação atendida.
Acórdão Nº 5455/2015 – TCU – 1ª CÂMARA	9.3.1.	Suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, escoimado de irregularidade verificada, submetendo-o à apreciação deste Tribunal, com fulcro no art. 262, <i>caput</i> e § 2º, do RI/TCU;	Novo ato emitido sem as irregularidades constatadas.
Acórdão Nº 5455/2015 – TCU – 1ª CÂMARA	9.3.2.	Dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após o recebimento da notificação, em caso de não provimento do recurso;	Servidor cientificado.
Acórdão Nº 5455/2015 – TCU – 1ª CÂMARA	9.4.	Determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento desta deliberação.	Comprovante de ciência do servidor encaminhado.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 19 - Situação de atendimento das demandas da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório de Auditoria Nº 201411164	1.1.1.2	Desenvolver ou aprimorar rotina de controle que garanta o cumprimento do adequado procedimento de seleção de beneficiários, em especial o previsto no artigo 8º da Norma de Execução nº45/2005.	Recomendação atendida.
Relatório de Auditoria Nº 201411164	1.1.1.3	Desenvolver mecanismo (memorando, orientação, etc) que assegure o registro tempestivo e formal dos beneficiários selecionados em virtude de condições específicas, tais como: posseiros, condição especial específica, situações extraordinárias, etc.	Recomendação atendida.
Relatório de Auditoria Nº 201411164	1.1.1.4	Revisar os processos individuais dos beneficiários e apurar o motivo pelo qual foram assentados mesmo sem a participação e sem processo de seleção previsto na Norma de Execução nº 45/2005.	Recomendação atendida.

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório de Auditoria Nº 201411164	1.1.1.5	Revisar os processos individuais dos beneficiários indicados e apurar se devem ser mantidos ou excluídos do PNRA, emitindo as devidas notificações e efetuando acertos nos dados do SIPRA, quando necessário.	Das 14 inconsistências referentes a falta de atualização no SIPRA, todas foram sanadas; Dos 20 beneficiários que venderam ou permutaram o lote, todos foram eliminados do PNRA; Dos 20 ocupantes irregulares identificados, todos foram notificados nos termos da IN 71/2012. Foi concluída a formalização de 19 processos, restando 01 para ser formalizado em 2016; Foram notificados 18 beneficiários que haviam sido encontrados com irregularidade, para apresentarem defesa, sendo que os processos já foram instruídos com vistas às providências cabíveis; Os 06 beneficiários não localizados no projeto de assentamento, voltaram à condição de candidato no SIPRA; Não foi possível dar providências para três registros inconsistentes porque 01 estava viajando para tratamento fora de domicílio, 01 está aguardando conclusão nos termos da NE 70/2008, 01 não foi possível encontrar no exercício de 2015. Os recursos para execução desses trabalhos foram descentralizados no quarto trimestre de 2015, portanto, acarretando, sobrecarga dos poucos servidores que já estavam desenvolvendo outras ações, cujo recursos foram liberados aproximadamente no mesmo período. Salientamos que no quarto trimestre inicia-se o período invernal o qual acarreta atrasos nas atividades em decorrência das dificuldades de acesso aos projetos de assentamento.

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório de Auditoria Nº 201411164	1.1.1.6	Emitir os CCU/CCDRU para os beneficiários apontados. Implementar rotinas de controle que garantam a emissão dos CCU/CCDRU de beneficiários que já foram devidamente homologados.	CCU e CCDRU: foram expedidos 10 documentos de titulação; Não foram expedidos 40 documentos de titulação (CCU e CCDRU); 06 beneficiários bloqueados pela CGU e NE 45/2004; 07 beneficiários na situação de desistente, evadido, eliminado e falecido; Os 06 beneficiários não localizados no projeto de assentamento, voltaram à condição de candidato no SIPRA; Área com litígio a ser definida, dependendo de demarcação topográfica; Beneficiário que estava ausente da parcela e foi notificado nos termos da IN 71/2012; Não foi possível localizar o beneficiário no exercício 2015. O PDS Porto Carlos foi criado em 24/12/2009, através da portaria nº42, publicado em 28 de dezembro de 2009, primeiramente proveniente da desapropriação de um imóvel rural Fazenda Esperança, e após um ano, foram desapropriados mais dois imóveis Fazenda Ouro Verde e a Fazenda Monte Líbano, e após dez meses a Fazenda Santa Cruz. Os imóveis são contínuos, totalizando quatro matrículas, e a cada desapropriação as áreas foram anexadas na portaria do projeto. Para a unificação das matrículas é necessário que se faça o georreferenciamento/certificação dos imóveis e a unificação das matrículas junto ao cartório de registro de imóveis competente. Há vários anos não temos recursos orçamentários nesta ação de demarcação topográfica. O sistema SIPRA não aceita a situação de quatro matrículas, impedindo dessa forma, a expedição de CCDRU aos assentados do projeto. Vale salientar que já foram feitas várias gestões em Brasília – DF, e a situação encontra-se sob análise jurídica da PFE/DF.

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório de Auditoria Nº 201500010	1.1.1.2	Para que se dê cumprimento à exigência do art. 13, § 3º da Instituição normativa nº77, de 23 de agosto de 2013, recomenda-se que a Superintendência Regional do INCRA no ACRE, SR-14, faça gestões junto ao Ministério Supervisor no sentido de vincular – em seu organograma – o Comitê de Certificação diretamente à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.	Recomendação atendida.
Relatório de Auditoria Nº 201500010	1.1.1.3	Providenciar o credenciamento dos profissionais que atuam no Comitê Regional de Certificação da SR-14, conforme as exigências do art. 13 da Instrução Normativa nº77, de 23 de agosto de 2013.	Recomendação atendida.
Relatório de Auditoria Nº 201500010	1.1.1.4	Recomenda-se que o INCRA – AC estude a possibilidade de desenvolver um plano de treinamento, palestras ou oficinas junto aos atores envolvidos no procedimento de certificação, como Universidades, CREA, Empresas e Cartórios, para alinhar informações sobre o uso do SIGEF e os seus objetivos.	Recomendação atendida.
Relatório de Auditoria Nº 201500010	1.1.1.6	Sugere-se que o INCRA-AC avalie a metodologia de georreferenciamento e estude meios de torná-la mais acessível a pequenos e médios proprietários, de sorte que sua finalidade precípua de direito público, a saber, a pacificação do campo brasileiro, seja incrementada em consonância com os desígnios do legislador impressos no PPA 2012-2015.	Recomendação atendida.
Relatório de Auditoria Nº 201500010	1.1.1.7	Apresentar proposta ao INCRA/SEDE de desenvolvimento de plano de divulgação da nova tecnologia e seus fins públicos à sociedade civil.	Recomendação atendida.
NOTA DE AUDITORIA Nº 2015037995/01	01	Proceder à atualização de dados dos dirigentes no Sistema SIAFI; Realizar correção e complementação de informações do rol de responsáveis.	Recomendação atendida.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Não foi registrado nenhuma ocorrência no exercício de 2015.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Como é do conhecimento de todos, 2015 foi um ano atípico para a economia do País, com escassez de recursos, tanto orçamentários como financeiros. Por este motivo, esta UJ não teve como seguir, a risca, a observância das obrigações relativas aos compromissos assumidos com a aquisição de bens, locações, execução de obras e prestação de serviços, na ordem cronológica de datas de pagamento. Todavia, mesmo diante de todas estas dificuldades surgidas por falta de aporte financeiro, uma vez que o Tesouro Nacional não atendeu as demandas do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e este, conseqüentemente, não teve como atender as demandas do INCRA/Sede, que por sua vez, não teve como liberar recursos para as Regionais, esta Superintendência não deixou de buscar alternativas de modo a atender, minimamente, aos pagamentos de forma tempestiva.

Finalizando, ressaltamos que esta UJ sempre trilhou pelo caminho da impessoalidade e do tratamento isonômico quando da realização de pagamentos a seus fornecedores, assim como, teve sempre em pauta o interesse público de continuidade na prestação de serviços a seus beneficiários.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
	Legenda dos valores					
	Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

9.2.1- Quantidade de pedidos de acesso à informação

Tabela 35 - Quantidade de pedidos de acesso à informação

Mês	Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação	
	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2015	2.227	-
Fevereiro/2015	2.302	3.36%
Março/2015	2.399	4.21%
Abril/2015	2.436	1.54%
Mai/2015	2.615	7.34%
Junho/2015	2.423	-7.34%
Julho/2015	2.735	12.87%
Agosto/2015	2.304	-15.75%
Setembro/2015	2.379	3.25%
Outubro/2015	2.297	-3.44%
Novembro/2015	3.135	36.48%
Dezembro/2015	2.559	-18.37%
Total	29.569	
Média	2.464	

Fonte: SR.14/G – Sala da Cidadania

Tema das solicitações: agricultura, extrativismo e pesca (agricultura familiar);

Tempo médio de resposta: IMEDIATO, quando não é possível de imediato de 10 a 15 dias.

Tabela 36 - Razões da negativa do acesso

Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
Pedido genérico	0		0
Pedido incompreensível	0		0
Pedido exige tratamento adicional de dados	3	100%	0.01014576076
Dados pessoais	0		0
Total	3	-	-

Fonte: SR.14/G – Sala da Cidadania

Tabela 37 - Meios de envio de resposta

Meio	Quantidade	% de pedido
Pelo sistema (com avisos por e-mail)	0	0
Buscar/Consultar pessoalmente	-	100%
Correspondência física (com custo)	-	-

Fonte: SR.14/G – Sala da Cidadania

Tabela 38 - Perfil dos solicitantes

Tipo de solicitante		
Pessoa física	29569	100,00%
Pessoa jurídica	0	0

Fonte: SR.14/G – Sala da Cidadania

9.2.2- Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

Tabela 39 - Execução orçamentária por natureza de despesa

Elemento de despesa	Despesa liquidada (R\$)
339014 – Diárias	244.564,77
339030 – Material de consumo	31.966,89
339033 – Passagens	514,25
339039 – Outro serviço de terceiro - PJ	2.000,00
Total	279.045,91

Fonte: SR.14

A ação de governo que tem como objetivo dar apoio a organização econômica e promoção da cidadania da mulher através do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural-PNDTR, executou 17 mutirões em todos os municípios que compõem os territórios da cidadania do Alto Acre e Capixaba e parte do Vale do Juruá, atendendo as famílias assentadas em projetos federais, ribeirinhos, agricultores familiar e indígenas, bem como as demais famílias que compareceram aos eventos, totalizando 10.321 pessoas com a emissão de 13.759 documentos, incluindo indígenas das etnias Kaxinawa, Jaminawa, Ashaninka, Yawanawa, Machineri, Kulina, Katukina e Shanenawa.

Tabela 40 - Demonstrativo dos atendimentos realizados nos mutirões em 2015

Documento Expedido	Masculino	Feminino
Registro de Nascimento	103	126
Registro Geral	3.077	3.031
CPF	2.842	2.493
CTPS	827	1.128
INSS	19	113
Sub total	6.868	6.891
Total Geral	13.759	

Fonte: SR.14/PNDTR

Tabela 41 – Outros atendimentos realizados

Tipo de atendimento	Número de atendimentos
Fotocópias	8.660
Fotografias	7.382
Registro no CAD Único	55
Casamentos	53
Título de eleitor	187
Consulta Médica	1.726
Vacinação	342
Verificação de pressão arterial	726
Exame de PCCU	50
Extração dentária	150
Testes rápidos	115

Fonte: SR.14/PNDTR

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Memoria de cálculo do Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta*
51,45	70,88	57,31

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (11.632.939,80 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 31/03/2015.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (16.412.305,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memoria de cálculo do Gráfico 2 - Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta*
19,44	780,00	279,44

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (39 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (5 - Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memoria de cálculo do Gráfico 3 - Índice de gastos com obtenção de terras

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
999,21	0,00	999,21

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: -) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: -)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memória de cálculo do Gráfico 4 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (280 - Fonte: IMAC) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado

*Memória de cálculo do Gráfico 5 - Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)***Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0	100	33,33

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (25 - Fonte: SICAR) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (25 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

*Memória de cálculo do Gráfico 7 - Índice de provimento de PDA/PRA***Índice de provimento de PDA/PRA (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	89,42	29,81

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (93 - Fonte: SIPRA) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (104 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

*Memória de cálculo do Gráfico 8 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos***Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	2,74	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (16 - Fonte: SR14/D1) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (583 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: plano de metas 2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (726 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100. 2016:

Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

*Memória de cálculo do Gráfico 9 - Índice do número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção***Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção**

2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
998	7020	845

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (206 - Fonte: Banco da Amazônia S.A) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR14/D1) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (496 - Fonte: SR14/D1 -SNCCI).

Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (206 - Fonte: SR-14/D - Serviço de Ates) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (396 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (396 - Fonte: Plano de Metas 2015),

2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (845 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

*Memória de cálculo do Gráfico 10 - Índice de provimento de assistência técnica***Índice de provimento de assistência técnica (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1152,8	2576,67	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (15022 - Fonte: SR14/D/ATES) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (583 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (15022) Fonte: SR.14/D/ATES, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (720) Fonte: Plano de metas 2015-2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES () Fonte: ,dividido pela Meta de famílias a serem assentadas () Fonte:

*Memória de cálculo do Gráfico 11 - Índice de parcelas supervisionadas***Índice de parcelas supervisionadas (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (0 - Fonte: SR.14/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (20000 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: SR.14/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (20720 - Fonte: SR14/D SIPRA) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (20000 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Foram realizados a supervisão ocupacional no tocante ao trabalho de campo todavia não fora concluído a análise final para geração do relatório.

*Memória de cálculo do Gráfico 12 - Índice de consolidação de assentamentos***Índice de consolidação de assentamentos (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	49,79	16,6

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (9958 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (20000 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

*Memoria de cálculo do Gráfico 16 - Índice de abrangência de capacitação***Índice de abrangência de capacitação (%)**

2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
16,74	115,88	21,03

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (270 - Fonte: SR.14/A1) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (233 – Fonte: SR.14/A1) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (39) Fonte: SR.14/A1, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (233) Fonte: SR.14/A1

2016: Meta capacitação (49) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na juris dição da SR (233) Fonte: SR.14/A1

*Memoria de cálculo do Gráfico 17 - Índice de horas de capacitação***Índice de horas de capacitação (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1243,38	1866,09	1405,15

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (4348 - Fonte: SR.14/A1) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (233 - Fonte: SR.14/A1)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos